ANNO LXIV — NUMERO 152 — SABBADO 7 DE JULHO DE 1888

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $100

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA
Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 6 de Julho, ás 4 horas da tarde (pela linha terrestre).

Foi exonerado o presidente da provincia de Sergipe, Dr. Olympio Manoel dos Santos Vital e nomeado para substituil-o o Dr. Francisco de Paula Prestes Pimentel.

Foram nomeados:

Juiz municipal e de orphãos do termo da Assembéa, na provincia de Alagôas, o bacharel Luiz da Silveira Leite.

Quartel-mestre do batalhão da guarda nacional do municipio da Escada, Antonio Campello de Albuquerque.

Ajudante do ordens do commando superior da guarda nacional, do mesmo municipio, Fabio Freire.

Foi eleito deputado geral em 1.º escrutinio pelo 9.º districto, da provincia do Rio de Janeiro, o Dr. Candido Drummond, conservador.

O Dr. Antonio Coelho Rodrigues, deputado pelo Piauhy, pedio hoje escusa de membro da commissão de fazenda e orçamento e declarou-se em opposição ao ministerio.

O deputado Affonso Celso Junior interpellou hoje o governo sobre negocios relativos as republicas platinas.

Respondeu-lhe o conselheiro Rodrigo Silva, ministro de estrangeiros.

A Camara occupa-se com a 2.ª discussão do orçamento do Ministerio da Justiça.

Hontem no Senado foi approvado em 2.ª discussão com emendas o projecto sobre bancos de emissão.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

MADRID, 6 de Julho.

Hoje teve lugar o encerramento das Côrtes.

Não houve mensagem.

BERLIM, 6 de Julho.

A noticia relativa a partida do Imperador Guilherme para Kiel é verdadeira.

S. M. partirá no dia 13 do corrente mez.

CARACAS, 6 de Julho.

O general Rojas acaba de ser eleito presidente da republica de Venezuela.

LONDRES, 6 de Julho.

O jornal *Germania* annuncia que o Imperador Guilherme II deve fazer uma visita a S. M. e Rei da Italia, no mez de Agosto proximo.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 6 de Julho de 1888.

INSTRUCÇAO POPULAR

NACIONALIDADE, LINGUA E LITTERATURA DE PORTUGAL E BRAZIL

PELO

Conselheiro João Manoel Pereira da Silva

IX

(Continuação)

A poesia particularmente, que é a expressão dos sentimentos populares o remedio efficaz para alliviar as dôres e gemidos da multidão, a representação de suas alegrias o echo das paixões dominantes, a photographia viva e inspirada da sociedade; a poesia particularmente conta, durante os sessenta annos de 1580 a 1640, que se denominam do captiveiro, crescido numero ainda de cultivadores.

E' que a poesia não morre e nem morrerá. E como a primavera que brilha em suas epochas appropriadas. Para que sabe ver e sentir basta receber as impressões internas ou externas. E' um fogo que pode estar occulto nos elementos. Basta bater a pedra para arrebentar a flamma: basta ouvir o coração, para que ondas de sentimento e poesia se percebam delle transbordar.

O idylio, a egloga, a elegia, o genero bucolico com especialidade, tornaram-se queridos do publico, e os fructos mais copiosos dos poetas da epocha. Mas Camões subira tão alto, exaltara com tamanha força os espiritos, sobresahira com tão exquesita sublimidade, que mais o exemplo de Camões que o dos poetas de outra especie todos desejavam seguir, como si facil fôra remontar-se o talento á altura de genios privilegiados. A aspiração geral era a poesia epica. Torquato Tasso com a Jerusalem libertada collocara-se ao lado de Camões, de Homero, de Virgilio, de Dante.

Não percebiam que nem todos os assumptos se prestam á poesia epica. Além do maravilhoso que os poemas não podem dispensar para que a imaginação alargue seus vôos, e attinja a arrojos inspirados, é mister que o objecto principal seja verdadeiramente heroico, grandioso, sublime.

Tudo o que não fôr isto, pode ser um romance em verso; ainda que formosamente tratado e desenvolvido, nunca será um poema epico. Jeronymo Corte Real escrevera dous destes romances, o Cerco de Diú e o naufragio de Sepulveda, esmaltados prodigiosamente de episodios interessantes, scenas agradaveis, versos fluentes, linguagem primorosa, ternura, melancholia, elevação imagens. Ercilla, em Hespanha, pretendeu em balde levantar á altura de poema epico o famoso assumpto das victorias e conquistas hespanholas na Araucania; sua composição encerra muita poesia, mas não passa de um romance em verso.

Boiardo, e com mais genio que todos, Luiz Ariosto, na Italia a pezar dos esplendidos rasgos de uma imaginação fertilissima e opulentissima, apezar de estylo harmoniosissimo, não escreveu um poema epico, sim um poema apenas maravilhoso e fantastico, posto que o fundo seja historico

(Continua)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 5 DE JULHO DE 1888

Amelia Thereza de Jesus Vaz Salgado.—Venha em termos.

Fielden Brothers.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

O mesmo.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

O mesmo.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Dr. Henrique de Athayde Lobo Moscoso.—Sim.

Izidoro de Freitas Gamboa.—Sim.

Francisco de Hollanda Cavalcante de Albuquerque.—Informe o Sr. director geral de Obras Publicas.

Guilhermina de Paula Gonçalves Ferreira.—Dê-se certidão.

Manoel Joaquim Pereira.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Luiz Antonio Siqueira.—Não tem lugar o que requer o supplicante, visto estar sómente provado o dominio e posse do predio.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 6 de Julho de 1888.

O porteiro,
F. Chacon.

Repartição da Policia

2ª secção.—N. 633—Secretaria de Policia de Pernambuco, em 6 de Julho de 1888.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc., que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Manoel Pedro dos Santos e Manoel Francisco do Nascimento, vindos de Barreiros, aguardando communição official; Manoel José Luiz, conhecido por Manoel Alves, Bento Nunes Pessoa, Felix Francisco Gomes e José Francisco da Silva, vindo do Cabo, este como pronunciado nas penas do art. 269 do Codigo Criminal, e aquelles como sentenciados.

Porcinio Manoel dos Santos, Antonio Francisco do Nascimento, Serafim Amaro dos Anjos e Herminio Thomé de Oliveira, vindos de Olinda, como sentenciados.

A' ordem do Dr. delegado do 1º districto da capital, José Francisco de Almeida, por crime de furto.

Ante-hontem reassumio o exercicio do cargo de subdelegado do 2º districto de Páo d'Albo, o alferes José Vieira de Mello Franco.

Submetto ao exame de V. Exc. o officio junto por copia do delegado de S. Bento, a quem ouvi sobre o final de um artigo inserto na *Gazetilha* do *Jornal do Recife* de 22 de Junho ultimo, debaixo da epigraphe —S. Bento— a proposito da prisão de um individuo supposto ladrão de cavallos.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador Joaquim José de Oliveira Andrade, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Francisco Domingues Ribeiro Vianna.*

Copia.—Delegacia de policia de S. Bento, 30 de Junho de 1888.—Illm. Sr.—Em resposta ao officio de V. S. sob n. 2,603, de 22 do corrente, acompanhado do retalho do *Jornal do Recife* do mesmo dia, tenho a informar a V. S. o seguinte:

Tendo sido furtados na noite de 28 para 29 de Abril deste anno, dous cavallos de José Manoel Rubalinho, negociante, morador em Bello Jardim, da comarca do Brejo da Madre de Deus, os quaes estavam guardados no cercado de Lino Rodrigues de Andrade, fazendeiro e morador neste termo, o mesmo Rubalinho no dia 5 de Maio tendo requerido corpo de de licto no cercado onde pastavam os mesmos cavallos, e seguido a pista dos ladrões, pôde em Agua Branca da comarca de Paulo Affonso, da provincia de Alagoas fazer prender a Xisto da Cruz Vilella, que ahi se fazia conhecido por Francisco Ferreira da Costa, e requerendo inquerito policial no dia 7 de Junho perante o subdelegado João Thomaz de Souza, este entregou ao requerente o mesmo Xisto, com o inquerito a que tinha procedido.

Chegando Rubalinho nesta villa, pôz a ordem e disposição do Dr. juiz municipal do termo o mesmo Xisto, apresentando denuncia contra este, Severino Marques Catelé e João Bezerra, no dia 15 do corrente mez, e procedendo-se a summario no dia 19 foi o mesmo concluido, sendo Xisto e seus companheiros pronunciados no art. 269 do codigo criminal, pronuncia que foi sustentada em gráo de recurso pelo Dr. juiz de direito da comarca, que se achava nesta villa presidindo o jury, em data de 28.—Do exposto se vê, que, o processo não foi *arranjado* em 24 horas e que não foi tolhida a defeza do réo Xisto da Cruz Vilella e não esteve incommunicavel na formação da culpa a que assistio foi-lhe dada a palavra para contestar as testemunhas; e se por ventura o mesmo Xisto soffresse prisão illegal, teria necessariamente requerido *habeas-corpus* ao Dr. juiz de direito da comarca, o qual como acima disse, estava e ainda se conserva nesta villa.—O referido Xisto da Cruz Vilella, não é este miseravel tão compadecido pelo missivista do jornal, porque já cumprio a pena do artigo 257 do codigo penal, que lhe foi imposta pelo jury da comarca do Limoeiro, e aqui chegando continuou na pratica de furto de cavallos, chegando a atacar, com 3 companheiros mascarados, ao sexagenario Manoel Rodrigues da Silva, no dia 16 de Janeiro do anno passado morador em Agua-Fria, do districto de Canhotinho roubando 110$000 em dinheiro e muitas obras de ouro e prata e outros objectos, e receiando a acção da justiça, mudou-se para a comarca de Paulo Affonso, onde vivia com o nome supposto.—E' o que tenho a informar a V. S. em relação ao artigo do *Jornal*, cujo retalho devolvo.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Francisco Domingues Ribeiro Vianna.—Mui digno chefe de policia da provincia.—O delegado de policia *Ignacio Vespasiano Augusto Ferreira.*

Secretaria de policia de Pernambuco 6 de Julho de 1888.—Conforme, pelo secretario, *Francisco Geraldo da Silva Barroso.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 6 DE JULHO DE 1888

Pereira Carneiro & C.—Escripture-se a divida.

Lydia Alves da Purificação Bezerra, padre Manoel Emygdio de Oliveira, Cosma Joaquina de Lima Nunes, Julia Baptista Feitosa, Miguel Antonio de Oliveira e Maria da Franca Alencar Oliveira.—Registre-se e façam-se os assentamentos.

Manoel Portella da Silva Loyola, Maria de Santo Amaro Correia e Antonio da Silva Fontes.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

José de Pontes Soares.—Nesta data remetta-se ao Sr. Dr. director geral das obras publicas, a quem dirigirá o supplicante a sua petição, para os fins requeridos.

Paulina Maria de Jesus, Fielden Brothers e Fabio Velloso Freire.—Informe o Sr. contador.

Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado.—Deferido, dando se baixa na fiança e sendo entregues os titulos que a constituiram, uma vez exhibido o conhecimento do deposito

Antonio do Carmo Ferreira e Souza Barboza & C.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Feliciana Eduviges da Costa Gama.—Liquida-da, escripture-se a divida.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 7 DE JULHO DE 1888

Noticias da Europa

Dessa procedencia chegou hontem o vapor inglez *La Plata* que foi portador das seguintes noticias:

Hespanha

Acerca deste reino escreve o nosso correspondente de Lisboa.

O *Temps* de Paris, no seu boletim politico, torna a occupar-se do novo ministerio hespanhol. Diz que a situação do Sr. Sagasta foi difficil no primeiro dia de debate politico que seguio á crise; mas que depois melhorou, e que se effectuou uma contração das forças da maioria contra os conservadores.

A respeito do discurso do general Cassola, affirma que é politicamente importantissimo e concludente contra o Sr. Martinez Campos, e acrescenta que as declarações do ex-ministro da guerra crearam um problema novo e embaraçoso para o governo.

Por ultimo affirma o *Temps* que, uma vez approvados os orçamentos, serão fechadas as côrtes; que no outomono o Sr. Sagasta apresentará o projecto do suffragio universal, e porá a discusão as reformas militares, que não póde pôr de parte depois das revelações feitas pelo general Cassola, e que, se soffrer desastre qualquer desses projectos, aconselhará a rainha regente a que chame ao poder o Sr. Canovas del Castillo, porque os grupos da esquerda serão impotentes para governar.

— Annunciam-se para os mezes de Julho e Agosto, em Barcelona, novas e deslumbrantes festas a que se espera concorrerá muitissima gente de Hespanha e do estrangeiro.

França

A commissão administrativa do Instituto de França entregou no dia 22 de Junho ao presidente do conselho de ministros, o Sr. Carlos Floquet, uma representação pedindo o regresso do duque de Aumale a França, afim de se restituir ao Instituto um dos seus membros mais distinctos, e declarando que esta solicitação não tem caracter politico.

O Sr. Floquet respondeu que acolhia a solicitação com o respeito devido ao Instituto, mas que não podia comtudo consideral-a fóra da politica; só o conselho de ministros póde resolver a questão. O Sr. Floquet prometteu communicar ao Instituto a decisão do conselho de ministros.

— O senado discutio já o projecto que fôra approvado pela camara dos deputados, fixando o orçamento do ministerio da guerra.

O Sr. Roger, relator, explicou que o fim da lei é estabelecer uma nova conta de liquidação de 370 milhões para a artilharia e engenharia.

O Sr. de Freycinet, ministro da guerra, declarou, que, visto os progressos da sciencia modificarem o programma da guerra moderna modificando os utensilios, fará novos estudos para restringir esse programma.

O projecto foi approvado por unanimidade.

— A opinião dos jornaes de Paris a respeito do novo imperador da Allemanha é uniforme em manifestar lhe poucas sympathias.

Todos elles pedem que o paiz se prepare e reclamam a maior prudencia da parte da população da fronteira e a maior energia da parte do governo.

O *Radical* escreve a este respeito:

« Frederico III, a quem chamavam um imperador philosopho, um sonhador, quasi um sabio, empregou os raros instantes de repouso que lhe deixou a doença, em decretar contra nossas medidas mais vexatorias e odiosas.

« Se o accesso da Alsacia Lorena se tornava difficil aos viajantes que vinham de França sob o reinado do abominavel Guilherme, tornou-se completamente impossivel sob o reinado de seu filho.

« Os processos terroristas, as iniquidades, as crueldades mais revoltantes, tudo foi posto em pratica nestes tres mezes ultimos para matar no coração dos alsacianos-lorenos o amor da mãi patria sempre isso como no primeiro dia da annexação.

« Na verdade, o imperador Frederico que se dizia tão amigo da França, não ficou atraz de seu pai, em vexames contra a Alsacia-Lorena.

« Tal pai, tal filho.

« Hoje podemos mesmo accrescentar: tal avô, tal filho... e tal neto. »

O *Times* ha poucos dias descrevia as manifestações de sentimento realisadas em Londres e diz mais, que, embora o novo imperador tenha o temperamento d'um soldado, ha de seguir os conselhos do principe de Bismarck e portanto a França não tem nada a temer da guerra.

E terminava pedindo que se não ligue demasiada importancia ás excitações dos animos em Paris.

A verdade é que as condições da França actuaes, no que diz respeito a organisação militar, são mui diversas das que possuia nos ultimos tempos do imperio.

A França quer a paz.

E' o que mais lhe convém para seu governo.

Já não acontece o mesmo na Allemanha onde tudo repousa no militarismo.

— Parece que os allemães intrigam por toda a parte para que os governos não concorram á festa do centenario da queda da Bastilha.

Entretanto a exposição ha de realisar-se e a França ha de sahir victoriosa do seu emprehendimento.

— A França vai mandar construir caminhos de ferro estrategicos na linha da fronteira.

— A 5 de Agosto seria inaugurada em Montargis a estatua de Mirabeau.

Devem assistir o presidente da republica, o ministerio, delegações do senado e da camara dos deputados, etc.

Logo após a sua morte, deu lhe um lugar no Pantheon a França reconhecida.

Sobreveio a ingratidão firmada nas intransigencias ferozes e insensatas de intrigantes e calumniadores, e o grande homem que deu o toque de rebate á revolução franceza foi transportado do Pantheon ás gemonias.

A rehabilitação não vem sem tempo!

Italia

As eleições municipaes de Roma, effectuadas a 17 de Junho, deram victoria aos liberaes, cuja influencia deixa de ser contrabalançada, na administração do municipio, pelo elemento clerical.

O escrutinio fazia se á raiz da demissão do syndico de Roma, o principe Torlonia, motivado pela mensagem official que enviou ao Vaticano por occasião do jubileu pontificio.

E como o resultado implicava, para o ministerio, a sancção ou a censura d'esta medida, d'ahi proveio que a luta se ferio com ardor de parte a parte, sendo o numero dos votantes muito maior que do costume.

O Sr. Crispi tem motivos para estar satisfeito, porque o enthusiasmo popular, visando-o a elle, proporcionou-lhe uma esplendida ovação.

Santa Sé

O Santo Padre, respondendo ao telegramma em que o novo imperador da Allemanha lhe dava noticia da morte de seu pai, significou-lhe a sua condolencia e achou meio de lhe dizer quanto o mundo se sentiria feliz se elle continuasse a obra pacifica de Frederico III.

O Vaticano, conhecendo as tendencias pietistas do soberano allemão, teme que os catholicos d'aquelle imperio não tenham muito de que alegrar-se com a sua exaltação ao throno.

Allemanha

Tem-se agitado na Allemanha, desde a morte do imperador Frederico, a idéa de instaurar um processo por crime de lesa-magestade ao Dr. Mackenzi. Exigem-n'o os patriotas exaltados, e a *Gazeta de Colonia* ainda ha poucos dias publicou um artigo violentissimo contra o medico inglez, affirmando que o seu diagnostico impedio a operação proposta pelas summidades da sciencia allemã e que, de certo, haveria salvado o imperador, dizem os antagonistas do famoso medico inglez.

O jornal *Noticias de Hamburgo* declara que nas altas espheras sociaes pensou se muito seriamente em proceder contra Sir Morell Mackenzi, em face do codigo penal; mas que os medicos allemães, consultados sobre o caso, declararam que apezar de haver sido perniciosa a acção do medico inglez junto ao enfermo, será muito difficil demonstrar as faltas technicas, por um modo tão concludente que satisfaça as exigencias do direito penal.

Portanto, o illustre medico inglez está livre do processo, e os seus collegas allemães não terão talvez menores razões para se congratularem pelo caso.

— Sobre a espectativa geral determinada pelo advento do novo imperador allemão, publica a *Correspondencia Politica* de Vienna uma carta de S. Petersburgo, na qual se affirma que a obra liberal iniciada por Frederico III não será annullada pelo imperador actual.

Accrescenta, porém, que esta questão interessa mais aos allemães que aos estrangeiros.

« Ao resto da Europa, continúa, o que importa é a politica externa da Allemanha. E não nos illudamos: essa politica tem de soffrer modificações com a mudança de soberano.

« A diplomacia européa levou em conta a idade de Guilherme I e os padecimentos de Frederico III, ao consentir n'uma politica de contemporisações e de nebulosidades, cujo fim consistia em ganhar tempo, sem resolver algum problema politico.

« Agora, porém, mudou a situação. O throno da Allemanha está occupado por um homem moço, com a intelligencia livre de preoccupações amargas. A Europa que não póde por mais tempo conservar-se nesta attitude expectante em face da Allemanha, necessita de saber o que tem a esperar, e ha de exigir do novo imperador um programma muito preciso e muito claro...

« A principio, o povo russo acolheu com certa inquietação o advento de um monarcha a quem se attribuem idéas de perturbação. Esse sentimento vai-se, todavia, modificando em sentido favoravel, baseado em boas esperanças.

« A historia ensina que os monarchas de pouca idade soffrem modificações de caracter ao subirem ao throno. Além d'isso, a presença do principe de Bismarck á frente do governo constitue a mais solida garantia de paz ».

Ha grandes desintelligencias entre o general conde de Waldersee e o principe de Bismarck.

As tendencias bellicosas do marido da senhora de Waldersee e a sua influencia junto a Guilherme II contrariam profundamente o chanceller. Resultado: o conde de Waldersee irá assumir na provincia um commando militar.

— Communica um recente despacho para o *Temps*:

« O principe de Bismarck manifestou a intenção de se collocar em frente da Russia no terreno dos negocios externos attendendo a que todas as suas tentativas de approximação amigavel teem sido rejeitadas. Pelo que toca a França, o chanceller está resolvido a continuar para com ella na attitude expectante dos ultimos tempos ».

Na sessão do conselho federal que se effectuou a 21 de Junho em Berlim, o principe de Bismarck affirmou o caracter pacifico da situação e declarou que o governo imperial da Allemanha manterá os principios que até agora guiaram a sua politica interna e externa.

O *Times* e o *Standard* presumem que os boatos de uma proxima entrevista do czar com o imperador Guilherme II são meras conjecturas, pois ainda é incerto se o czar irá a Copenhague.

— Os velhos sentimentos de hostilidade que, contra a viuva do imperador Frederico, uma parte da corte de Berlim não disfarçava, parece que vão rompendo agora com uma violencia que transparece claramente dos telegrammas e das correspondencias dos jornaes.

Affirma-se que a imperatriz viuva deixará, em breve, a corte imperial e irá fixar a sua residencia nas margens do Rheno, na provincia rhenana.

— O imperador Frederico III n'uma das ultimas folhas de papel que escreveu manifestou desejos de ver o rei da Saxonia. Não foi, porém, possivel satisfazer-lhe esse desejo, porque a agonia começou logo depois do monarcha haver traçado essas linhas.

Debaixo do travesseiro, e quando o imperador já estava morto, foi encontrada outra folha escripta por sua mão, e em que o moribundo se despedia de sua mãi.

A imperatriz Victoria mandou para Baden á imperatriz Augusta o seguinte telegramma:

« O teu querido filho unico já não vive. Sinto-me orgulhosa por ter sido a mulher desse heroe. Um dos seus ultimos pensamentos foi para ti. Supporto este golpe terrivel com resignação e coragem. »

Ha dous testamentos do imperador Frederico, um politico e outro particular.

Foram ambos redigidos em Berlim, na volta de S. Remo. A imperatriz Victoria fica, segundo o testamento, nas melhores condições pecuniarias.

A imperatriz Victoria tem sido aconselhada a fixar definitivamente a sua residencia na Allemanha, para mostrar assim que sabe ser sublime até o fim, e para evitar ser accusada de hostilidade e ingratidão para com o povo allemão, que tantas provas de respeito e sympathia lhe deu durante a doença do imperador.

A imperatriz (é outra versão) irá passar algum tempo em Italia. Depois voltará a Berlim, mas não se demorará segundo affirma uma folha autorisada da capital, porque não se sujeita a viver no meio da nova côrte.

Provavelmente irá residir junto de sua filha mais velha, a princeza Saxe-Meiningem, ou nas margens do Rheno.

— A *Gazeta Liberal* de Berlim manifestava ha dias, suspeitas de que ha uma conspiração nihilista contra o novo imperador da Allemanha.

Varios anarchistas allemães desappareceram de Londres.

— O imperador ordenou que todas as escolas prussianas celebrem officios funebres por alma de seu pai.

— Consta que o chefe da censura russa prohibio á impressa a publicação de artigos pessimistas ácerca do advento do Imperador Guilherme II.

— Aggravou-se o estado morbido do rei da Baviera. De um momento para o outro espera-se o fatal desenlace.

Russia

Foi prohibido aos periodicos de Moscow e S. Petersburgo occuparem-se em sentido pessimista da exaltação de Guilherme II ao throno da Allemanha.

A *Gazeta da Cruz* de Berlim publicava ultimamente uma carta de S. Petersburgo extremamente significativa. Segundo essa carta, o czar declarou que estava disposto a reatar as suas relações amigaveis com a Allemanha, contanto que esta obrigasse a Austria Hungria a fazer concessões á Russia, renunciando especialmente a pôr obstaculos aos interesses russos nos paizes balcanicos. Cumpre não perder de vista que a *Gazeta da Cruz*, folha officiosa da nobreza reaccionaria prussiana, colhe frequentemente informações do famoso « gabinete litterario » installado na chancellaria de Berlim.

O caso dá margem a serios commentarios, tanto mais que o discurso do conde Kalnoky, pronunciado a mesma hora em que occorria uma mudança de reinado na Allemanha, está sendo objecto de commentarios numerosos tanto na imprensa russa como na imprensa allemã.

O ministro austro-hungaro absteve-se com reserva calculada, de insistir sobre as causas de tensão de relações com a Russia, posto que sejam ellas as que obrigam a armamentos incessantes. Será que não possam achar-se taes causas senão nos projectos ambiciosos da Austria-Hungria sobre a peninsula dos Balkans, onde a Russia tem direitos anteriores e superiores ?

Assim parece, e, pelo menos, assim o affirma a imprensa russa, pouco satisfeita com os discursos officiosos proferidos em Pesth na abertura das delegações. Os jornaes slavos não os acham mais sinceros do que o tem sido a politica da Austria-Hungria nas suas relações com a Russia.

Estados Unidos

Dizem de Chicago que a convenção republicana começou a 22 de Junho a votação acerca dos candidatos á presidencia da republica. A maioria absoluta é de 417 votos. Depois de tres escrutinios sem resultado definitivo, a convenção suspendeu os seus trabalhos até ás 7 horas da tarde. O terceiro escrutinio deu este resultado: o senador Sherman teve 123 votos; o Sr. Alger 122; o Sr. Harrison 94: o Sr. Depew 93; o Sr Allisson 98; o Sr. Blaine 35; a diversos candidatos 33. O Sr. Depew retirou a sua candidatura.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

33ª SESSAO EM 28 DE JUNHO DE 1888

PRESIDENCIA DO SR. BARÃO DE LUCENA

Auxilios aos expositores brasileiros que concorrerem á exposição universal de Paris em 1889

Continúa a 2ª discussão do projecto n. 7 A de 1888, concedendo o auxilio de 300:000$ aos expositores brasileiros que concorrerem á exposição universal de Paris em 1889.

O Sr. Rodrigo Silva (ministro da agricultura):—Sr. presidente, apenas responderei a dous pontos do discurso do nobre deputado pela provincia de Minas Geraes, o Sr. Affonso Pena.

1º ponto: censurou o nobre deputado ao governo porque aceitou o requerimento de urgencia do nobre deputado pelo 20º districto de Minas, para que fosse discutido este projecto com preterição dos orçamentos.

O requerimento de urgencia do nobre deputado por Minas foi feito nos seguintes termos:—de ser dado para a ordem do dia o projecto, quando o presidente da casa entendesse conveniente. Era uma urgencia em termos de ser approvada, sem prejuizo dos orçamentos, e com effeito essa urgencia não prejudicou cousa alguma, porque o projecto de que se trata entrou na ordem da dia com os orçamentos, que já estão preparados para a 3ª discussão.

2.º ponto: disse o nobre deputado que o governo não aceitou a responsabilidade do projecto em discussão, com medo de desagradar aquelles que pensavam em sentido contrario ás idéas da Revolução Franceza de 1789.

Sr. presidente, tenho necessidade de deixar bem claro este enunciado.

Si o governo fosse levado por esse motivo, que allegou o nobre deputado por Minas Geraes, nem aceitaria a responsabilidade de offerecer á commissão o seu apoio moral, nem o actual ministro da agricultura daria á commissão todo o auxilio que deu.

O motivo de não aceitar o governo a responsabilidade de fazer-se representar officialmente na exposição de Paris foi o seguinte: entendeu o governo que era necessario uma grande quantia para que o imperio fosse condignamente representado officialmente naquella exposição, mas que as circumstancias do paiz não permittiam essa despesa.

O Sr. Pedro Luis:—Já permittem hoje ?

O Sr. Rodrigo Silva (ministro da agricultura):—Estou fallando na hypothese de representação official. As circumstancias do paiz não comportavam a grande despeza que se fazia necessaria; e esta foi a razão por que o governo não quiz aceitar a responsabilidade. Consta isto de minha resposta o anno passado. Não importa isto, porém, repellir a idéa de uma despeza modica, em relação á que se poderia fazer, para que o paiz fosse officialmente representado, deixando-se á Camara a liberdade do voto.

Eis tudo quanto me cumpre dizer a respeito do assumpto. (Muito bem; muito bem.)

O Sr. Andrade Figueira não acredita que o gabinete passado se abstivesse de concorrer á exposição que se ha de realisar em Paris no anno proximo futuro, pelo motivo que revelou o nobre relator da commissão de orçamento, isto é por enchergar naquella opinião a commemoração dos principios revolucionarios de 89 e o desejo de condescender com qualquer antipathia dynastica em relação áquelle memoravel acontecimento social e politico da França. Pelo contrario, acredita que essa recusa foi determinada pelo motivo que leva o gabinete actual a sustental-a, isto é por motivo de ordem economica. (Apoiados.) Não crê que fosse por motivo de ordem politica porque, em verdade, a monarchia brasileira deriva-se da Constituição do Imperio, que ella propria outorgou, e não ha negar que esta instituição inspirou-se nos principios revolucionarios, cujo anniversario se vai commemorar. (Apoiados.)

Não se podia inspirar tão pouco essa recusa em antipathias dynasticas porque o ramo da familia imperial que reinou em França é conhecido que tem tambem suas sympathias revolucionarias.

O Sr. Affonso Celso—Tradição revolucionaria.

O Sr. Andrade Figueira continúa, dizendo, que o ramo legitimista que succumbio naquella deploravel hecatombe, desappareceu em França com o seu ultimo representante, o illustre descendente de S. Luiz, o Conde de Chambord.

Não vê, portanto, que possa existir motivo de repugnancia para commemorar o grande principio de que se deriva a nossa constituição. Isto não quer dizer que não devesse preponderar na opinião do governo do Brasil a mesma apprehensão que preponderaria no espirito do orador, si fosse governo, e que tem preponderado no animo de outros governos igualmente de origem revolucionaria, para não se fazerem representar nesta festa industrial; isto é, que não seja simplesmente a commemoração dos principios de 89, mas a commemoração de factos posteriores que deshonraram a grande revolução. (Apartes).

Não sabemos, diz o orador, que significação darão áquelle acto o actual governo da França, o partido que alli domina hoje e aquelles que influem nas suas deliberações. (Apartes).

Os nobres deputados querem confundir cousas que o orador está distinguindo. Já rendeu o preito e homenagem devidos aos beneficios sociaes que a revolução franceza trouxe em seu primeiro periodo; condemna, porém, os excessos que se lhe seguiram, como nenhum homem hoje deixa de condemnar, mesmo os que pertencem á escola democratica da França. O que diz é que não sabe que feição terão esses festejos em vista do estado do espirito publico em França e dos partidos que alli dominam.

O facto é que mesmo alguns governos de origem revolucionaria negaram se a comparecer a esses festejos.

O Sr. Ratisbona — Governos que estiveram em luta com a França no tempo da revolução de 1789.

O Sr. Andrade Figueira refere-se a governos de origem recente e perfeitamente revolucionaria, como é o da Italia, governo posterior áquelles acontecimentos,—governo recente, hodierno, filho de uma conquista effectuada em nossos dias, governo que tem proclamado os preceitos mais revolucionarios e nelles se tem apoiado. Poderia alludir a outros governos, mas basta esse exemplo.

O Sr. Affonso Celso — Quasi todos os governos hoje são de origem revolucionaria; o proprio governo da igreja o é.

O Sr. Andrade Figueira diz que infelizmente para a paz do orbe catholico o summo pontifice não tem mais poder temporal. (Alguns apoiados).

Mas não é debaixo desse ponto de vista que considera a proposta, porque acredita que esta apreciação não dominou o espirito do gabinete passado, nem domina o do ministerio de 10 de Março; acredita, antes, que preponderaram considerações de ordem economica.

Si assim foi, não tem razão de ser o credito. Si o Thesouro do Brasil não está em circumstancias de despender 800:000$ ou 1,000:000$000 com a representação do nosso paiz na exposição de 1889, tambem não está em circumstancias de despender 300:000$000.

Si o governo brasileiro preferio deixar, como têm praticado outros governos, á iniciativa do cidadão o comparecimento áquella festa industrial, devia deixar-lhe inteira a responsabilidade das despezas, como inteira lhe deve deixar a gloria do papel que alli representar. Não havia necessidade de intervenção official; essa intervenção vai tirar á iniciativa individual o seu principal merito, vai de uma tal ou qual representação ao governo do Brasil contra o seu intuito, e vai onerar o nosso Thesouro publico com uma despeza completamente inutil. Si não, diz o orador, vejamos as razões em que a illustre commissão se funda para adoptar o projecto

A illustre commissão declara que no anno seguinte (o orador vai ler as proprias palavras da commissão para não calumnial-a ou para não emprestar-lhe intenções que não tenha) se terá de realisar em Paris — *uma grandiosa commemoração dos principios que constituem as bases das constituições dos povos livres.*

Ora, si essa commemoração tem de ser grandiosa e com o concurso de todos os povos, o governo do Brasil faria triste, ridicula figura, despendendo apenas 300:000$000 para fazer representar o paiz.

A illustre commissão acredita que nesse certamen industrial comparecerão todas as nações civilisadas do velho e novo mundo.

Compareceram, diz o orador, á exposição de Pariz, é verdade, os industriaes de todo o mundo, mas governos constituidos bem poucos se foram alli representar. E, uma vez que o governo do Brazil prefere trilhar a senda seguida por outros governos e nações civilisadas do velho e novo mundo, não ha razão para a excepção, prestando-se a uma mera representação, que nem salva a dignidade do paiz, nem póde fazer as suas industrias figurarem alli dignamente.

A illustre commissão argumenta com a conveniencia de attrahir a immigração européa para o Brazil.

Não conhece o orador nada mais inutil para attrahir ao Brazil essa immigração do que uma exposição d'aquella ordem. A immigração franceza não podemos ter a pretenção de attrahir, porque é uma immigração reconhecidamente impossivel. Das outras nações, só frequentarão a exposição, que será uma festa pomposa, as classes ricas; as outras, aquellas que possam ser tentadas a vir rotear as nossas terras, não poderão alli comparecer.

E' preciso não conhecer o que são as capitaes da Europa e sobretudo Pariz, e menos uma exposição da ordem da que está projectada, para conceber-se a illusoria esperança de podermos conseguir nella um só immigrante que queira vir rotear as nossas terras.

Outra razão adduz tambem a commissão, razão que não convenceu ao orador (lendo):

« Si o governo imperial não póde officialmente incumbir-se, por motivos de ordem economica, da representação do Brasil nessa grande exposição, são patentes as vantagens moraes e materiaes que colherá o paiz, apresentando ao mundo, mais uma vez, os seus variados productos naturaes e industriaes, sobretudo agora que tratamos, por todos os meios, de chamar para o nosso vasto e despovoado territorio immigrantes europeus. »

MUTILADO

O orador já respondeu que, si o governo do Brazil não está habilitado a dispender 800:000$000 ou 1.000:000$000, como dispenderia si comparecesse officialmente á exposição de Paris, não o julga tambem habilitado a dispender 300:000$ com o comparecimento officioso, ao qual o convida a commissão.

Por ultimo, a illustre commissão dá como motivo uma razão, que para o orador deveria excluir a conclusão a que elle chega, e com isto a intervenção do governo em semelhante despeza.

Diz a commissão que organisou-se em Paris uma sociedade de brazileiros e francezes, amantes do Brazil, para o fim de fazer representar o paiz nos festejos d'aquella commemoração; que essa sociedade reunio capitaes para fazer algumas das despezas indispensaveis e que este credito de..... 300:000$ é destinado sómente a auxilial-a nas mesmas despezas.

Ora, diz o orador, si nós temos quem faça gratuitamente estas despezas, para que compromettermos os circumstancias já perigosas do Estado?

Em segundo lugar, e este é o ponto capital, si o terreno já foi encommendado, si a construcção do edificio está prompta, si tudo, emfim, está feito (contestação), o credito de nada servirá.

Em resposta ás contestações feitas, diz o orador que leu em uma correspondencia de Pariz que tudo estava feito, que até tinham sido enviados telegrammas do Brazil para apressar-se a solução do negocio. Si tudo isto não estiver feito não haverá tempo, desde que este projecto seja convertido em lei até o festejo, de proceder os preparatavos indispensaveis, tanto mais que, segundo o programma da municipalidade de Pariz, foi marcado o prazo aos expositores que quizessem concorrer, e si este prazo passar, elles não mais se podem fazer representar.

Portanto, tudo isto deve estar feito, e si o não está, quem encommendou o sermão que o pague. (Riso.)

Em taes condições, nega o seu voto ao credito. (Muito bem.)

O Sr. Joaquim Nabuco observa que o honrado deputado pelo 11.º districto do Rio de Janeiro não levantou as mesmas objecções que acaba de fazer agora para o Brazil ser representado na Exposição Universal de Pariz quando os ministros da situação passada concorriam para as exposições de café do Centro da Lavoura e do Commercio.

Concorda com o nobre deputado em que a somma que vem pedir ao parlamento não é sufficiente para que o Brazil tenha em Pariz a representação que que lhe cabe. Por conseguinte, vai mandar uma emenda, elevando essa somma até o limite de.... 1.000:000$000. Não acha exagerada esta quantia, porque o Estado dispõe de um credito de........ 300.000:000$, para emittir em lettras hypothecarias, quando todo o territorio do Brazil vai ser valorisado, quando somos bastante ricos para confessar que dispomos, no estado actual de nossas finanças, desta somma.

O orador lembra-se de que nas exposições de café, a algumas das quaes assistio, não havia outra cousa exposta sinão duas ou tres lithographias antigas, representando os escravos sob o sol do meio-dia colhendo os grãos de café.

A um aparte do Sr. Andrade Figueira, dizendo que tinha côr local, o orador responde que a côr local é agora muito mais agradavel, fazendo representar pelo menos um quadro commemorativo da abolição de 1888, do que eram esses quadros das fazendas que constituiam o merecimento artistico das antigas exposições. E acredita que podemos expôr mesmo algumas destas lettras hypothecarias, que constituem uma novidade, que podem ser depositadas como um tributo do Brazil sobre o tumulo daquelle illustre homem, tão calumniado, mas que agora acaba de ser vingado pelos brazileiros—Law.

O orador acredita que a exposição de 1889 será muito mais util do que as antigas exposições de café, que nem ao menos serviram para melhorar sua cultura tornando-a perfeita, nem augmentaram sua exportação.

Tratando incidentemente do projecto de bancos territoriaes, diz o orador que está hoje tão separado do gabinete como esteve unido hontem, porque, em vez de ver o governo preoccupar-se com a elevação das classes pobres e de preparar uma geração futura, volta-se simplesmente para a lavoura, cuja sorte pretende salvar.

O projecto que se discute não nos recommenda perante o mundo, não é uma lei que possamos exportar, como o nobre deputado queria hontem na commissão, que se exportassem as lettras hypothecarias; mas ha na historia recente do Brazil, neste mesmo anno de 1888, um grande acontecimento, que está sendo julgado pela humanidade inteira com extraordinaria generosidade, que faz no momento a reputação do nosso paiz e ao qual o orador estima dizer, monarchista convencido como é, se está prendendo uma legenda creada pela enfermidade do imperador, que o orador tem visto repetida nos jornaes inglezes e que não se perderá mais—de que o imperador moribundo havia telegraphado para o Brazil dizendo que não queria morrer sem pertencer a uma patria livre, e que para o cumprimento de sua ultima vontade o parlamento apressou-se em mandar-lhe a lei da abolição como um derradeiro adeus, e isto livrou-o da morte restituindo-lhe a vida.

Muito mais grave foi uma declaração que o nobre deputado fez quanto aos motivos que o governo podia ter para recusar o convite da França deixando de concorrer á exposição de 1889. Na opinião do orador, S. Exc. exprimio se com muita verdade sobre a questão dynastica. Lembrou que o principe consorte da princeza imperial do Brazil é descendente da casa Orléans e que a casa Orléans, ainda que neste momento aceitasse a successão do legitimismo, não havia de querer renunciar seu proprio passado e revocar das paginas da historia as datas em que illustres membros de sua familia concorreriam generosamente para animar e para fundar a obra de Revolução Franceza.

Não ha duvida nenhuma, diz o orador, que traz uma recordação sinistra para a casa Orléans a data de 21 de Janeiro, mas tambem as larguezas de Felippe *Egalité* lhe prepararam as grandes expansões de 1789, como não ha duvida nenhuma de que o Duque de Orléans era o principe mais popular da França quando se reuniram os Estados Geraes, assim como é cousa sabida que Luiz Felippe tomou parte na batalha de Jemmapes e que foi durante muito tempo, um soldado da revolução.

Historicamente, a recordação da execução de Luiz XVI é uma nodoa que o resto a familia de Orléans desejaria apagar: o actual herdeiro da successão do Conde de Chambord desejaria que não houvesse essa nodoa de sangue no passado de sua familia, mas monarchicamente, dynasticamente, a familia de Orléans provém de Luiz Felippe. O proprio azar que atirou ao exilio aquella familia é que fez com que um dos seus membros viesse ao Brazil e se casasse com a herdeira do throno; é um resultado dos principios deduzidos victoriosamente em 1789, que substituiram o direito divino pelo direito da soberania popular, e que deram a corôa de Carlos X ao chefe do ramo mais moço.

Seria, exclama o orador, verdadeiramente uma loucura si o marido da princeza imperial quizesse trazer para o throno do Brazil os resentimentos das lutas politicas francezas quizesse envolver de qualquer forma a monarchia do Brazil nas competições e nas rivalidades politicas da França.

Pensa que, pelo contrario, o Conde d'Eu ha de exigir que os ministros da princeza possam sempre dizer o que o principe de Bismarck mais de uma vez tem dito no reichstag— que o peso da familia Hohenzollern não tem sido lançado sinão da concha dos interesses nacionaes e não na concha dos interesses da familia, dos interesses da consaguinidade.

Mas si isto é exacto na Allemanha, quanto mais em uma monarchia americana, quando o descendente dos Orléans não é o chefe do estado do Brazil, mas é apenas o principe consorte, e quando se trata de uma monarchia como é a monarchia brazileira, cujo futuro está indissoluvelmente ligado ao seu caracter democratico, tem de passar por grandes crises, tem de sentir-se altenardamente abandonado pelos dous partidos e só tem de confiar em si mesma e na sua verdadeira orientação, que é preoccupar-se sómente do povo, deste povo que ainda não existe verdadeiramente.

Uma monarchia com taes elementos não tem de se preoccupar de sua origem européa, não tem de se occupar absolutamente com o Velho Mundo, porém tem que legitimar-se cada vez mais perante a democracia do continente.

O orador está profundamente convencido de que o acolhimento que a princeza imperial fez outro dia á commissão da exposição de Paris foi perfeitamente sincero, acolhendo-a como acolheu-a, desejando-lhe as maiores prosperidades nos seus esforços.

Depois de largas considerações sobre a magnitude da festa que a França vai celebrar e á qual o mundo inteiro se associa, conclue o orador dizendo que não tem duvida em concorrer com o seu voto para que o Brazil tambem ahi compareça, porque está convencido de que a França, como disia um escriptor, é o soldado de Deus que, si hoje não combate pela guarda de um sepulchro, combate pelo Deus vivo — o direito — que, como disia Mirabeau é o soberano do mundo.

O Sr. Andrade Figueira não tem pela revolução franceza o mesmo enthusiasmo que anima o illustre orador que acaba de sentar-se. Conservador como póde ser um conservador em paiz americano, adoptando por consequencia os principios liberaes das instituições por que se regem as novas sociedades, é bem de ver que a sua repugnancia ou o seu menor enthusiasmo por aquelle grande acontecimento não póde ser explicado por menor veneração aos principios fecundos de liberdade proclamados pelos autores daquelle grande acontecimento. Não tem sobre a origem delles, como sobre as suas consequencias, as mesmas opiniões que tem o nobre deputado.

Assim é que, para o orador, a grande data da revolução franceza não é aquella que exprime a destruição, mas a que exprime a fundação; não é a data de 14 de Julho, em que foi destruida a Bastilha, mas a de 4 de Agosto, em que as differentes classes da sociedade franceza renunciaram os privilegios de que gozavam, e, fraternisando constituiram a nova nacionalidade.

O enthusiasmo do orador não é tambem por essas origens longinquas que o nobre deputado procurou nos seculos passados para aquelle acontecimento, porque a revolução franceza não data dahi, mas da philosophia do seculo XVIII, e essa a França bebeu-a, não no seu proprio genio, mas nos publicistas e philosophos inglezes, como hoje reconhecem os proprios escriptores francezes.

O nobre deputado aproveitou-se habilmente da occasião para advogar uma causa que está perdida perante o governo e perante a consciencia da Camara.

S. Exc. pretendeu, encarecendo o grande acontecimento da revolução franceza, empenhar o governo do Brazil a concorrer officialmente á exposição de Paris, que será ao mesmo tempo um certamen industrial e a commemoração de uma data politica; mas o nobre deputado vem tarde com a sua emenda, elevando de 300 a 1.000:000$000 o credito para esse fim, porque acha aqui os espiritos preparados de accordo com o dos governos que se tem recusado a concorrer officialmente a essa commemoração.

A nossa missão hoje é mais restricta. Si podemos fazer uma ou outra referencia áquelle acontecimento, não podemos dar lhe o caracter que o nobre deputado lhe attribuio.

O nobre deputado referio-se aos sentimentos de que entende que deve estar possuido o representante de uma das familias que reinaram naquelle paiz, e que hoje se acha identificado com os destinos do imperio do Brazil; mas ao mesmo tempo que recordava as tradições liberaes dessa illustre familia, o nobre deputado esquecia de que a actual Republica Franceza não se mostrava igualmente liberal para com ella, exilando-a do territorio. O nobre deputado, que se declarou monarchista convencido, devia aproveitar o ensejo para ensinar aos republicanos do Brazil que a forma de governo mais compativel com a liberdade não é a republica, mas aquella que jurámos em 1825, aquellas que os nossos pais mantiveram, e que é do nosso dever continuar a manter. (Apoiados) E' esta a fórma de governo que mais se concilia com as liberdades dos povos.

A illustre familia a quem o nobre deputado se referio póde dar disto testemunho. Ella, que liberalisou exemplos de abnegação em favor da França; ella, que nunca deixou de dar provas de liberalismo, fundando até uma monarchia cercada de instituições republicanas, como da monarchia de Julho dizia em 1830 um dos seus sustentaculos; essa familia, que aliás não podia hoje, de forma alguma attestar contra o governo estabelecido em França, e expellida do territorio da patria, e até o illustre duque d'Aumale continúa no exilio, apezar da reclamação da primeira corporação scientifica daquelle paiz.

O nobre deputado enxergou tambem que haveria na monarchia do Brazil certa conveniencia em fazer representar officialmente o seu governo por amor da repercursão, que poderia ter a hostilidade do espirito nacional em França contra a nossa forma de governo; e S. Exc. aproveitou a occasião para salientar mais uma vez esse justo resentimento, que se apoderou de certa parte da lavoura do paiz contra as instituições juradas.

O orador não póde louvar neste momento a perspicacia do nobre deputado. Se com effeito fosse verdade que o espirito republicano se apossava das nossas classes conservadoras, é claro que a monarchia do Brazil não poderia nunca se apoiar sobre as sympathias do espirito francez. O orador não póde admittir que o nobre deputado, brazileiro, como folga de o reconhecer, queira que uma instituição qual a monarchica do imperio se mantenha sobre o apoio de uma opinião republicana, que lá, no proprio sólo, se mostra tão rebelde, tão refractaria á instituição monarchica, que chega a excluir do seu territorio principes, que lhe deviam ser charos.

Mas ainda neste ponto o nobre deputado não foi feliz, porque é claro que o justo resentimento, de que porventura se mostram animados alguns brazileiros, nestas circumstancias não poderia ter maior animação nem correspondencia ou influencia com acontecimentos passados em França, e menos com a commemoração que delles se vai fazer no anno futuro. Primeiro, essa commemoração terá lugar em um periodo futuro, mais de um anno após a data em que nos achamos; segundo, o sentimento que possa determinar o procedimento desses brazileiros resentidos nada de commum tem com os acontecimentos politicos e com a philosophia abstracta, que determinaram a revolução franceza, e com os interesses que ella ferio, assim como com os interesses que ella creou.

O nobre deputado foi o primeiro a accentuar que formamos uma nacionalidade á parte, nova, moderna, sem os preconceitos, sem as tradições, sem pontos de contacto, emfim, com aquelles interesses que a revolução franceza destruio e, accrescenta o orador, com aquelles interesses que a mesma revolução creou.

Não ha ponto de contacto; não póde haver influencia. Se as queixas dos nossos concidadãos são destinadas a influir, será no meio social em que elles vivem, com os recursos nacionaes e, dirá o orador, com a cor local, e nunca por effeito de commemorações que se possam fazer em França daqui a um anno.

Esperava, porém, o orador que o nobre deputado aproveitasse a occasião para aconselhar aos nossos compatriotas, ensinando-lhes a dura lição da experiencia; esperava que o nobre deputado, condoendo-se do resentimento de que elles se acham possuidos, procurasse fazer-lhes ver que a forma de governo que possuimos é felizmente aquella que mais quadra em uma nação nascente, que já a possue sem haver derramado uma gotta de sangue e a tem conservado á sombra do progresso e desenvolvimento do paiz (apoiados); esperava que o nobre deputado tirasse da revolução franceza a lição fecunda, que podem tirar aquellas nações que já têm instituições liberaes, isto é, que alli o poder publico, oscillando entre os extremos do despotismo e da restauração, chegou afinal a ter repouso na monarchia constitucional representativa.

Esperava ainda que o nobre deputado aconselhasse aos nossos compatriotas que o systema constitucional representativo é tal que, offereceu aos proprios interesses que elles julgam ter sido offendidos a mais ampla arena de debate e de tolerancia. O orador poderia ser para elles um exemplo de tolerancia, com que foi sempre ouvido nesta camara defendendo esses interesses.

Durante 18 annos, desde a apresentação da lei de 28 de Setembro de 1871, em que surgio a questão servil, até 13 de Maio de 1888, em que ella foi resolvida finalmente, a politica do orador nunca transigio a semelhante respeito, foi sempre inexoravel em defesa dos interesses da lavoura; e elle deve ao regimen que temos o grande beneficio de nunca ter visto a sua voz abafada neste recinto. (Apoiados.)

N'uma Republica, que preserve os seus filhos mais distinctos, seria este acontecimento possivel? (Muito bem.)

O orador lembraria ainda aos nossos compatriotas illudidos e resentidos na occasião, que não é sómente a propriedade de que foram despojados que elles teem que defender—é tambem a propriedade do sólo, dos capitaes accumulados, dos predios, o que tudo tem valor, e que fórma a sua fortuna.

E si porventura elles cedessem tão facilmente a esse espirito innovador, que procura hoje dominal-os, o que poderiam obter da Republica sinão a divisão das terras, um futuro inteiramente desconhecido? (Apoiados. Muito bem.)

Estas são as lições de prudencia que deviamos recordar aos nossos compatriotas, e não procurar aquelles que a Revolução Franceza lhes possa offerecer, que não teem utilidade nenhuma. (Apoiados.)

Observa que o illustre deputado discorreu brilhantemente, é verdade, mas sobre pontos em que ainda hoje se dividem, tanto as opiniões dos historiadores como as paixões dos publicistas. Si quizesse acompanhal-o nesse terreno, em que S. Exc. collocou a discussão, podia prolongal-a combatendo com a autoridade de graves escriptores muitas de suas proposições; mas não o fará.

Não póde, entretanto, louvar o proposito do nobre deputado, que procura sempre deprimir a classe mais importante do paiz—a lavoura. (Apoiados.)

O que tem o projecto apresentado com a proposta de credito territorial, de que a nossa lavoura precisa? (Apoiados.)

Parece que S. Exc. desconhece a nossa legislação, os ensinamentos da sciencia, e até a opinião dos mais notaveis economistas. E' assim que o nobre deputado pretende que aquelle projecto encerra uma novidade—garantindo o Estado capitaes á lavoura.

Não fará a injustiça de dizer que o nobre deputado não sabe o que se encontra não só em litteratura como tambem em philosophia e em economia politica, mas pergunta: S. Exc. póde adiantar semelhantes proposições quando é sabido que estes estabelecimentos de credito territorial foram fundados exclusivamente pelos governos, dotados por elles com capitaes, com juros garantidos não só ao capital como aos titulos que emittiam? (Apoiados.) O nobre deputado ignora a historia da Prussia, das possessões austriacas, da Russia, da propria França a respeito destes estabelecimentos?

Contesta que seja uma novidade a medida, dizendo que o Sr. deputado por Pernambuco não póde ignorar que o projecto do governo não é mais que uma proposta muito mitigada em uma lei que vigorou durante dez annos; que o senado iniciou a lei de 26 de Novembro, que garantia lettras hypothecarias não sobre 30.000:000$ mas sobre 40 000:000$, o que elevaria a emissão a 400 000.000$, de um Banco que operasse sobre capitaes estrangeiros; que o Sr. Visconde de Inhomirim, esse grande cidadão cujo espirito elevado e cuja grande illustração teem tido iguaes mas não superiores, foi o iniciador dessa lei, que vigorou durante dez annos, e que, si ainda hoje não perdura, é porque o corpo legislativo entendeu que, si ella não tinha sido executada, durante esse periodo, convinha ser abolida ou modificada. Essa lei, pergunta o orador, que dava garantias sobre 40 000:000$ de capitaes estrangeiros, não poderá ser applicada sob a base 40.000:000$ de capitaes nacionaes?

Respondendo a um aparte das observações feitas pelo Sr. deputado de Pernambuco, quando se referia a ponderações feitas pelo orador, diz que nobre deputado é sufficientemente versado em economia politica, para saber que o capital é essencialmente cosmopolita, e que estando, como está, baixa a taxa na Europa, não duvida que esses capitaes immigrem, procurando collocação nas lettras hypothecarias garantidas com 5 %. E ainda mais, diz o orador, assim como esses capitaes se empregam na divida brazileira, como juro inferior a 5 %, assim tambem elles procurarão empregar se nesses titulos garantidos com 5 %, uma vez que a garantia é a mesma.

O Sr. Pedro Luiz—A lei de 1875 não produzio esse effeito.

O Sr. Andrade Figueira, respondendo ao aparte, diz que era preciso que o capital estrangeiro viesse immobilizar-se no paiz, e isso é o que não póde acontecer; mas quando o governo contracta emprestimos de quatro e seis milhões a juros inferiores, não acha razão para que a sua garantia seja insufficiente no caso que se discute. E' um ensaio que deve ser feito, quando menos com uma attenção devida aos grandes interesses envolvidos na lavoura.

Diz que o nobre deputado por Pernambuco ainda foi mais longe, acreditando que, por ter se ou não em algum tempo auxiliado exposições de café, o paiz estava habilitado hoje a auxiliar a exposição de que se trata. O orador não sabe si, com effeito, o governo auxiliou as exposições de café; recorda se de que o nobre deputado accusou um ministro do seu partido deste feio peccado, mas tambem se recorda que a resposta foi contestando o facto, ou pelo menos evasiva, de sorte que não ficou em seu espirito a convicção.

Declara, porém, ao nobre deputado que o governo que isso fizesse mereceria os seus encomios e e não a sua reprovação; nem acha comparação entre essas modestas exposições, para generalisar no estrangeiro os productos da nossa industria e esta exposição faustosa, de origem revolucionaria ou não, conforme as causas correrem ou não, em que o governo brazileiro já entendeu não dever figurar, como entenderam diversas nações.

Estas exposições de café não produziram effeito algum industrial, disse o nobre deputado por Pernambuco; a isso responderá o orador que as nossas transacções commerciaes adquiriram depois della um incremento que não tinham, na Russia, na Austria e no Adriatico.

Se o nobre deputado, diz o orador, consultasse o nosso movimento maritimo, verificaria que se têm estabelecido linhas de navegação com vapores de grande força e que o nosso café tem dirigido para esses pontos o seu curso.

Não póde, portanto, comprehender como o nobre deputado pudesse contestar a utilidade dessas medidas que custaram algum sacrificio ao Estado; não o affirma, porque o orador não estava senhor dos arcanos do governo, pertencia a opposição radical, e portanto não lhe confiava seus segrêdos, no que fazia muito bem; e se não teve a coragem de vir confessar publicamente, o nobre deputado é que devia tel-a, como teve de accusar a esta classe que por desgraça possuio escravos, que não os procurou; mas foram seus antepassados que a obrigaram a essa contingencia. O preço estabelecido não interessava a essa classe, mas interessava inteiramente ao paiz. E', portanto, uma questão nacional e patriotica, não é uma questão de classe aquella que o Centro do Commercio da Lavoura procurou realizar.

O nobre deputado não póde esquecer esta pobre lavoura, e foi assim que S. Exc. procurou estabelecer comparação entre o grandioso espectaculo que vai offerecer-se aos olhos da cidade de Paris, e as modestas exposições do Centro da Lavoura e do Commercio; S. Exc. fez ver que, nestas exposições modestas, só vio offerecer-se, em photographias expostas, negrinhos apanhando café e pretas apanhando sol.

O Sr. Joaquim Nabuco—Duas grandes lithographias.

O Sr. Andrade Figueira diz que são estes os dous artigos mencionados—negrinhos que apanham café e pretas que apanham sol.

O Sr. Joaquim Nabuco—E apanhavam alguma cousa mais. (Riso).

O Sr. Andrade Figueira observa que innocentemente lembrou em aparte que ao menos nisso havia uma côr local, como o houve nas festas da abolição, mas isso porém não era para o nobre deputado ir ao ponto de desejar que estas festas se prolongassem até ao anno vindouro; mas o nobre deputado voltou com uma sarabanda do costume, atirando-lhe suas afiadas settas; mas affirma ao nobre deputado com a mão no coração de que não sabe quaes foram estas festas, porque não as vio, pois, emquanto duraram, retirara-se desta capital com receio de si confundir com os victoriosos do dia, elle que era vencido, mas não convencido, indo chorar no retiro a sua derrota; houve, porém, muita scena burlesca e grotesca.

Si o nobre deputado pretende reproduzir em Paris essas festas, fará cahir sobre a civilisação do Brazil um ridiculo indizivel. Si tem esta pretenção, razão de mais para que o orador negue o seu voto ao projecto. E' melhor que não compareçamos alli para repetir essa scena.

O Sr. Bezamat—Ha photographias muito curiosas.

O Sr. Andrade Figueira diz que não tem a curiosidade de vel-as. O orador não tem enthusiasmo abolicionista. Seu espirito foi sempre creador; tem muito gosto pela creação; mas para abolir, não.

Está bem assignalada a divergencia entre o orador e o nobre deputado. Para o orador a grande época da revolução franceza é o 14 de Agosto e não 20 de Julho; eis o traço de separação.

A esta discussão foi o orador arrastado e só assim entraria della porque não tem interesse em prolongar essa ogeriza da respeitavel classe dos abolicionistas; que neste momento, em que tudo está feito, só ha necessidade de cuidar em vida nova e nos interesses do paiz.

Voltando ao assumpto do credito, pede ao nobre deputado que reserve tudo quanto tenha a dizer sobre a proposta do governo contendo auxilios á lavoura para occasião adequada. O orador acompanhará a S. Exc. *pari passu*, responderá a todos os argumentos que S. Exc. produzir, mostrando que a proposta não contém providencia alguma escandalosa, mas regras de direito como consequencia forçosa dos acontecimentos já consignados em lei identica que durou 10 annos e quando as preoccupações sobre as nossas finanças eram maiores do que hoje. Não aceita a questão deslocada, porque não póde acompanhar o nobre deputado nesses desvios regimentaes. O orador passa como regimentista e, não tendo a imaginação fertil de S. Exc., não póde acompanhal-o. (Riso).

S. Exc. nas considerações que produzio ainda mais convenceu o orador de que deve votar contra o projecto. Declarou o nobre deputado que a commemoração da revolução franceza entre outras maravilhas vai fazer a reproducção dos famosos espelhos de Archimedes que incendiaram ainda de longe a esquadra dos romanos. (Riso).

S. Exc. annuncia que se vai reproduzir esse phenomeno para reduzir a cinzas todas as sociedades modernas; vota contra o projecto por mais essa razão. (Riso; muito bem).

FINANÇAS

ELEMENTOS QUE FACILITAM O ESTUDO E SOLUÇÃO DO NOSSO PROBLEMA MONETARIO E DA QUESTÃO DE BANCOS.

(Continuação do n. 146)

IV

A sciencia financeira nunca poderá aconselhar a creação de uma moeda fiduciaria falceada. Os fins da creação legal de qualquer moeda não podem deixar de ser exclusivamente nacionaes e d'ahi a necessidade de uma moeda para cada paiz.

As trocas e relações internacionaes não carecem della absolutamente; e o facto de a vermos figurar ahi não relaciona-se senão com o valor mercantil da sua materia prima e nada mais; ella é simples mercadoria no balcão dos cambistas.

No seio do paiz que a emitte a cousa é outra e muito differente.

Em relação aos individuos que quizerem enthesourar riquesas ou professar o commercio do cambio, a sua procura poderá relacionar-se com o seu valor intrinseco; mas em relação aos demais individuos e em relação a sociedade inteira considerada como personalidade moral, a moeda só interessa exclusivamente pelas funcções que lhe são inherentes e nada mais.

Para estes é a cousa mais indifferente do mundo que a moeda legal, uma vez emittida de accordo com a sciencia financeira, seja metalica ou fiduciaria. Si ambas forem igualmente aptas para o irreprehensivel preenchimento de todas as suas funcções economicas e financeiras, sem possibilidade de prejuizo para ninguem, ainda assim a moeda fiduciaria tornar-se-ha preferivel á metalica por ser muito mais portatil.

Sendo isto a pura verdade, da qual em bôa fé ninguem ousará duvidar; é claro que nós seriamos os mais lamentaveis bestalhões do mundo, si, pedindo ao nosso governo augmento de meio circulante, nos lembrassemos, sequer, de preferir o meio circulante metalico ao fiduciario!

Esta simples lembrança nos daria direito ao qualificativo de insensatos porque, na verdade, seria preciso ter-se uma adoela de menos, ou ter-se o senso pratico inteiramente obliterado por todos os desvarios da economia politica, para não ver-se claramente que o deficit externo do Brasil impossibilitou-o de ter em circulação qualquer moeda metalica desde o periodo de 1810 a 1819 até hoje, e ainda por muito tempo.

A moeda metalica só serveria para sernos arrebatada, pelo deficit do paiz, deixando-nos em peiores condições do que as actuaes. Para comprovarmos a existencia desse deficit, mais que secular, ainda accrescentaremos o seguinte ao que já temos dito:

Só na casa da moeda do Rio de Janeiro, no periodo de 1703 a 1833 cunhou-se: 216.257:629$928 em ouro de 22 quilates na razão de 1$000 a oitava na forma da Lei de 4 de Agosto de 1655, sendo o cambio par de 67 1/2 dinheiros sterlinos por 1$000; de Outubro de 1833 a 1847 cunhou-se ainda 574:700$000 de ouro, com o mesmo quilate na razão de 2$500 a oitava, Lei de 8 de Outubro de 1833, o cambio par era 43 1/2; de Setembro de 1847 a 1860 cunhou-se mais 37.670:514$000 de ouro, com o mesmo toque, na razão de 4$000 a oitava, Lei de 11 de Setembro de 1847, e o cambio par ficou sendo de 27.

Não se levando em conta a recunhagem dos pesos hespanhóes, a cunhagem da prata foi diminuta; mas no periodo de 1849 a 1860 cunhou-se em prata 8.628:525$400 na razão de 281,25 a oitava, Lei n. 625 de 28 de Janeiro de 1849. De 1860 até hoje, se tem continuado a cunhar ouro e prata n'aquella casa de moeda, embora os relatorios do Ministerio da Fazenda não nos dê os esclarecimentos precisos e tudo tem sido absorvido pelo deficit não do governo mais do paiz.

Sendo, por tanto, o meio circulante fiduciario o unico que nos pode convir, deixemos á margem a moeda metalica da qual nem nos devemos mais lembrar e daqui por diante occupemo-nos tão sómente com a fiduciaria, nas condições em que a sciencia financeira a pode aconselhar.

A moeda financeira pode ser emittida pelo thesouro publico ou pelos bancos; aquella amparada pelo credito nacional; e esta pelo credito particular. No 1º caso o valor e o pagamento da moeda fiduciaria só poderão ser garantidos por aquillo que constituir a base e fundamento do credito economico do paiz; e no 2º caso por aquillo que constituir a base e fundamento de credito bancario.

A questão da preferencia que se deva dar a qualquer moeda para constituir o meio circulante nacional merece uma referencia confirmativa do que temos dito.

A questão da preferencia entre a moeda metalica e a fiduciaria para meio circulante nacional não tem a menor importancia, nem pratica, nem theorica, quer a encaremos economicamente, quer financeiramente. Não tem importancia pratica, porque ambas desempenham identicamente as mesmas funcções no seio da economia propriamente nacional; não tem merecimento theorico, porque ambas pagam exactamente o valor, de todos os contractos e obrigações.

O facto de ser o pagamento incontinente ou á praso não tem o menor alcance para quem não a vai enthesourar, desde que ficar inteiramente excluida a hypothe-se do menor prejuizo para quem quer que seja. Não tem alcance economico porque ambas compram igualmente todas as outras riquesas que se queiram accumular e o mero desejo de enthesourar-se moeda metalica de preferencia á quaesquer outros valores, não passa de uma mania despresivel. E, não tem alcance financeiro, pela mesma razão que não tem alcance theorico, e ainda porque, na circulação, a fiduciaria anda mais depressa que a metalica. E' certo que, na realidade, a falta de moeda metalica na circulação importa, para o commercio nacional, a falta de uma mercadoria supplementar que muito lhe convem, para saldar a conta de importação e exportação de valorer.

A falta dessa mercadoria o colloca na necessicade: ou de deixar-se esfolar no balcão dos cambistas comprando essa mercadoria para exportar—ou de deixar em aberto um debito no estrangeiro. Mas isto é só na hypothese de mostrar-se a nossa exportação de valores, que nessa conta se representa em moeda estrangeira, á pagar superior a nossa importação de valores, que representa-se em moeda nacional á receber; porque na hypothese contraria é o commercio quem esfola o cambista no seu proprio balcão. Mas quem não vê, ahi, tão somente as contingencias do commercio externo e do commercio de cambio, de exclusivo dominio da sciencia economico-domestica? (Ensaios-Economicos Cap. V.)

Nada absolutamente tem que ver com estes resultados logicos das leis que regem a troca internacional; nem a sciencia financeira, nem a sciencia economica, nem os grandes interesses nacionaes, que na hypothese são manifestamente antagonicos com os do commercio, porque ao paiz convém que o meio circulante não seja exportado e ao commercio convém exportal-o, e menos ainda tem que ver a sciencia politica que só se pode preoccupar com os interesses da communhão social, e que não pode aeixar de abandonar a cada individuo o cuidado dos seus proprios interesses particulares.

Esta mesma questão de preferencia entre a moeda metallica e a fiduciaria, muda inteiramente de face se, fôr encarada debaixo do ponto de vista da aptidão de uma e outra moeda para abastecer a circulação de qualquer paiz.

Emquanto as conveniencias economicas de um paiz forem contrariadas, em seu desenvolvimento, pela falta de meio circulante legal, ninguem poderá affirmar que a circulação esteja convenientemente abastecida. Todos comprehendem, portanto a necessidade de ser o meio circulante legal susceptivel do elasterio sufficiente, que o torne apto para satisfazer a todas as conveniencias nacionaes, sem a possibilidade de converter-se em algum embaraço; e dahi, para a sciencia financeira, a questão não seria do regimen monetario.

A impossibilidade absoluta de communicar-se á moeda metallica o elasterio necessario que para ella augmente ou diminua, segundo as conveniencias nacionaes, é praticamente uma questão vencida e resolvida.

Quando menos fosse facilmente soluvel a questão de encontrar-se a materia prima necessaria aos seus augmentos, restaria uma infinidade de obstaculos invenciveis, que a impediriam de correr como se faz mister; e dahi a explicação do facto de não poder a sciencia fineceira comprehender um regimen monetario perfeito sem moeda fiduciaria.

Entretanto, perante os conselhos e preceitos desta sciencia, comprehende-se facilmente um regimem monetario rigorosamente perfeito, sem moeda metallica, pelo facto de ter esta desapparecido da circulação, em virtude das leis da troca internacional. Restará sempre na consciencia nacional um conhecimento exacto do padrão de valor da moeda fiduciaria nacional e é quanto basta.

Um regimen monetario não se caracterisa pela natureza do meio circulante, mas sim pela sua unidade, racionabilidade e elasticidade, afim de que fique o meio circulante nacional abrigado contra todas as duvidas e suspeitas possiveis, e produza no seio da economia nacional todos os os resultados praticos que possam decorrer das suas admiraveis funcções.

Um regimen monetario sem uma espassibilidade que lhe seja propria ou congenita é simplesmente um absurdo perante as sciencias administrativa, economica e financeira, o qual não pode deixar de ser repellido pela sciencia politica, mas é uma consequencia logica e necessaria da centralisação da moeda legal, com que o nosso governo, inconscientemente, tem nullificado e esterilisado as suas melhores intenções de promover o bem do paiz.

Agora chegamos á questão da preferencia entre a moeda fiduciaria, amparada pelo credito nacional e a amparada pelo credito particular, para desempenhar as funcções do meio circulante *nacionall*.

Esta é a maior e a mais importante questão da sciencia financeira, de cuja solução depende a solução do maior nnmero das serias questões que se possam agitar nos dominios desta sciencia.

Encaremol-a de frente sob os seus differentes pontos de vista, e vejamos se há ou não possibilidade de tornar-se indiscutivel e inquebrantavel a garantia de uma e de outra, afim de se equipararem completamente a moeda de valor e pagamento contidos em si mesma.

(Continúa)

Francisco Amyntas de Carvalho Moura.

PERNAMBUCO

Estatutos da sociedade anonyma Prado Pernambucano

Da constituição, fins e duração da sociedade

Art. 1º. Fica instituida na cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, uma sociedade anonyma sob a denominação de Prado Pernambucano.

Art. 2º. O seu fim é o melhoramento da raça cavallar nesta provincia, contribuindo com premios em favor dos animaes que, em corridas no hypodromo para esse fim construido, obtiverem melhores classificações.

Art. 3º. O prazo da duração da sociedade é de 20 annos contados do 1º de Julho de 1888. Findo elle entrará a sociedade em liquidação, salvo se for prorogado por deliberação da assembléa geral dos accionistas.

Art. 4º. O capital da sociedade é, de setenta e cinco contos de réis (75:000$) divididos em cento e cincoenta acções de quinhentos mil réis (500$) cada uma.

§ unico. Este capital já realisado, consiste no valor da archibancada, moveis e utensilios, circo de sinco, estribarias, uma parte de terreno e todas as mais dependencias do actual hypodromo, existente á rua de Carlos Gomes na Passagem da Magdalena, freguezia de Afogados desta cidade, bem assim no valor de todos os bens, direitos e acções que lhe correspondem e de que está de posse, conforme a avaliação dada.

Das acções e dos accionistas

Art. 5º. As acções não serão transferidas a quem não for accionista sem approvação da directoria, a qual terá preferencia para amortisal-os pela cotação do mercado, sempre que o numero de accionistas não fique inferior a sete.

§ unico. Compete a directoria admittir como accionista o legatario, herdeiro, arrematante ou adjudicatario de acções; se ella não optar pela acquisição dessas acções, pela cotação do mercado para amortisal-as ou transferil-as.

Art. 6º. São direitos dos socios:

§ 1º. Tomar parte nas deliberações da assembléa geral, votar e ser votado para todos os cargos sociaes, tendo um voto por cada acção até o numero de cinco acções; tendo d'ahi em diante direito a mais um voto por cada cinco acções que possuir.

§ 2º. Entrar em todas as dependencias do Prado, com excepção da casa das apostas onde nos dias de corridas só terão entrada os membros da commissão fiscal, os directores e os empregados alli em serviço.

§ 3º. Receber para os dias de corridas dous bilhetes de archibancada, além do lugar que lhe compete como socio.

Art. 7º. Os accionistas são obrigados a respeitar as disposições do regulamento interno.

Da directoria

Art. 8º. O Prado Pernambucano, será dirigido por uma directoria composta de tres accionistas eleitos annualmente pela assembléa geral.

Em caso de recusa, impedimento ou ausencia de algum ou alguns dos directores, serão substituidos pelo immediato em votos e na falta destes convocar-se-ha a assembléa geral para uma eleição.

Art. 9º. Cada um dos directores, antes de entrar em exercicio é obrigado a garantir a responsabilidade de sua gestão com o penhor ou caução de duas acções do proprio Prado Pernambucano.

Art. 10. Compete a directoria:

§ 1º. Representar a sociedade em juizo e perante quaesquer autoridade ou associações.

§ 2º. Superintender todos os negocios do Prado e geril-os de modo a satisfazer os seus fins; tomando as medidas que julgar necessarias para a conservação e melhoramento dos bens sociaes.

§ 3º. Fixar as despezas da administração, contractos e exonerar o pessoal necessario.

§ 4º. Organisar o regulamento interno e fazer neste as alterações que forem aconselhadas pela pratica, devendo aquelle e estas ser approvadas pela assembléa geral e publicadas oito dias antes de sua execução.

§ 5º. Adquirir bens de raiz e converter em titulos da divida publica ou lettras hypothecarias as quantias destinadas ao fundo de reserva.

§ 6º. Recolher á um estabelecimento bancario de sua escolha os dinheiros da sociedade.

§ 7º. Celebrar quaesquer contractos que julgar uteis aos interesses e fins sociaes.

§ 8º. Resolver sobre as transferencias de acções de accordo com as disposições do art. 5º.

§ 9º. Apresentar a assembléa geral no mez de Agosto de cada anno o relatorio, balanços e contas de sua gestão, acompanhados do respectivo parecer fiscal.

§ 10. Prestar a commissão fiscal todos os esclarecimentos de que ella precisar para o desempenho de seu mandato e consultal-a sempre que julgar conveniente.

§ 11. Convocar a assembléa geral ordinariamente na epocha determinada e extraordinariamente, quando o requerer a commissão fiscal ou sete accionistas que representam pelo menos a quinta parte do capital social.

Art. 11. Dos lucros liquidos serão divididos 10 % pelos tres directores.

Art. 12. Não poderão ser inscriptos nas corridas do Prado Pernambucano, animaes pertencentes aos directores ou a coudelarias nas quaes sejam estes interessados.

Da commissão fiscal

Art. 13. A commissão fiscal compor-se-ha de tres accionistas eleitos annualmente. No caso de recusa, impedimento ou ausencia de algum ou alguns dos fiscaes, serão chamados os immediatos em votos, e na falta destes será convocada a assembléa geral para uma eleição.

Art. 14. Cada um dos fiscaes, quer em commissão, quer isoladamente, poderá entrar em qualquer repartição ou dependencia da sociedade, quando julgar conveniente, examinar qualquer ramo de serviço social e pedir todos os esclarecimentos relativos á sua execução.

Art. 15. Compete á commissão fiscal:

§ 1.º Ouvir a secretaria sempre que esta a requesitar sobre assumpto importante e propôr o que julgar mais conveniente e proveitoso a sociedade.

§ 2.º Examinar as contas da directoria, conferir os valores em caixa, apresentar o seu parecer na reunião annual da assembléa geral, expondo nessa occasião a situação da sociedade, indicando os alvitres convenientes e denunciando quaesquer erros ou faltas que encontrar.

§ 3.º Convocar a assembléa geral ordinaria no mez de Setembro se a secretaria o não houver feito até 31 de Agosto, e extraordinariamente quando occorrerem motivos urgentes, ou quando o requeiram sete ou mais accionistas que representem pelo menos a quinta parte do capital social e a secretaria se recuse convocal-a.

Da assembléa geral

Art. 16. A assembléa geral regularmente constituida é a reunião dos accionistas cujas acções estiverem devidamente averbadas.

Reunir-se-ha ordinariamente no mez de Agosto de cada anno, e extraordinariamente quando fôr convocada devendo ser indicado o fim da reunião.

§ 1.º Nas reuniões ordinarias, que serão convocadas com antecedencia de quinze dias, tratar-se-ha do inventario, balanço e contas da secretaria, depois de lido o parecer da commissão fiscal, bem como de outros quaesquer assumptos que interessem á sociedade.

§ 2.º Nas reuniões extraordinarias somente se tratará dos assumptos para os quaes foi ella expressamente convocada, por annuncios consecutivos com antecedencia de cinco dias.

Art. 17. Compete á assembléa geral:

§ 1.º Proceder á eleição da directoria, da commissão fiscal e do presidente e secretario da assembléa geral.

§ 2.º Resolver as questões sociaes e indicar qualquer alteração ou modificação na marcha da administração.

§ 3.º Destituir a secretaria, a commissão fiscal ou qualquer de seus membros.

§ 4.º Reformar os presentes estatutos.

§ 5.º Deliberar sobre o augmento ou diminuição do capital social e sobre a prorogação do prazo ou liquidacão da sociedade.

§ 6.º Ordenar os exames e inqueritos que julgar necessarios ao interesse social.

Art. 18. Ao presidente da assembléa geral, compete:

Abrir, suspender, adiar, e encerrar as sessões, dirigir os trabalhos, conceder a palavra, manter a ordem e dirigir as discussões.

Art. 19. Ao secretario compete:

Redigir e ler as actas e o expediente, fazer as chamadas e apurar os votos nas eleições, sendo neste ultimo caso, auxiliado por dous escrutadores nomeados pelo presidente.

Art. 20. Na falta do secretario o presidente convidará um dos accionistas presentes para substituil-o, na reunião.

§ Unico. Se a falta fôr do presidente, substituil-o-ha o secretario sendo o lugar deste preenchido pela forma acima dita.

Faltando ambos, será acclamado um presidente que por sua ves nomeará um secretario.

Art. 21. As decisões serão tomadas por maioria dos socios presentes, excepto nas eleições as quaes serão feitas por escrutinio secreto, prevalecendo a maioria de votos.

Art. 22. No recinto da assembléa geral somente aos socios ou seus legitimos procuradores será permittido ingresso.

Do fundo de reserva, lucros e dividendos

Art. 23. O Prado Pernambucano terá um fundo de reserva, exclusivamente destinado a reconstruir o capital social, contra perdas e eventuaes.

A sua accumulação não cessará emquanto não attingir a 30 % do capital realisado.

A importancia do fundo de reserva deverá ser empregada em apolices da divida publica ou em lettras hypothecarias do Banco de Credito Real.

Art. 24. Da importancia dos lucros liquidos em cada semestre se deduzirão 10 % para fundo de reserva. Os lucros restantes serão divididos semestralmente entre os accionistas.

Art. 25. O producto liquido da porcentagem percebida pela casa das apostas (salvas as despezas do serviço) será applicado a premios destinados aos animaes vencedores e o saldo levado a conta de lucros.

MUTILADO

Disposições diversas

Art. 26. A administração fica autorisada a fazer acquisição da parte do terreno em que está estabelecido o Prado e que ainda não é pertencente á sociedade, ou a propor á assembléa geral a compra, se assim o julgar mais conveniente, de outro qualquer terreno appropriado ao estabelecimento.

Art. 27. Os casos não especificados nestes estatutos, entendem-se regulados pelo que dispõe a lei n. 3150 de 4 de Novembro de 1882 e o decreto n. 8821 de 30 de Dezembro do mesmo.

Art. 28. Os accionistas que subscreverem os presentes estatutos e que representam a totalidade do capital social do Prado Pernambucano approvam as disposições de todos os artigos escriptos e obrigam-se por si, seus herdeiros e successores a respeital-as tão fiel e claramente como nellas se contém.

Art. 29. Serão permittidos no hypodromo da sociedade, quesquer outros divertimentos que a directoria julgar uteis.

Recife, 27 de Junho de 1888.
Olympio Frederico Loup.
PP. de José Gonçalves Pinto, José Joaquim da Costa Maia.
Francisco de Souza Reis.
José Joaquim da Costa Maia.
Orestes da Costa Rego Monteiro.
Claudio Dubeaux.
Antonio Carlos de Arruda Beltrão.
João Justiniano da Rocha.
Luiz Duprat.
Euzebio da Cunha Beltrão.
Carlos Alberto de Menezes.
João V. C. Alfarra.
José Osorio de Cerqueira.
Eugenio Chaline.
Arthur B. Dallas.
Barão de Caiará.
José Mariano Carneiro da Cunha.
José Peres Campello de Almeida.

—

Lista dos subscriptores da sociedade anonyma Prado Pernambucano

N. de acções	Accionistas	Residencia	Profissão	Importancia
30	Dr. Antonio Carlos de Arruda Beltrão	Recife	Engenheiro	15:000$000
30	Olympio Frederico Loup.	»	Negociante	15:000$000
30	PP. de Dr. José Gonçalves Pinto, José J. da Costa Maia.	Paris	Engenheiro	15:000$000
30	Orestes da Costa Rego Monteiro.	Recife	Negociante	15:000$000
4	Dr. Francisco de Souza Reis.	»	Engenheiro	2:000$000
4	José Joaquim da Costa Maia	»	Negociante	2:000$000
2	João V. C. Alfarra.	»	Guarda livros	1:000$000
2	Luiz Duprat	»	Negociante	1:000$000
2	Arthur B. Dallas	»	»	1:000$000
1	E. Chaline	»	»	500$000
2	Euzebio da Cunha Beltrão	»	Advogado	1:000$000
2	Dr. José Osorio de Cerqueira	»	Engenheiro	1:000$000
2	Dr. Carlos Alberto de Menezes	»	»	1:000$000
2	José Peres Campello de Almeida.	»	Empregado publico	1:000$000
2	João Justiniano da Rocha	»	Capitão de cavallaria	1:000$000
2	Claudio Dubeux	»	Commerciante	1:000$000
2	Dr. José Mariano Carneiro da Cunha.	»	Advogado	1:000$000
1	Barão de Caiará	S. Lourenço da Matta.	Agricultor	500$000
150				75:000$000

A fl. 10 verso do competente livro fica averbado o sello correspondente ao capital de 75:000$000 e mais o respectivo addicional.

Recebedoria de Pernambuco, 5 de Julho de 1888 —Nery.

Acta da assembléa geral dos accionistas da Sociedade Prado Pernambucano

Presidencia do Illm. Sr. Dr. Antonio Carlos de Arruda Beltrão

A's 11 horas do dia 1.º do mez de Julho do anno de 1888, no Prado Pernambucano, á rua Carlos Gomes, na Passagem da Magdalena, reunidos os accionistas subscriptores Dr. Antonio Carlos de Arruda Beltrão, representando o capital de 15.000$000 em trinta acções, Olympio Frederico Loup o de 15.000$000 em trinta acções, Dr. José Gonçalves Pinto, por seu procurador José Joaquim da Costa Maia o de 15.000$000 em trinta acções, Orestes da Costa Rego Monteiro o de 15.000$000 em trinta acções, Dr. Francisco de Souza Reis o de 2.000$000 em quatro acções, José Joaquim da Costa Maia o de 2.000$000 em quatro acções, João V. C. Alfarra o de 1.000$000 em duas acções, Luiz Duprat o de 1.000$000 em duas acções, Arthur B. Dallas o de 1.000$000 em duas acções, Eusebio da Cunha Beltrão o de 500$000 em uma acção, Dr. José Osorio de Cerqueira o de 1.000$000 em duas acções, Dr. Carlos Alberto de Menezes o de 1.000$000 em duas acções, João Justiniano da Rocha o de 1.000$000 em duas acções, Claubio Dubeux o de 1.000$000 em duas acções, Dr. José Mariano Carneiro da Cunha o de 1.000$000 em duas acções, Barão de Caiará o de 500$000 em uma acção, cada uma das quaes no valor de 500$000.

O Illm. Sr. Dr. Antonio Carlos de Arruda Beltrão, presidente interino, chamou para secretario o accionista Luiz Duprat e declarou aberta a sessão accrescentando que esta reunião tinha por fim a constituição da Sociedade Prado Pernambucano, de conformidade com a lei das sociedades anonymas, e assim mandou ler a acta da sessão anterior e o parecer da commissão de louvados que nella tinha nomeado para dar valor ao Prado Pernambucano em todas as suas dependencias, bens de raiz, semoventes, moveis e utensilios, raia, cerca e outras obras, cocheira, ensilhamento e archibancada, o que tudo foi estimado em setenta e cinco contos de réis, e sem discussão foram approvados a acta e o mesmo parecer.

Em seguida mandou o Illm. Sr. presidente proceder a eleição de presidente e secretario da assembléa geral, convidando para escrutadores os Srs. Euzebio da Cunha Beltrão e João Alfarra, a qual deu em resultado o seguinte: para presidente, Barão de Caiará, 29 votos; Dr. José Ozorio de Cerqueira, 24; Dr. José Mariano Carneira da Cunha, 13; ficando portanto eleito o Illm. Sr. Barão de Caiará, e para secretario Dr. Carlos Alberto de Menezes, 54 votos; José Joaquim da Costa Maia, 12; ficando eleito aquelle senhor, e ambos tomaram logo posse dos respectivos lugares.

Depois procedeu-se ainda a eleição para a directoria obtendo votos os Srs. Claudio Dubeux, 57; Dr. Francisco de Souza Reis, 53; Orestes da Costa Rego Monteiro, 52; Dr. Antonio Carlos de Arruda Beltrão, 22; Luiz Duprat, 6; João Justiniano da Rocha, 6; José Peres Campello de Almeida, 3; José Joaquim da Costa Maia, 3; Dr. José Ozorio de Cerqueira, 2; e assim foram os tres primeiros reconhecidos directores, os quaes foram logo impossados por terem sido os mais votados.

Finalmente procedeu-se a eleição para a commissão fiscal na qual obtiveram votos os Srs. Luiz Duprat, 57; Eugenio Chaline, 39; João Justiniano da Rocha, 34; João Alfarra, 20; Eusebio da Cunha Beltrão, 11; Dr. José Ozorio de Cerqueira, 6; José Joaquim da Costa Maia, 6; Dr. Carlos Alberto de Menezes, 5; Dr. José Mariano Carneiro da Cunha, 4; Arthur B. Dallas, 3; Orestes da Costa Rego Monteiro, 2; Dr. Antonio Carlos de Arruda Beltrão, 2; Claudio Dubeux, 2; Dr. Francisco de Souza Reis, 2; e José Peres Campello de Almeida, 2; ficando eleitos os tres primeiros, que igualmente assumiram as suas respectivas funcções.

Depois do que declarou o Illm. Sr. presidente, que achando-se preenchidas as prescripções legaes estava constituida e organisada a sociedade anonyma sob a denominação Prado Pernambucano, com o que concordaram todos os accionistas presentes e ordenou a remessa dos estatutos a meritissima junta commercial conjunctamente com a lista nominativa dos subscriptores para serem archivados, conforme determina o art. 32 §§ 1º e 2º, e fossem publicados no *Diario de Pernambuco* de accordo com as prescripções do art. 33 da lei das sociedades anonymas.

Ordenou mais que se remettesse a mesma junta a copia da presente acta segundo o § 4º do art. 32 da mesma lei, deixando de proceder, de igual modo, com relação ao § 3º do mesmo artigo por ter sido o capital realisado integralmente no valor em que foi avaliado e aceito o Prado Pernambucano.

Lavrou-se a presente acta que é assignada pelos subscriptores presentes.

E nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a sessão ás 2 horas da tarde.

Eu, Carlos Alberto de Menezes, secretario, subscrevo e assigno a presente acta em duplicata.

Barão de Caiará, presidente.
Carlos Alberto de Menezes, secretario.
Francisco de Souza Reis.
Capitão João Justiniano da Rocha.
Antonio Carlos de Arruda Beltrão.
Luiz Duprat.
Euzebio da Cunha Beltrão.
Claudio Dubeux.
Olympio Frederico Loup.
Por procuração de José Gonçalves Pinto, José Joaquim da Costa Maia.
João V. C. Alfarra.
José Ozorio de Cerqueira.
E. Chaline.
Arthur B. Dallas.
José Joaquim da Costa Maia.
Orestes da Costa Rego Monteiro.
José Mariano Carneiro da Cunha.
José Peres Campello de Almeida.

—

Illm. Sr presidente e mais membros da junta commercial.—A Sociedade Prado Pernambucano, precisa que Vv. Ss. se dignem mandar passar por certidão se fôram devidamente registrados os estatutos desta sociedade e em que data. Pelo que pede a Vv. Ss. deferimento. E. R. M. Recife 5 de Julho de 1888.—Claudio Dubeux. Estava sellada com uma estampilha de 200 réis. Passe-se. Recife, 5 de Julho de 1888.—Miranda Leal.

Cumprindo o despacho supra, certifico que foram archivados hoje, na forma da lei, os estatutos, acta da assembléa geral dos accionistas, lista nominativa dos subscriptores, papel da avaliação dos bens da sociedade, guia e verba do pagamento do sello do capital realisado da companhia ou sociedade anonyma denominada Prado Pernambucano.

Escrevi e assigno nesta secretaria da junta commercial do Recife, aos 5 de Julho de 1888. Em fé de verdade. O secretario, Julio Augusto da Cunha Guimarães. Estava sellado com uma estampilha de 1$000.

—

RESIDENCIA DA DIRECTORIA

Presidente

Claudio Dubeux—Passagem da Magdalena, travessa do Peysandú n. 3.

—

Secretario

Dr. Francisco de Souza Reis—Rua Desembargador Nunes Machado n. 84.

—

Thesoureiro

Orestes da Costa Rego Monteiro—Rua do Riachuelo n. 63.

REVISTA DIARIA

Lugar de reunião eleitoral — Por portaria da presidencia da provincia de 26 de Junho findo, foi determinado, que os eleitores do 2º districto de paz de Nossa Senhora da Gloria do Goitá se reunam para actos eleitoraes na igreja de Santo Antonio do povoado *Duarte Dias*, continuando os do 1º districto a reunir-se no lugar já designado.

Guarda nacional—Foi nomeado Antonio Avelino do Rego Barros para o posto de capitão da 8ª companhia do 32º batalhão das comarcas de Bonito e Bezerros em substituição do capitão Manoel Ferreira Guedes, que obteve guia de passagem para a comarca de Caruarú.

Delegado litterario — Foi demittido Olympio José Gomes do cargo de delegado do districto litterario de Serra Branca e nomeado para substituil o Antonio Estolano Maria Seixas.

Licenças—Foram concedidas licenças:

De dous mezes com ordenado ao professor do Brejão de Santa Cruz, Izidoro Bezerra de Oliveira.

De igual tempo com ordenado a professora da cidade do Cabo, Francisca Guedes de Oliveira.

Ambas as licenças foram concedidas por motivo de molestia.

Commissão de engenheiros—S. Exc. o desembargador presidente da provincia, em vista das communicações feitas pelo director do prolongamento da estrada de ferro de S. Francisco, de haver desabado o aqueducto de Garanhuns, obra que custou mais de 200 contos, e de achar se o leito da referida estrada, em alguns pontos, ameaçando perigo ao transito de trens e bem assim algumas obras d'arte, nomeou uma commissão de engenheiros para examinar e dar parecer acerca do estado da referida estrada, afim de deliberar-se sobre a necessidade de suspender o trafego em alguma secção do prolongamento.

A commissão se compõe dos seguintes engenheiros: Drs. Gregorio Thaumaturgo de Azevedo, major director das obras militares, Manoel Martins Fiuza, engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a S. Francisco e Lycurgo de Mello.

Hoje, ás 6 horas da manhã, partirão em trem expresso para o prolongamento S. Exc. o desembargador presidente da provincia, o Dr. Pires Ferreira, director do referido prolongamento, e a commissão de engenheiros.

Serviço da guarnição—Entram hoje de superior de dia á praça o Sr. major Estevão José Ferraz e official de ronda um official de cavallaria.

A guarnição da cidade será dada pelo 2º batalhão de infantaria.

Voluntarios — Verificaram hontem praça voluntariamente 3 paisanos.

Alteração de escala — Passou a fazer serviço de superior de dia á praça o Sr. major fiscal do 14º batalhão de infantaria Estevão José Ferraz que se achava commandando.

Certidão de preparatorios—Mandou-se averbar nos assentamentos do particular furriel do 14º batalhão de infantaria João Vasco Cabral Netto os exames que prestou na instrucção publica.

Nobreza de praça—Mandou se reconhecer cadete de 1ª classe o soldado adido ao 2º batalhão Helvecio Renato Besouchet.

Vapores—Chegou hontem o paquete inglez *La Plata* dos portos da Europa e a meia noute seguio para o sul.

As noticias de que foi portador vão publicadas na respectiva secção.

Amanhã daremos a carta do nosso correspondente de Lisboa, que contém as noticias referentes á Portugal.

Seguio hontem a tarde para o sul o paquete nacional *Pernambuco*.

Providencias—Os moradores da rua do Coronel Suassuna, pertencente a freguezia de S. José d'esta cidade, nos pedem para reclamar do respectivo fiscal ou de quem competir, providencias no sentido de fazer desapparecer as aguas que, com as chuvas ultimamente cahidas, tem se agglomerado junto das calçadas da mesma rua.

Além disso existe no encanamento da companhia do Beberibe, que passa por aquella rua, um arrombamento por onde escapa-se muita agua, tornando assim difficil a passagem por alli.

Subdelegacia de Beberibe — Deixou hontem o exercicio desse cargo, passando-o ao primeiro supplente o capitão Manoel Francisco dos Reis, que pretende fazer uma viagem em consequencia de alteração em sua saude.

Autoridade cumpridora de seus deveres tem no exercicio do cargo prestado bons serviços a ordem publica.

14º batalhão—Ante-hontem e a proposito da entrega do commando deste batalhão, foram publicadas as seguintes ordens do dia, que muito horam ás pessoas de que nellas se trata:

« Quartel general do commando das armas de Pernambuco, 5 de Julho de 1888.—Ordem do dia n. 269.—Tendo-se apresentado hoje a este quartel general o Sr. tenente-coronel Feliciano Caliope Monteiro de Mello, determino que assuma o commando do 14º batalhão de infantaria, para o qual foi promovido por decreto de 24 de Maio do corrente anno.

E' digno de todo louvor o Sr. major Estevão José Ferraz, pela dedicação, intelligencia e zelo que sempre manifestou durante o tempo que commandou o referido batalhão, procurando collocar na altura em que deve sempre estar a disciplina e a instrucção das praças sobre seu commando.

Outrosim...

....

(Assignado).—*José de Almeida Barreto*, brigadeiro.»

— Quartel do commando interino do 14º batalhão de infanteria, no Hospicio, em Pernambuco, 5 de Julho de 1888.—Ordem do dia n. 504 —Fazendo entrega do commando do batalhão, que exerci interinamente desde 10 de Março do corrente anno, ao Illm. Sr. tenente-coronel Feliciano Caliope Monteiro de Mello, promovido a effectividade desse posto por decreto de 24 de Maio ultimo, felicito ao batalhão por ter á sua frente tão distincto chefe, quanto são honrosos os seus precedentes no exercito.

Por motivos bem justificados devo acreditar, que com tão brioso chefe os Srs. officiaes e praças serão guiados, no caminho de seus deveres, com a luz da intelligencia e do saber, o que por mim não foram; entretanto, diz-me a consciencia ter feito todo o possivel para manter os creditos do batalhão na altura da confiança inspirada das autoridades superiores e da opinião publica desta capital, e si attingi a esse ponto, embora lutando com difficuldades nascidas de circumstancias imprevistas, lá não cheguei só, tive a satisfação de ser acompanhado de meus bons e leaes companheiros.

E para que cada um conheça e avalie o grão de minha gratidão e reconhecimento, passo a especialisal-os. O Sr. capitão Manoel Ancelmo Pereira Guimarães, que exerceu as funcções de fiscal com intelligencia, zelo e circumspecção, louvo-o e agradeço a sua franca e leal coadjuvação prestada ao meu commando; os Srs. capitães Augusto Frederico P. de Carvalho, Gelasio Servulo Alves de Araujo, Francisco Antonio de Sá Barreto e José Ignacio Ribeiro Roma: tenentes Leoncio Luiz Pinto Ribeiro, Joaquim Candido d'Oliveira Marques e Aurelhano Xavier do Valle; e alferes Ursecino Augusto Villas Boas, Francisco Affonso do Rego Barros e Pedro de Barros Falcão, todos commandantes de companhias, louvo-os igualmente pelo valioso auxilio que sempre me prestaram com intelligencia e bastante dedicação.

Não posso esquecer, e seria occultar em meu coração o sentimento de gratidão, si aqui não consignasse os meus sinceros louvores aos seguintes Srs. officiaes, que prestimosamente me auxiliaram na ardua tarefa que me foi imposta: Tenente José Joaquim de Aguiar, digno director da escola regimental e d'aula preparatoria annexa a mesma escola: Tenente Bonifacio Antonio Borba, honesto e criterioso quartel-mestre interino: Alferes Ignacio Joaquim Pereira Lobo, fiel secretario: e Pedro Alexandrino Bekman, activo ajudante; todos porque manifestaram intelligencia, zelo e interesse pelo bom desempenho do serviço publico.

E si fui severo na manutenção da disciplina, nesta occasião suaviso esse rigor, muitas vezes necessario, tributando os meus louvores as praças seguintes: 2.º cadete sargento ajudante Miguel Archanco Baptista, sargento quartel-mestre Gustavo Galvão de Cavandisk, e 2.º cadete 2.º sargento Arsenio Gustavo Borges: o 1.º por sua actividade e zelo no cumprimento de seus deveres, e os dous ultimos porque, além de cumprirem seus deveres do cargo que exercem com reconhecida intelligencia e enexcedivel dedicação, expontaneamente collaboraram nos differentes trabalhos da secretaria do batalhão, sem que fossem della empregados.

Finalmente, os meus dignos companheiros, que especialiso, eu conto encontral-os sempre circulando a minha banca de fiscal do batalhão para, com seu valioso concurso, me auxiliarem, unidos, como vivemos, na bôa marcha do serviço publico, e assim podermos corresponder a espectativa do chefe, que hoje dirige os destinos do batalhão — (Assignado) Estevão José Ferraz.

Cedo principia—Os Srs. João Gonçalves Martins & C, estabelecidos com armazem de seccos e molhados á rua de Marcilio Dias n. 23, communicaram-nos hontem que um menor, de 12 a 14 annos de idade, servindo-se da firma delles, que falsificára, foi buscar alguns milheiros de cigarros na Fabrica Moreninha, que lh'os entregou, dando-lhes sumiço o dito menor.

Cedo principia este a vida de cavalheiro de industria e bom é que todos se acautelem de suas espertezas.

Circo Chileno—Realisou-se ante-hontem a festa artistica em beneficio da loura e gentil Luisita Palacio—*Estrella do Norte*.

Simples e enthusiasticas como soem ser as festas da mocidade, correu entre palmas e flores o beneficio da esperançosa artista.

O circo estava quasi completamente cheio de espectadores, que só esperavam o momento da apparição da beneficiada para patentear-lhe o seu merecido preito.

A's 8 1/2 da noite fez ella sua entrada, ricamente vestida, sendo recebida no meio de palmas e de uma chuva de flores, dando logo principio á execução de seus apreciaveis trabalhos.

Quer na córda, quer nos saltos mortaes, quer na percha e quer no duplo trapezio, a loura e interessante creança auxiliada pela *Estrella do Mar* fez prodigios de força muscular, destreza e equilibrio que extasiaram a platéa, arrancando estrepitosos applausos.

Foram tambem bastante applaudidas as *Estrellas do Mar, do Sul e do Brazil*, assim como todas as creanças que executaram uma dança chineza, muito engraçada.

A beneficiada com os trabalhos que exhibio patenteou ao publico mais uma vez, que possue um verdadeiro genio artistico.

O *clown*, como das outras vezes, achou meio de divertir a platéa.

A beneficiada deve ter ficado satisfeita com a sua festa artistica que com certeza lhe servirá de incentivo para continuar na sua promettedora carreira.

Durante o espectaculo foram distribuidas diversas poesias e um numero unico de um jornal intitulado *Louros e Palmas* primorosamente escripto e luxuosamente editado, sendo entregue tanto á beneficiada como ao Sr. Palacios um rico exemplar impresso em lettras douradas.

A beneficiada foi innumeras vezes chamada á scena e nas em que apparecia era recebida com ovações e custosos bouquets.

Faz hoje beneficio a nossa patricia, unica artista brazileira que possue a Companhia a contorcionista Frenklina—*Estrella do Brazil*; e conforme se vê do programma em outra secção publicado, promette-nos a empreza do Sr. H Palacios novos e sorprendentes exercicios.

E' de esperar que todos aquelles a quem a beneficiada de hoje dedica a sua festa artistica, compareçam ao circo para applaudil-a como merece.

Reuniões sociaes—Haverá amanhã as seguintes:

Do Instituto Litterario Olindense, ás 11 horas da manhã, na séde social, em assembléa geral, para proceder-se á eleição.

Do Monte-Pio dos Typographos de Pernambuco, ás 11 horas do dia, na séde social, em sessão ordinaria,

Da Sociedade Alvares de Azevedo, ás 11 horas da manhã, em sua séde á rua Velha n. 51, em sessão ordinaria.

Do Instituto dos Officiaes da Guarda Nacional, ás 10 horas da manhã, na séde social á rua do Padre Muniz n. 5, afim de serem lidos e discutidos os estatutos que teem de ser apresentados pela commissão nomeada para confeccional-os.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Britto, ás 11 horas, á rua do Rangel n. 48, de fazendas, miudezas etc.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 16, de um predio, um terreno e madapolões avariados.

— Segunda-feira:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no armazem do Sr. Annes, de cebolas.

Pelo agente Britto, ás 11 horas, na rua do Rangel n. 48, de bons predios.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 7 horas, na capella do Cemiterio, pela alma do padre Diogo de Barros Araujo.

— Segunda-feira:

A's 8 horas, na matriz do Corpo Santo, pela alma de D. Anna Soares; ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de Manoel do Rosario de Britto; ás 7 1/2 horas na igreja do Rosario da Boa-Vista, pela alma de D. Maria da Gloria.

Passageiros—Sahidos para os portos do norte no vapor americano *Finance*:

Dioclecio Fabio da Silva Rego, Alvaro Guedes da Costa Pereira e Richard Schwarz.

— Sahido para Liverpool no vapor inglez *Portuense*:

Best.

— Chegados da Europa no vapor inglez *La Plata*:

William Hallewell, John George, Mc. Rae, Robert H. Charlton, Roger William Bouring, Antonio Caetano, José da Costa, Manoel da Silva, Fernando Alves e Joaquim Ferreira.

— Sahidos para os portos do sul no vapor nacional *Pernambuco*:

Capitão Joaquim Pedro do Rego Barros, Augusto A. de Barros Pimentel, Justino Torres, capitão Marcelino Rodrigues da Costa Junior, Clemente Eugene, João Gonçalves da Silva, José de Macedo, sua senhora, 3 filhos e 1 criada, Joaquim José da Silva, João Manoel Gonçalves dos Santos, Antonio de Souza Leite, Tiburcio C. da Silva Moreira, João M. de Souza, Francisco Luiz de Almeida, Antonio Nassioniovich, Sabino da Costa, João Ribeiro, Gaspar de Carvalho, João Antonio dos Santos, Seraphim Manoel de Lima, 1 furriel, 1 cabo do 2º batalhão, 1 inferior e 12 praças do 1º batalhão.

— Sahidos para os portos do sul no vapor inglez *La Plata*:

Commendador Joseph Krause e M. Hicks.

Directoria das obras de conservação dos portos de Pernambuco—Recife 5 de Julho de 1888.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	23°—5	764m04	19,05	87
9	25°—0	765m18	19,01	80
12	24°—4	764m45	19,50	85
3 t.	25°—1	763m44	19,97	84
6	24°—2	764m07	19,50	85

Temperatura maxima—25°,75
Dita minima—23°,00.
Evaporação em 24 horas—ao sol: 2,m2; á sombra: 1m,3.
Chuva—11m,2.
Direcção do vento: Variavel de S a E predominando SE durante todo o dia.
Velocidade média do vento: 3m,65 por segundo.
Nebulosidade média: 0,81.

Boletim do porto

Prea mar ou baixa mar	Dia	Horas	Altura
P. M.	5 de Julho	2—26 da tarde	2,m21
B. M.	» »	8—22 » »	0,m82
P. M.	6 de Julho	2—33 da manhã	2,m27

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife no dia 5 de Julho de 1888:

Existiam 312; entraram 14; sahiram 11; existem 315.

A saber:
Nacionaes 299; mulheres 7; estrangeiros 9; Total—315.
Arraçoados 271.
Bons 258.
Doentes 13.
Total—271.

Foram hontem visitados os presos deste estabelecimento por 118 pessoas, sendo destas 51 homens e 67 mulheres.

Hospital Pedro II—O movimento do dia 5 de Julho, deste estabelecimento, foi o seguinte:

Entraram	14
Sahiram	6
Falleceram	1
Existem	563

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Ferreira Velloso ás 9, Cysneiro ás 11, Barros Sobrinho ás 8 1/4, Malaquias ás 9 3/4, Pontual ás 9, Estevão Cavalcante ás 8 3/4.

Cirurgião dentista Numa Pompilio, ás 8 3/4 horas.

Pharmaceutico entrou ás 8 1/2 e sahio ás 4 horas.

Ajudante do pharmaceutico entrou ás 8 e sahio ás 4 horas.

Loteria da Victoria—Acham-se á venda os bilhetes da acreditada loteria da cidade da Victoria, da provincia do Espirito Santo, cujo plano é bastante animador, conforme se vê do annuncio em outra secção deste *Diario*.

Loteria do Pará—A 4ª parte da 19ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de.... 60:000$000, será extrahida, segunda-feira, 9 de Julho.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 5 de Julho:

Joaquim Antonio Gonçalves da Rocha, Portugal, 60 annos, viuvo, S. José; hemorrhagia cerebral.

Antonio da Silva Bastos, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Recife; tuberculos pulmonares.

Luiz, Pernambuco, 8 mezes, Graça; gastro enterite.

Theodomiro, Pernambuco, 3 dias, S. José; hemorrhagia umbelical.

Jesuino Lopes de Almeida, Pernambuco, 40 annos, casado, Bôa-Vista; asphixia.

João, Pernambuco, 60 annos, solteiro, Bôa-Vista; hemiplegia.

Marianno Pereira Branco, Portugal, 45 annos viuvo, Graça; gastrorhagia.

Nathalio, Pernambuco, 6 mezes, Graça; convulsões.

Joanna, Pernambuco, 12 dias, Bôa-Vista; hemorrhagia umbelical.

INDICAÇÕES UTEIS

O Dr. Barros Guimarães

Póde ser procurado no escriptorio da redacção d'este *Diario*, á rua Duque de Caxias n. 42, 2.º andar.

Advogado

O bacharel Bonifacio de Aragão Faria Rocha, mudou o seu escriptorio de advocacia para a rua do Imperador n. 22, 1.º andar, onde será encontrado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

O Dr. Milet mudou o seu escriptorio de advocacia, para rua do Imperador n. 22.

Medicos

Dr. Barreto Sampaio dá consultas de meio-dia ás 3 horas no 1.º andar da casa a rua do Barão da Victoria, n. 51. Residencia á rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro Consultorio na rua do Cabugá n. 14, 1º andar, de 12 ás 2 da tarde residencia no Monteiro.

O Dr. Matheus Vaz, medico, mudou a sua residencia para a rua dos Pires n. 83 A, onde poderá ser procurado para o exercicio da sua profissão. Dá consulta de 11 horas da manhã ás 2 da tarde na rua do Barão da Victoria n. 32, 1.º andar.

O Dr. Alvares Guimarães chegado da côrte, dedica-se á medicina em geral, e com especialidade ás molestias do coração, pulmões, figado, estomago e intestinos, e tambem ás convulsões e outras molestias das crianças. Reside á praça Conde d'Eu, n. 28, 1.º andar, e tem consultorio á rua do Bom-Jesus, n. 45, onde diariamente dá consultas do meio-dia ás 3 horas da tarde, aceitando chamado em qualquer desses lugares. Telephone n. 381.

Dr. Cerqueira Leite, tem o seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 74, das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 10. Especialidades—molestias de senhoras e crianças. Telephone n. 326.

Dr. Castro Jesus, medico e operador Pratica a lavagem do utero quando é como é aconselhada. Consultas das 11 ás 3 da tarde em sua residencia á rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz) n. 23, 1.º andar.

Occulista

Dr Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinicas de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia a rua Larga do Rosario n. 20.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Serraria a vapor

Serraria a vapor e officinas de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes do Capibaribe n. 23. este grande estabelecimento. o primeiro da provincia neste genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeira de conta alheia, assim como se preparam obras de carapina por machinas e por preços em competencia—Pernambuco.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Invidia virtutum comes

O publico desta capital é testemunha do modo desabrido, violento e desrespeitoso, porque, ha quasi um mez, se tem atassalhado pela imprensa a reputação, até hoje illibada, de um sacerdote respeitavel, que, pelas suas eminentes virtudes e reconhecidas qualidades, mereceu de S. Exc. Revma. a honrosa nomeação de provisor e segundo governador deste bispado.

No intuito de justificar se a deslealdade de um tio que *sciente e conscientemente* induzio seu sobrinho a realisar um casamento, mediante proposta vantajosa, com uma sua parenta, sobre quem recahiam graves suspeitas de defloramento, e o que é mais denuncia de achar se já em adiantado estado de gravidez, procurou-se uma victima, e outra não podia ser senão aquelle, cujo nome um pretendente mallogrado, e no auge do seu despeito, e a transmittindo de bocca em bocca, não só com o fim de vingar-se de quem tanto tinha concorrido para que não se realisasse seu suspirado casamento, como principalmente na esperança de embaraçar qualquer outra união com aquella, a quem, em suas amorosas cartas, elle havia jurado pertencer, ainda quando fosse preciso *superar os mais difficeis obstaculos.*

Esse facto que era publico na cidade de Olinda, bem como a ameaça do mallogrado pretendente, manifestada a mais de uma pessoa, de que o conego Luiz lhe pagaria com lingua de palmo o embaraço que creara á realisação de seu casamento; e ainda mais a declaração por elle feita na sacristia da Ordem Terceira de S. Francisco d'aquella cidade, de que o dia do casamento de D. Maria Amelia seria o da sua vingança, bastariam, quando em seu favor não fallassem os honrosos precedentes e o elevado cargo que occupava na hierarchia ecclesiastica, para só por si desviar do virtuoso sacerdote tão infamante imputação.

A confissão de uma moça, que, nove dias (8 de Maio) antes de seu casamento, interpellada por carta sobre os boatos espalhados, havia affirmado em resposta ser falso achar-se gravida, e que bem sabia a fonte, d'onde partia semelhante calumnia, filha unicamente *do despeito*, foi considerada como uma prova valiosissima e incontestavel da criminalidade do Revm. Sr. arcediago, sendo despresada a declaração publica desse venerando sacerdote que, diante do Deus tres vezes santo, affirmava ser victima de uma infame calumnia!!

E' que o autor desse casamento, conhecendo a grave responsabilidade que sobre si pesava, de ter occultado de seu sobrinho o estado em que se achava aquella infeliz moça, segundo o que lhe havia communicado o Dr. P. Soares, precisava innocentar a sua *sciente e consciente coparticipação* em tamanha e irremediavel desgraça; e como aquelle máo espirito de que falla o apostolo S. Pedro, *quærens quem devoret*, atirou-se de pés e mãos sobre o conego Luis, apontado *ex industria* pelo mallogrado viuvo, como o autor do facto denunciado.

Nihil diu occultum. Não ha segredo que tarde ou cedo não seja descoberto.

Felizmente neste mesmo *Diario*, em o seu numero de ante-hontem, talvez zurzido pelo remorso, surgio o Sr. Botelho, que não faz segredo, e antes confessa ter pretendido casar-se com D. Maria Amelia, a quem dirigia cartas amorosas; mas que nega, podera não, ter sido o autor do seu defloramento.

O leitor criterioso sabe que em assumpto dessa ordem, si não é facil a comprobação do crime denunciado, difficillima é a prova em contrario.

Nessas condições não ha outro recurso senão o das provas circumstanciaes.

E' principio corrente que se deve procurar a autoria de um facto criminoso n'aquelle a quem o crime póde aproveitar.

Confessa o Sr. Botelho que pretendeu casar-se com D. Maria Amelia; e suas cartas que felizmente param em mãos seguras, ahi estão para attestar o grão de adiantamento, em que com ella ia o seu namoro.

Informado da pretenção do Sr. Botelho, não podia o Revm. Sr. arcediago, amigo e parente de D Maria Amelia, annuir a semelhante enlace, desde que o Sr. Botelho, desempregado, onerado de filhos, tinha sido de mais a mais inimigo do fallecido pai d'aquella moça.

Para evitar, pois, tão desvantajoso casamento, entendeu-se o Revm. Sr. arcediago como o vigario de Gamelleira, tio de D. Maria Amelia, expondo-lhe o que havia, e convidando-o a ir com elle dissuadir sua sobrinha de tal pretenção.

Annuindo ao seu convite, procurou o vigario Guarita em companhia delle arcediago mostrar a D. Maria Amelia a inconveniencia de um casamento com um homem nas condições do Sr. Botelho; e secundado em suas ponderosas considerações pelo Revm. Sr. Arcediago, conseguio de sua sobrinha a promessa formal de abandonar o alludido casamento, entregando ella depois como prova de sua sinceridade, todas as cartas que a esse tempo já havia recebido do Sr. Botelho.

Acceitando como verdadeira essa resolução, propoz o Sr. Arcediago a ida de D. Maria Amelia e de sua mãe para Gamelleira, onde ser-lhe-hia mais facil esquecer-se do seu pretendente.

Essa proposta foi *in limine* regeitada por D. Maria Amelia, e sua mãe, que, para condescender com o vigario Guarita, apenas acceitou ir passar alguns dias em casa da familia do Sr. Arcediago o qual, pouco tempo depois, teve a prova de não ter ella sido sincera na promessa que lhes fizera; pelo que, tendo de seguir para a provincia da Parahyba, e nenhuma confiança inspirando-lhe mais aquella moça, disse-lhe que julgava mais conveniente que fosse para a casa de sua mãe; o que ella effectivamente realisou no dia 26 de Novembro do anno passado.

De volta da Parahyba em Fevereiro deste anno, sobre o Sr. Arcediago do vigario Guarita, a quem antes havia communicado todo o occorrido, que D. Maria Amelia, segundo lhe informara um sobrinho delle vigario e que havia passado uns dias em casa da mesma, continuava a namorar com o Sr. Botelho, e lhe assegurara que em Fevereiro com elle se casaria.

O leitor não perderá nada em saber que D. Maria Amelia já tem de idade 28 annos; e que este (o do Sr. Botelho) era o terceiro casamento que contra sua vontade se desmanchava, pelo que não estranhará que, demorando-se o sobrinho do Sr. conego prebendario, Joaquim Graciano de Araujo, em responder as cartas que este lhe dirigira, fosse ella alimentando o seu namoro com o Sr. Botelho, que em todo caso ficaria assim de reserva para uma ultima hypothese.

Pela sua vez, o Sr. Botelho, comprehendendo a vantagem do seu rival, e contando com a opposição já manifestada por parte da familia paterna de D. Maria Amelia, procurou ganhar terreno... aproveitando-se para isso da circumstancia de ser visinho paredes-meias de sua namorada.

Contando o Sr. Botelho, como era licito esperar, com os sentimentos de pundonor e honradez do Sr. conego Joaquim Graciano de Araujo, que, informado do occorrido, jamais consentiria em tal casamento, comprehender-se-ha agora os motivos que tinha o Sr. Botelho, não só para espalhar o boato de achar-se deflorada D. Maria Amelia, como tambem para dirigir cartas anonymas ao Sr. conego Graciano de Araujo, nas quaes chegava até a indigitar o autor deste defloramento.

O illustre prebendario, porém, occultando de seu sobrinho por sentimentos que não sabemos qualificar, tão grave circumstancia, e promovendo a realisação desse infeliz casamento, frustrou as justas esperanças do Sr. Botelho, *et inde iræ*......

Expostas assim com a maior fidelidade, todas essas circumstancias, e additadas mais as de que acima fallamos; isto é, as ameaças do Sr. Botelho, feitas em presença de mais de uma pessoa de que o Sr. conego Luiz Francisco de Araujo lhe pagaria com lingua de palmo o mal que lhe havia feito desmanchando o seu hyminea; e bem assim a declaração na sacristia da Ordem 3ª de S. Francisco, de que o dia do casamento de D. Maria Amelia seria o de sua vingança, deixamos ao leitor criterioso tirar as conclusões, que bem lhe parecer, e dizer qual o deflorador de D. Maria Amelia.

Ao Sr. conego Graciano, porém, é que não consentimos continue na ingloria faina de atacar tão desabridamente a um seu irmão de habito digno de respeito e consideração de todos.

S. Revma. tem o stricto dever de deixar o anonymo de *catholico* que não é, e acudir com o seu proprio nome ao appello que lhe tem sido dirigido por este *Diario* de vir contestar tudo quanto *ex adverso* se disse em refutação ao allegado pela accusação.

Ha silencios que são compromettedores, e o do Sr. conego Graciano de Araujo, será um destes.

S. Revma., se é cincero no que diz, deve conhecer bem de perto a força da calumnia, não pode estar esquecido de certas historias, que não desejará, venham á téla da discussão, e que não poderão deixar de vir, se S. Revm. persiste em ser o algoz de innocente. *Vindictæ cuplidus sibi malum arcessit.*

Não será, esteja certo o Sr. conego Joaquim Graciano de Araujo, simplesmente com a declaração, ainda mesmo feita *sob juramento*, de uma moça leviana que no dia 8 de Maio affirmou ser falso o boato do defloramento; no dia 18 daquelle mesmo mez, dia de seu casamento, confessou a seu marido a realidade de seu estado, e qual o seu offensor; logo depois ministra uma carta em que declara a sua innocencia, e finalmente, acaba, segundo diz *a gente* ao Sr. Botelho, por fazer declarações contra o Revm. Sr. Arcediago; não será, repitimos com declarações dessa ordem, que o Revm. conego Graciano de Araujo conseguirá abater perante os homens de bem, a reconhecida reputação do digno provedor do bispado.

Em que bonitos lençoes já estaria ha muito embrulhado o Sr. conego Joaquim Graciano de Araujo, se confissões, como a de D. Maria Amelia, podessem produzir provas em direito?

Por hoje ficamos aqui.

O inquisidor.

Novum crimen

E' já tempo de tirar-se á limpo a verdade emmaranhada por *Um Catholico* e por *Um outro Catholico* sobre o defloramento e estado de gravidez de D. Maria Amelia de Araujo.

Em que pese á ambos estes senhores advogados, o primeiro do Sr. conego Joaquim Graciano de Araujo, e o segundo do Sr. conego Luiz Francisco de Araujo, em lugar de esclarecerem, elles têm escurecido a questão.

Não é repisando sobre quatro lettras mortas de uma carta que ora se attribue ao conego Luiz que a dita, ora se diz ser a fiel expressão dos sentimentos da moça que, condemna o seu desvirginador, nem, muito menos, insultando ao Sr. conego Graciano, que a accusação e a defesa chegarão a collocar os pontos nos ii.

Um facto como este de que tractamos, quando não ha provas evidentes para corroboral o, não se discute, affirma-se simplesmente (se é que nos foi dado formar sobre elle um juizo certo), deixando a sua demonstração para algum outro mais feliz do que nós, e que tenha os dados precisos para fazel-o.

Proceder por outra forma é arrastar a questão para o terreno em que se debate actualmente, o terreno da diffamação de uma familia inteira, porque, deixemos lá de subterfugios, a diffamada não é somente a Sra. D. Maria Amelia de Araujo, é toda a sua familia, é seu marido, é o tio deste o Sr. conego Graciano, é a senhora sua mãi della, é o seu primo o Sr. conego Luiz, são todos em fim que á ella se acham unidos pelos vinculos de sangue.

Mas (santo Deus!) porque está collocada neste pé a questão, á qual, desde o principio, deviam ter dado outra feição muito diversa, e que podia ser talvez a unica somente capaz de resolvel-a?

Devido ao pouco tino, digamos a verdade, dos Srs. conegos Joaquim Graciano de Araujo e Luiz Francisco de Araujo.

Não era pela impressa que devia o primeiro, por intermedio de *Um Catholico*, provocar ao segundo, trazendo para o publico aquillo que só devia este saber, quando depois de ter tudo passado pelos canaes competentes, tivesse-se chegado á uma conclusão forçosa que apontasse á este ou áquelle como verdadeiro delinquente.

Não era pela imprensa tambem que devia acudir, com sua assignatura, o segundo, continuando depois na pessoa de *Um outro Catholico* a rebater os argumentos do primeiro, formando ambos um duetto, cujo echo leva ao longe a noticia de um facto vergonhoso passado no seio de sua familia d'elles, e do qual é agente, com certeza, uma sua parenta que, na opinião do primeiro, foi victima da selvageria do segundo, e na opinião do segundo foi victima de *alguem*, com quem *namorava escandalosamente* até pelas cercas dos *quintaes*] de Olinda!

Mas tudo isso é horroroso, e dicto por quem não devia dizel-o, não se commenta!

Nem ha justificação possivel, porque se queria o Sr. conego Graciano lavar as mãos perante seu sobrinho, e tinha fundamento para suppôr o conego Luiz auctor da desgraça da mulher deste, levasse o caso aos tribunaes e ahi o deslindasse.

Fizesse o mesmo o Sr. conego Luiz chamando á responsabilidade a sua afilhada que ao marido, dizem, tel-o denunciado como auctor da sua deshonra, e então mostrasse se estava da sua parte a innocencia.

Isto era mais bonito; isto é o que devia-se ter feito.

Quem preza os melindres de familia procede antes assim, do que do modo porque estamos vendo.

Já que porém assim não se fez, e, ao que parece, ha seus receios de fazel-o, collocando-nos acima das pessoas, para defendermos os principios, vimos fazer um pedido solemne ás autoridades competentes, afim de que se proceda á uma devassa seria e escrupulosa do facto que traz hoje angustiadas as consciencias e perplexos os espiritos.

Consta-nos que o actual governador do bispado o Revm. Sr. padre Dr. Jeronymo Thomé da Silva, já dera principio á um inquerito por parte da moça.

A tão illustrado sacerdote renovamos instantemente o nosso pedido, para que, continue, inquerindo sem demora aos Srs. conegos Graciano e Luiz de Araujo, assim como tambem á todas as pessoas que dizem acharem-se envolvidas neste facto miseravel.

Agora mais do que nunca torna-se necessaria esta inquerição, por assim dizer, universal visto, como parece haver quem contentando-se com o depoimento dado já, como affirma, por D. Maria Amelia, exige a sua publicação (*), supponda bastar a simples asserção d'aquella moça para que se julgue tudo evidente.

Não; ouça-se o mãi da offendida, a gente da casa do Sr. conego Luiz, todas as pessôas emfim que podem trazer luz ao facto em questão, e só assim se descobrirá com exactidão o criminoso, embora pensem muitos tel-o já encontrado.

Oxalá que a autoridade ecclesiastica preste em tudo o seu auxilio a autoridade civil, e teremos tirada a limpo a verdade.

Depois do inquerito, colloquem deante da victima quem quer que seja indigitado, como seu offensor, e se elle fôr realmente, chegar-se-ha a conhecer, porque pintar-se-hão no seu semblante os vestigios do crime, visto como, o remorso faz fallar, *e dal volto in granpar te il cor si scuopre,* já o disse Petrarca.

Possa a nossa lembrança ser attendida, e a verdade, dizemos ainda uma vez, será tirada a limpo.

São estes os votos de quem preza no sacerdote o seu caracter, e lamenta por isso o desprestigio que pretendem lançar sobre a classe dous dos seus membros altamente collocados, por causa de uma questão que podia ter-se ajustado em familia.

Recife, 5 de Julho de 1888.

Um que se interessa.

Eleição do 12º districto do Rio

O eleitorado conservador desse districto havia espontaneamente escolhido para candidato á deputação geral o intelligente Dr. João Cruvello Cavalcante, que, ha poucos annos, occupara com honestidade e inteireza a inspectoria da Alfandega desta provincia, onde deixou honrosas tradições.

Tão subida distincção não poude ser aceita pelo Dr. Cruvello pelos motivos constantes da carta, que do *Jornal do Commercio* de 27 de Junho transcrevemos.

Em vista desse documento admira que a 29 do mesmo mez o correspondente da *Provincia* ainda escrevesse o que hoje se lê em suas columnas.

Eis a carta:

« Illm. amigo e Sr. major Antonio de Oliveira Freitas.—A espontaneidade com que, por intermedio de V. S., me escolheu o corpo eleitoral dessa villa de Itaguahy para preencher a vaga deixada no parlamento pelo nosso correligionario de saudosa memoria, o Sr. Dr. Cunha Leitão, será para mim motivo de eterno reconhecimento.

Obrigado por motivos de ordem politica a não poder aceitar tão ambicionada honra, sinto-me constrangido ao ter de external-os.

O nosso chefe em uma carta-circular, ha dias publicada, entendeu dever deixar ao eleitorado inteira liberdade de voto para conhecer então qual a nova orientação que deva imprimir á politica da provincia.

Logo no dia immediato apresentou-se como candidato o Sr. commendador Antonio Augusto Teixeira e, em sua circular, prometteu pugnar pelos interesses do districto.

Apresenta tambem o partido liberal e o republicano cada qual o seu candidato e ambos cavalheiros distinctos por seu patriotismo e talentos comprovados.

A minha candidatura, portanto, viria augmentar as difficuldades com que já lucta o partido conservador, cuja maioria sobre o liberal tende a desapparecer pela declaração de republicanismo feita por muitos de seus membros e alguns de verdadeira influencia e prestigio; poderia mesmo, pela subdivisão de votos por dous candidatos trazer, como consequencia, o segundo escrutinio entre os dous candidatos adversos e contrariaria, assim me parece, o fim que teve em vista o nosso chefe o Sr. conselheiro Paulino.

Tem, pois, já o nosso partido um candidato conhecedor da tribuna com a precisa coragem para não desanimar em face das difficuldades com que lucta a nossa provincia, com bastante aptidão para vencel-as e, além de tudo, com sublime patriotismo, como já o tem demonstrado na Assembléa Provincial, para sacrificar-se por amor da nossa causa.

Para elle, pois, devem convergir os votos dos nossos correligionarios.

Tendo feito á V. S. com singeleza e franqueza a exposição dos motivos que me levaram a declinar hoje o que amanhã será para mim a satisfação de uma ambicionada honra, espero merecer-lhe o obsequio de dar conhecimento desta carta aos nossos amigos e correligionarios.

De V. S., amigo grato,

João Cruvello Cavalcante.

Rio de Janeiro, 26 de Junho de 1888.

(*) Vide artigo publicado no *Diario* de 4 do corrente pelo Sr. capitão Botelho.

Scismas...

A JOÃO RODRIGUES DA SILVA DUARTE

Scismava eu na Italia. As louras filhas,
Desse paiz olympico de fadas
Acordaram-me n'alma embevecida
As illusões das epochas passadas.

Scismava eu na Italia. Essas mulheres,
Que têm no riso a musica plangente,
Que estremece de amor os corações,
Feriram-me no peito gravemente.

Depois scismei na Hespanha. As andaluzas,
Desse moreno doce e provocante,
Eram perfis que a minha phantasia
Delisavam n'um impeto offegante.

Hespanholas de olhos côr da treva!
Soltas ao vento as ondeadas tranças,
No vosso seio a fronte entebrecida
Deixai-me acalentar as esperanças...

Deixai, deixai oh lindas estrangeiras!
Que o triste forasteiro desvairado
Na gracil carnação de niveas pomas
Olvide as folhas seccas do passado.

....
....

E ao doce ebrioso d'estas scismas,
Ao louquejar d'estes delirios santos,
Minh'alma se embebia docemente
N'um diluvio balsamico de prantos.

Recife—1888.

Gonçalves Lima.

Barreiros

Ao Exm. Sr. presidente da provincia pedimos providencias contra o acto altamente escandaloso, praticado por quatro individuos, que se arrogaram o direito de representarem á Camara Municipal desta villa, com o fim de presentiarem á Usina Car'assú, dando-se-lhe a *barragem* mandada construir com o dinheiro dos cofres da provincia. Concessão por muitos titulos illegal, e até porque, versando ella sobre uma obra publica, que foi objecto de um contracto firmado em hasta publica, até hoje, não consta achar-se desobrigado delle o arrematante; sendo certo que ainda não se acha concluida, por faltar o *ultimo* calçamento de pedras.

Licença subrepticiamente dada, por quanto, somente S. Exc. o Sr. presidente da provincia teria competencia para ella (se em si não fosse absurda) visto como, ella pende de um contracto ajustado perante aquella primeira autoridade da provincia.

Escandalo inaudito!!... De agora por diante os pobres almocreves, conductores de assucar terão de voltar á antiga passagem pelo rio Cariman, arriscando perder os productos que conduzirem, e, nos tempos de cheia, até a propria existencia, como succedia em tempos anteriores.

Bellissimo modo de proteger-se a agricultura desta zona!!

Não cremos que isto assim possa ficar. Pedimos á S. Exc. em nome da justiça conculcada, em nome do direito postergado pela Camara Municipal, que se digne lançar suas vistas para este negocio. Pedimos finalmente, afim de que não nos accime de exagerados, que S. Exc. mande que o digno presidente da Camara Municipal major Manoel Honorato de Barros, ou se entender melhor o juiz de direito da comarca Dr. Manoel Caldas Barreto informe a respeito.

Só temos motivos para esperar justiça.

Barreiros, 4 de Julho de 1888.

Alguns municipes indignados.

Y

AO MEU AMIGO E COLLEGA VICTORIANO REGUEIRA

Só quero o teu amor, (profundo amor) de resto
Em nada penso e creio. E' esta a minha sina.
Dos teus caprichos, flor, todo o meu ser se inclina
Segundo a lei traçada no teu gesto!
(Macedo Papança),

Que m'importa baldões, sarcasmo, intriga
De quem jamais votei sincero affecto
Se tenho o teu amor, anjo dilecto
Se tu não me odeias doce amiga?

Emquanto de teus labios não fugirem
Estes risos que vejo alli constantes
Serei o mais feliz entre os amantes,
Não m'importa doestos me seguirem!

Se tenho o teu amor vivo esquecido
Do tempo que passei sombrio e mudo,
A's vozes da razão esqueço tudo
Embora sempre triste e succumbido!

Não sonho nesta vida outro futuro
Que não seja viver sempre a teu lado,
Gosando teu sorriso immaculado
Sentindo e o teu arfar bondoso e puro!

Odlareg Midnal.

Ao meu presado primo e amigo Sr. Manoel Florentino Carneiro da Cunha, academico da Faculdade de Direito do Recife.

Amigo; eu te saúdo, te desejo mil venturas,
Que passes neste mundo, o que de goso elle offerece
Sendo o melhor dom o que vem lá d'alturas,
Que enobrecendo-nos a alma de virtude nos fornece.

Possuindo em nós uma fé robustecida
Da doce esperança tão bem acompanhada,
Nossa fadiga será amenisada
Vencendo nós a maior luta endurecida

Eu bem conheço que te domina a impaciencia
De quereres vencer tudo ao mesmo tempo,
Não será assim; Amigo! tem pasciencia,
Que sem ella nos assalta o contratempo.

Sendo o campo da sciencia preparado,
Suas searas se nos abrem francamente
Dando-nos passagem assaz resplandecente
Seja embóra com grande esforço conquistado

Sê moderno e pensativo no combate,
Que serás vencedor na luta ingente,
Tendo em paga uma gloria permanente,
Que no campo da batalha resgatas tu.

Pois o homem por Deus não foi dotado?
De espirito intelligencia vontade e faculdade?
Tu não dispões de tão ampla liberdade?
Prosegue pois; Amigo! N'este nobre estado.

Com este certo phraseado não te enfades,
Que não levando polidez e nem acato
Torna-se insipido e mesmo sem ornato,
Não precisa que te diga, bem o sabes.

Engenho Estiva, 20 de Junho de 1888.

Adelino Bezerra Cavalcante.

Mudança de escriptorio

Os advogados João Barbalho, José Diniz e Pedro Ratis, mudaram o seu escriptorio para a rua do Imperador n. 55.

Angelica

Não posso deixar de vir perante o respeitavel publico desta capital, oriental-o do que se passa a algumas horas de viagem a trem conduzindo-nos á povoação da Angelica, comarca de Nazareth.

Ahi chegando, se nos offerece um panorama lindo, o qual só a imaginação ardente do poeta pode descrevel-o.

Porem, depois de corrermos as poucas ruas e de convivermos com seus habitantes, salvo honrosas excepções, desapparece essa agradavel impressão para ceder o lugar ao pezar que nos causa as illusões desfeitas.

E' esta a impressão que nos causou o procedimento do Sr. Manoel Clementino Bezerra de Menezes.

Este cavalheiro, dominado por paixões menos confessaveis e dotado de um'alma pouco sensivel as beas sensações que aos nervos produziam as notas harmonicas da pequena banda musical, que a esforços do prestimoso e honesto cidadão o Sr. Lindolpho Tarquinio de Oliveira, foi fundada naquella povoação exausta de recursos e pauperrima de distracções, assasinou-a, deixando a familia e filhos na penosa orphandade.

O assassino indigitado será condemnado pela sociedade angeliquense como a verdadeira antythese d'um bom coração e sentimentos nobres, para o qual não pode haver absolvição nem piedade.

Recife, 6 de Julho de 1888

Um orphão.

Tributo de cordial regosijo

pelo 81.º anniversario natalicio da veneranda matrona

D. Maria Francisca do Rego Monteiro

—

A' seus dignos filhos o guarda-livros Sr. capitão Antonio Adolpho do Rego Leite, D. Maria Leopoldina do Rego Leite e D. Candida Juvina do Rego Leite.

—

Preito sincero de amisade que lhes consagra

A. G. de Gusmão Lobo.

2 de Julho de 1888.

Protesto

Manoel Maria Seixas Borges, vem pelo *Diario de Pernambuco* protestar contra as hypothecas que estão fazendo indevidamente com o Banco Real de Pernambuco o capitão Antonio Sergio Marroquim, Francisco Affonso Marroquim, Ugolino de Paula Cysneiro e Silva e sua mãi D. Anna de tal e outros, que por acaso queiram continuar com um tal abuso em terrenos pertencentes esclusivamente a propriedade do protestante e sua mulher que está submettido a uma acção de reevindicação, e para semelhante fim está promovendo uma acção de demarcação, sendo que para tal, tem havido conciliações e propositura no contencioso, e mais formalidades, e porque quer aguardar seus direitos, vem pelo imprensa publica do paiz, trazer ao conhecimento desta provincia e das mais do Imperio e até do estrangeiro por onde a dita folha transitar.

Recife, 5 de Julho de 1888.

Manoel Maria Seixas Borges.

Dr. Octacilio Camará

Este talentoso medico, residente em Pelotas, especialista das molestias de creanças, a respeito do *Peitoral de Cambará* passou o seguinte attestado:

« Attesto que o *Peitoral de Cambará,* preparado pelo Sr. José Alvares de Souza Soares, tem uma acção especial sobre a mucosa das vias respiratorias, curando ou alliviando muitas molestias destas mesmas vias, o que prova cabalmente a sua crescente procura e aceitação, que ainda não teve producto algum official nesta provincia. O referido é verdade, o que affirmo em fé do meu grão.

Dr. *Octacilio A. Camará.* »

Maravilhosos

São os effeitos produzidos pelo Creme Simon no uso diario do toucador! Não se póde encontrar algum mais barato e mais seguro para a Formosura da Tez. Tem este producto um exito de mais de vinte annos em todos os paizes do mundo. — Desconfie-se das falsificações. — Exija-se a firma de J. Simon, 36, rua de Provence, Paris. Vende-se nas perfumarias, pharmacias e merceiarias.

Lê-se no *Progrès Médical:*

« O Vinho de Extracto de Figado de Bacalhão, de Chevrier, presta os maiores serviços:

« Aos individuos exhaustos por longas secreções morbidas.

« Aos antigos rheumaticos privados de appetite.

« Aos gotosos inveterados que não digerem mais.

« As crianças debilitadas pela dentição.

« Aos adolescentes cujo crescimento fatiga.

« Aos adultos cujo trabalho ou prazer exhausta

« Todos acham neste medicamento um licor agradavel, juntando a um poder regenerador indiscutivel um gosto de natureza tal, que satisfaz aos paladares mais estragados.

« Não seria por demais recommendar aos nossos leitores o emprego deste excellente medicamento. »

N. 10

Insenso floral

O perfume das flores é agradavel e compraz até as pessoas as mais exigentes; e na Agua Florida de Murray & Lanman, se encontra esta fragancia floral com toda sua fresca pureza.

As qualidades hygienicas da Agua Florida de Murray & Lanman, são um rasgo notavel deste delicado perfume.

Seu maravilhoso poder de alliviar a dor de cabeça nervosa, os desmaios, etc., e suas qualidades desinfectantes e purificadoras, a fazem particularmente adaptavel para o quarto do doente, o toucador e o banho.

Pernambuco

AOS SRS. MEDICOS E A DIGNA CLASSE PHARMACEUTICA

As *velas Berthaud,* contra as molestias do apparelho *genito-urinario, utero, recto, fistulas, hemorrhoides,* etc., são o medicamento mais adoptado actualmente e por isso indispensaveis nas pharmacias, hospitaes e casas de saude. Não são de formulas secretas, ao contrario, pelas substancias empregadas e dosagem certa, o facultativo fica desde logo habilitado a julgar do seu valor. Os depositarios Bartholomeu & C., em Pernambuco, ou o abaixo assignado, remettem quadros e prospectos com explicações.

E. Paulo de Freitas.

Deposito geral no Rio de Janeiro.

Externato Nocturno João Alfredo

O academico Pedro Cordeiro, autorisado pelo Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, abrirá brevemente na rua Marquez de Olinda n. 38, 2º andar, um curso gratuito de instrucção primaria e secundaria para ingenuos e libertos; pelo que desde já acha-se aberta a matricula para as seguintes materias:

Primeiras lettras, portuguez e mathematicas, pelo director.

Francez e rhetorica, pelo academico Ribeiro da Silva.

Latim e inglez, pelo academico Gonçalves Lima.

Philosophia, pelo academico Miguel Tinôco.

Para chegarmos ao termino da missão em que nos proposemos, o director, impetra a nunca desmentida protecção do Sr. inspector geral da instrucção publica, dos professores primarios e secundarios, das sociedades scientificas e litterarias, e de todos em geral. Aquelles que quizerem se inscrever em qualquer das materias mencionadas, podem dirigir-se á séde do externato das 6 horas da tarde ás 8, á entender-se com o respetivo director.

Ao povo pernambucano

O abaixo assignado, tendo acabado de publicar uma obra, intitulada—Amôr a Caridade—offerecida e consagrada a Serenissima Princeza D. Isabel, herdeira presumptiva do throno, pede ao povo pernambucano e especialmente a briosa mocidade academica do Recife, que se dignem aceitar um volume pelo diminuto preço de 1$000, visto o producto ser applicado a um estabelecimento beneficente de crianças cégas, ingenuos e libertos, por sua iniciativa propria.

Esta obra contém em si, uma carta a Princeza Imperial, uma parte litteraria sobre o assumpto da necessidade urgente de um estabelecimento beneficente para crianças cégas e desvalidas, ingenuos e libertos, e numerosas poesias, todas offerecidas a pessoas illustradas desta capital.

Espera, pois, que o seu appello não seja inutil, perante uma sociedade tão conspicua e tão illustrada como a nossa, pelo que antecipa desde já a sua leal gratidão, a aquelles que se dignarem attender a este seu pedido, como verdadeiros pernambucanos que protegem a seus compatriotas, e não ao estrangeiro.

Está a venda em casa de sua residencia, á rua Velha n. 36—Collegio Emulação—1$000 um exemplar.

Julio Soares de Azevedo.

Leonor Porto

Rua do Imperador n. 45

1º andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisbôa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costuras, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Grande novidade—Grande novidade

Microscopios de crystal para algibeira

Objectos muito interessantes e indispensaveis para escolas e casas particulares, bem como para estudos de botanica, zoologia, etc.

São incontestavelmente estes microscopios de crystal.

Augmentam mais de mil vezes cada objecto o que facilmente pode-se verificar.

Com um microscopio destes obtendo-se a grandeza augmentada do objecto examinado vê-se quanto é surprehendente, maravilhoso e util.

Basta collocar-se dentro de cada um delles qualquer quantidade de pó de queijo para ver-se o seu grande resultado, e quantos insectos contêm elles; ou qualquer outro objecto para tambem ver se o seu grande e estupendo effeito:

Custa cada um a insignificante *quantia de mil reis,* fazendo-se um *grande abatimento por atacado.*

Tambem vende-se nos domingos e dias sanctificados.

A' venda em casa de H. Philipson

Rua do Imperador n. 61, 1.º andar

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 6 DE JULHO DE 1888.

O movimento no mercado foi hoje pequeno.

Em cambios houve poucas transacções, sendo a posição a mesma de hontem.

Na bolsa foram vendidas 143 lettras hypothecarias com o desconto de 4 1/2 %.

No mercado de algodão effectuou-se apenas a venda de uma partida do de Mossoró.

Eis por partes o que occorreu:

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife, 6 de Julho de 1888

Lettras hypothecarias a 95$500 cada uma.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 25 1/4 d. por 1$, do banco.

Dito sobre dito, á vista, 25 d. por 1$000, do banco.

Cambio sobre Lisboa, á vista 112 0/0 de premio, do banco.

Cambio sobre Paris á vista 379 rs. o franco, do banco.

Na hora da bolsa

Venderam-se:

143 letras hypothecarias em quatro lotes, de 15, 14, 14 e 100.

O presidente,
Augusto Pinto de Lemos.
O secretario,
Pedro José Pinto.

Cambio

Os bancos, em geral, continuaram a saccar a 25 1/4, achando, porém, pouco dinheiro.

O papel particular foi passado a 25 3/8 e 25 7/16.

Mercado firme.

Na praça do Rio de Janeiro o papel bancario esteve a 25 1/4 e o particular a 25 3/8.

As taxas officiaes para as diversas praças, expostas aqui, foram estas:

	90 d/v	á vista
Londres	25 1/4	25
Paris	376	379
Italia	..	379
Hamburgo	467	470
Lisboa e Porto	210	212
Principaes cidades de Portugal	..	217
Ilha dos Açores	..	220
Ilha da Madeira	..	217
New-York	..	2$000

Algodão

Não houve transacções do de 1ª sorte do sertão.

Sob condicção foi negociada uma partida do de Mossoró a 6$400 os 15 kilos.

A exportação, feita pela alfandega neste mez até o dia 5, foi de 280.958 1/2 kilos, sendo para o exterior 187.160 e para o interior 93.798 1/2.

As entradas até hoje conhecidas foram apenas de 476 saccas pelos vehiculos seguintes:

Barcaças	231	Saccas
Vapores	100	«
Animaes	14	«
Via-ferrea de Caruarú	8	«
Via-ferrea de S. Francisco	76	«
Via-ferrea de Limoeiro	47	«
Somma	476	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a *Associação Commercial Agricola,* foram os seguintes:

Branco 3.ª superior	2$200 a 2$400
« 3.ª boa	2$000 a 2$200
« 3.ª regular	1$600 a 1$900
Somenos	1$500 a 1$600
Mascavado purgado	1$400 a 1$500
« bruto	1$100 a 1$200
Retame	$800 a 1$000

Não ha cotação para os assucares baixos e humidos.

Os de turbina não tem apparecido no mercado.

A exportação, feita pela alfandega neste mez até o dia 5, foi de 2.512.738 kylos, sendo para o exterior 2.133.020 e para o interior 379.718.

As entradas effectuadas até hoje sobem a 3.138 saccos, sendo por:

Barcaças	1.427	Saccas
Vapores	.....	«
Animaes	18	«
Via-ferrea de Caruarú	36	«
Via-ferrea de S. Francisco	1 617	«
Via-ferrea de Limoeiro	40	«
Somma	3.138	Saccas

Couros salgados

Não constou vendas, sendo as offertas de 405 réis.

Vapores despachados

Vap. ingl. «Portuense», para:

Liverpool: 4.570 saccos com assucar e 500 saccas com algodão.

Carreg. diversos.

Vap. nac. «Pernambuco», para:

Maceió: 70 fardos de xarque.

Bahia: 150 barricas e 50/2 ditas com assucar branco, 100 saccos com dito mascavado, 5 saccas com cêra de carnaúba, 2 caixões, 2 caixas e 2 barricas com doce.

Rio de Janeiro: 320 saccas com algodão, 230 saccos com côcos (fructa) e 50 pipas com aguardente.

Carreg. diversos.

Vap. amer. «Finance», para:

Pará: 300 saccos com farinha de mandioca, 492/2 barricas, 135/3, 36 /4 e 23 grades com assucar, 3.500 caixas com sabão, 1 caixa com courinhos, 115 pipas, 63/2 e 161/5 com aguardente.

New-York: 281 fardos de courinhos.

Carreg. diversos.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 2 A 7 DE JULHO DE 1888

(Vide o *Diario* de 1 de Julho

Navios á carga

Barca norueguense *Brodrene,* para Rio de Janeiro.

Lúgar portuguez *Bento de Freitas,* Para o Porto.

Patacho norueguense *Sverdrup,* para Rio Grande do Sul.

Patacho nacional *Pelotense,* para Rio Grande do Sul.

Vapor inglez *Suppicich,* para Liverpool.

Vapor nacional *Camillo,* para Rio Grande do Sul.

Vapor inglez *Montevidean,* para Liverpool.

Navios á descarga

Barca ingleza *Enchanters,* carvão.

Barca franceza *Fenelon,* carvão.

Escuna allemã *Johanna,* xarque.

Lúgar nacional *Loyo,* xarque.

Lúgar sueco *Bifrost,* farinha de mandioca.

Lúgar portuguez *Temerario,* varios generos.

Lúgar nacional *Zequinha,* vinhos.

Patacho norueguense *Ceres,* xarque.

Patacho dinamarquez *Thor,* xarque.

Patacho nacional *Social,* xarque.

Patacho nacional *Andalusa,* xarque.

Patacho inglez *John T. Ires,* feno e farello.

Patacho allemão *Auna,* xarque.

Patacho nacional *Francolin,* farinha de mandioca.

Palhabote nacional *Pinto I,* farinha de mandioca.

Patacho hollandez *Afiene,* xarque.

Patacho nacional *Positivo,* xarque.

Patacho hespanhol *Encarnacion,* xarque.

Patacho inglez *May,* bacalhão.

Vapor inglez *Chassworth,* carvão.

Importação

Lúgar portuguez *Temerario,* entrado do Porto e Figueira em 4 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Carga do Porto

Azulejos 56 caixas a B. Duarte Campos & C.

Azeitonas 30 caixas a Domingos Alves Matheus.

Agua mineral 12 caixas a Antonio Affonso Simões.

Botoques 3 saccos aos consignatarios, 2 a Pinto Perreira & C.

Botões 1 caixa a João Fernandes Ferreira.

Figuras de barro 2 caixas a Joaquim Lopes de Barros.

Ferragens 13 volumes a Souza Bastos Amorim & C., 10 a Almeida Machado & C., 13 a João Fernandes de Almeida, 8 á ordem, 1 Pinto Ferreira & C., 7 a Oliveira Bastos & C.

Folhas de louro 4 caixas á ordem, 7 a Carlos Alves Barbosa, 3 a Guimarães & Valente, 17 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães & C., 4 a Domingos A. Matheus.

Gigos de madeira 4 atados a José Soares Neves.

Impressos 1 caixa a Antonio Affonso Simões.

Louça de barro 8 peças a José João de Amorim.

Mercadorias diversas 2 caixas a Manoel Moreira.

Obras de vime 15 volumes a João Fernandes Ferreira.

Pregos 33 barris a Domingos Alves Matheus, 60 a João Fernandes de Almeida, 20 á ordem, 97 a Almeida Machado & C., 3 a Pinto Ferrreira & C., 23 a Albino Silva & C., 20 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 50 a Ferreira Guimarães & C., 10 a Costa Lima & C., 10 a Rodrigues de Faria & C., 30 a Souza Basto Amorim & C., 20 a Vianna Castro & C.

Palitos 1 caixão á ordem, 5 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães & C., 3 a J. Fernandes Ferreira, 3 a Guedes de Araujo & Filho.

Rolhas 23 saccos á ordem, 43 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães & C., 5 a Rodrigues de Faria & C.

Salpicões 7 caixas a João F. da Cruz Braga.

Sebo 50 cunhetes a Oliveira Basto & C.

Vime 400 liaças a Balter Oliveira & C., 1500 a Amorim Irmãos & C., 500 a Pinto Ferreira. Dito e rolhas 70 cestos a Reis & Santos.

Vinho 20 pipas e 247 barris a Cunha Irmãos & C., 6 1/2 e 11/10 a João Fernandes Ferreira, 51 barris a Souza Basto Amorim & C., 31 a Guedes de Araujo & Filho, 2 a José C. Motta Ferreira, 2 a Luiz Pinto Saraiva, 5 a José Mendes de Freitas, 1 a R. de Carvalho & C., 1 a Manoel Joaquim de Andrade, 24 a Antonio de Souza Duarte Pereira, 21 a Antonio da Silva Campos, 6 a Oliveira Basto & C., 2 a Reis & Santos, 13 á ordem, 60 a João F. da Cruz Braga, 1 ao Barão de Casa Forte, 95 e 10 caixas a Domingos Alves Matheus, 350 a Souza Basto Amorim & C., 100 a João Fernandes Ferreira, 25 a Carlos Alves Barbosa, 261 á ordem, 997 a Cunha Irmãos & C., 950 a Francisco R. Pinto Guimarães & C., 130 a J. F. da Cruz Braga, 100 a Silva Guimarães & C., 110 a Fernandes & Irmão, 100 a Augusto Figueiredo & C., 450 a Ferreira Rodrigues & C., 18 a Pereira Pinto & C.

Carga da Figueira

Vinho 210 pipas 2 1/2 ditas 328/5 e 117/10 á ordem.

Exportação

RECIFE, 5 DE JULHO DE 1888

Para o exterior

— No vapor inglez *Sculpt r,* carregaram:

Para Liverpool, M. Lima & C. 400 saccas com 32,125 kilos de algodão; J. Pater & C. 647 saccas com 49,091 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Portuense* carregaram:

Para Liverpool, J. Pater & C. 500 saccas com 39,337 kilos de algodão.

— No vapor americano *Finance,* carregaram:

Para New-York H. Landgrin & C. 5,400 pelles de cabra.

Para o interior

— No vapor francez *Ville de Montevidéo,* carregou:

Para Rio de Janeiro, M. M. de Oliveira 50 pipas com 24,000 litros de aguardente.

— No patacho nacional *Pelotense,* carregaram:

Para Rio Grande do Sul, Viuva de Manoel F. Marques & Filho 500 barricas com 48,963 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Camillo,* carregaram:

Para Rio Grande do Sul, P. Carneiro & C. 200 saccas com 13,400 kilos de algodão.

Para Rio de Janeiro, P. Carneiro & C. 350 saccas com 23,380 kilos de algodão; Baltar 50 pipas com 24,000 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Pernambuco,* carregaram:

Para Rio de Janeiro, Amorim Irmãos & C. 70 saccas com 5,576 1/2 kilos de algodão; P. Carneiro & C. 250 saccas com 16,711 kilos de algodão.

Para Bahia, F. de Souza Pitanga 2 caixas com 250 kilos de doce; P. Moreira da Silva 100 barricas com 11,787 kilos de assucar branco; M. L. de Sá & C. 2 caixas com 120 kilos de doce; A. Oliveira & C. 5 saccos com 300 kilos de cera de carnaúba.

— No vapor nacional *Jaguaribe,* carregaram:

Para Ceará, Maia & Rezende 64 barricas com 6,720 kilos de assucar branco e 10 ditas com 600 ditos de dito refinado.

— No vapor americano *Finance,* carregaram:

Para Pará, J. H. Boxwell 62 pipas e 26 barris com 17,876 litros de aguardente; E. C. Beltrão & Irmão 200 barricas com 10,059 kilos de assucar branco, 80 latas com 1,200 ditos de dito refinado e 60 barris com 5,760 litros de aguardente; N. M. do Eirado 130 barricas com 8,760 kilos de assucar branco; J. S. da Costa Moreira 167 volumes com 6,840 kilos de assucar branco; Amorim Irmãos & C. 15 pipas com 7,200 litros de alcool e 85 ditas com 40,800 ditos de aguardente.

— No vapor nacional *Maranhão,* carregaram:

Para Maranhão, J. Fonteles 2 pipas com 960 litros de aguardente; H. Oliveira 25 barricas com 1,345 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Alagoas,* carregou:

Para Rio de Janeiro, Ruquoyrol Freres 1 caixa com resina de batatas, valor 30$.

Para Bahia, J. S. Loyo & Filho 50 saccos com 3,750 kilos de assucar branco; J. L. dos Santos Pereira 33 barricas com 1,491 kilos de assucar branco; J. F. da Costa 2 caixas com 150 kilos de doce.

— No hiate nacional *Aurora,* carregaram:

Para Mossoró, A. da Silva Campos 26 barricas com 1,770 kilos de assucar branco e 38 ditas com 3,025 ditos de dito branco; Netto, Campos & C. 16 saccos com farinha de mandioca.

Dinheiro

EXPEDIDO

Pelo vap. nac. «Pernambuco», para:

Maceió	31.500$000
Rio de Janeiro	12.700$000

Rendimentos publicos

MEZ DE JULHO

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 2 a 5	190:241$471	
Idem de 6	29:211$210	
		219:452$681
Renda provincial:		
Do dia 2 a 5	26.523$868	
Idem de 6	4:050$657	
		30:574$525
Somma total		250:027$206

Segunda secção da Alfandega, 6 de Julho de 1888.

O thesoureiro—*Florencio Domingues*

O chefe da secção—*Cicero B. de Mello*

Recebedoria geral

Do dia 2 a 5	5:105$246	
Idem de 6	751$086	
		5:856$332

Recebedoria provincial

Do dia 2 a 5	49:506$123	
Idem de 6	14:751$639	
		64:257$769

Recife Drainage

Do dia 2 a 5	1:006$123	
Idem de 6	245$711	
		1:251$834

Matadouro Publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 91 rezes para o consumo do dia de hoje.

Sendo: 64 rezes pertencentes a Oliveira Castro & C., e 27 a diversos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste Mercado no dia 5 de Julho foi o seguinte:

Entraram:	
33 bois pesando 4,679 kilos sendo de Oliveira Castro & C., 24 de 1ª, e 8 de particulares.	
168 kilos de peixe a 20 réis	3$360
39 cargas de farinha a 200 réis	7$800
20 ditas de fructas diversas a 300 rs.	6$800
15 taboleiros a 200 réis	3$000
8 suinos a 200 réis	1$600
17 matutos com legumes a 200 réis	3$400
Foram occupados:	
28 columnas a 600 réis	16$800
1 escriptorio	300
24 compartimentos de farinha a 500 réis.	12$000
29 ditos de comida a 500 réis	14$500
90 ditos de legumes a 400 réis	36$000
18 ditos de suinos a 700 réis	12$600
10 ditos de tressuras a 600 réis	6$000
10 talhos a 2$	20$000
1 dito a 1$	1$000
A Oliveira Castro & C.:	
51 talhos a 1$	51$000
	197$760
Rendimento dos dias 1 a 4 do corrente	844$000
Foi arrecadado liquido até hoje	1:041$760

Preços do dia:

Carne verde de 240 a 400 réis o kilo.

Carneiro de 720 a 800 réis idem.

Suinos de 560 a 640 réis idem.

Farinha de 200 a 320 réis a cuia.

Milho de 320 a 400 réis idem

Feijão de 560 a 1$600 réis idem.

Vapores á entrar

MEZ DE JULHO

Europa	*Ville de Montevidéo*	hoje
Sul	*Tamar*	amanhã
Sul	*Maranhão*	9
Sul	*Ville de Pernambuco*	10
Norte	*Alliança*	12
Norte	*Manáos*	13
Hamburgo	*Corrientes*	15
Sul	*Sorata*	16
Sul	*Alagoas*	16
Europa	*Ville de Maranhão*	17
Sul	*Portugal*	17
Europa	*Tagus*	21
Sul	*Trent*	22
Norte	*Espirito Santo*	23
Sul	*Pernambuco*	26

Vapores á sahir

MEZ DE JULHO

Ceará e esc.	*Jaguaribe*	hoje ás 5 h.
Santos e esc.	*Ville de Montevidéo*	8 ás 2 h.
Southampton.	*Tamar*	8 ás 11 h.
Norte	*Maranhão*	10 ás 5 h.
Havre e esc.	*Ville de Pernambuco*	11 ás 3 h.
Santos e esc.	*Alliança*	13 ás 9 h.
Sul	*Manaos*	14 ás 5 h.
Norte	*Alagoas*	17 ás 5 h.
Santos e esc.	*Ville de Maranhão.*	18 ás 3 h.
Bordeaux	*Portugal*	17 ás 2 h.
Buenos Ayres	*Tagus*	21 ás 12 h.
Southampton.	*Trent*	22 ás 12 h.
Sul	*Espirito Santo*	24 ás 5 h.
Norte	*Pernambuco*	27 ás 5 h.

Navios á entrar

Bertha	Cardiff.
Cypher	Swansea.
Find	Cardiff.
Fairy	Swansea.
Mimosa	Rio Grande do Sul.
Okonos	Hamburgo.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 6

Santos—6 dias, vapor inglez *Gordon Castle,* de 1,320 toneladas, commandante John Clarck, equipagem 26, em lastro; a Borstelmann & C.

Southampton e escala—15 dias, vapor inglez *La Plata,* de 2,070 toneladas, commandante A. H. Deyk, equipagem 101, carga varios generos; á Amorim Irmãos & C.

Sahidos no mesmo dia

New-York e escala—Vapor americano *Finance,* commandante E. C. Backer; carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala—Vapor brazileiro *Pernambuco,* commandante Francisco Antonio de Almeida; carga varios generos.

Liverpool pelo Ceará—Vapor inglez *Portuense,* commandante Fredrick Hewer; carga varios generos.

Buenos Ayres e escala—Vapor inglez *La Plata,* commandante A. H. Deyk; carga varios generos.

Commissão pernambucana para a representação da provincia na exposição universal de Paris, em 1889.

A commissão nomeada pelo Exm. Sr. presidente para promover a representação desta provincia, na exposição de 1889 participa aos seus habitantes que, devidamente constituida, iniciou os seus trabalhos e espera, que todos concorram, na medida de suas forças, para que a provincia tenha uma representação condigna naquelle honroso e pacifico certamen em que as nações devem demonstrar a solidariedade, que as prende e os progressos da civilisação moderna.

A commissão muito confia nos habitantes desta provincia e espera que com o auxilio delles desempenhar-se-á do honrado encargo, que lhe foi confiado.

Quaesquer productos agricolas, industriaes e artisticos podem ser desde ja remettidos aos Illms. Srs. Visconde da Silva Loyo, commendador Joseph Krause, commendador Antonio Gomes de Miranda Leal commendador João Fernandes Lopes, e coronel José Fiuza de Oliveira.

A commissão ficou organisada do modo seguinte:

Presidente. — Visconde da Silva Loyo.
Vice-presidente. — Commendador João Fernandes Lopes.
Thesoureiro. — Commendador Joseph Krause.
1.º secretario.— Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina.
2.º secretario. — Dr. Vicente Eerrer de Barros Wanderlay Araujo.
Auxiliares: Drs. Manoel Gomes de Mattos e Lauriado de Moraes Pinheiro.

1ª commissão (productos agricola) —Commendador Antonio Gomes de M. Leal, commendador João José Rodrigues Mendes, capitão Fabio Temporal, commendador André Maria Pinheiro, commendador José Fiuza de Oliveira, José Maria de Andrade, capitão Joaquim Alves da Fonseca.

2ª commissão (industrias e artes). — Coronel Corbiniano de Aquino Fonseca, Henrique Burle, tenente-coronel Francisco Bolitreau Julio Fuerstenberg, Francisco Gurgel do Amaral, barão da Casa Forte, commendador Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Commissão pernambucana para a representação da provincia na exposição universal de 1889, 25 de Junho de 1888.

Visconde da Silva Loyo.
Presidente.

Clinica medico-cirurgica
DO
Dr. Alfredo Gaspar

Especialidade—Partos, molestias de senhora e creanças.
Residencia—Rua da Imperatriz n. 18 primeir andar.

Telephone n. 226

« A Nova York »

New York Life Insurance Company.
Companhia Mutua de Seguros de Vida e Monte-pio dos Estados-Unidos da America.
Fundada em 1845—43 annos de prosperidade!
Unica Companhia de Seguros de Vida estrangeira autorisada a funccionar no Imperio do Brazil.
Capital cerca de *cento e setenta e cinco mil contos de réis*
Renda annual cerca de *quarenta mil contos de réis*.
Deposito na côrte no Thesouro Nacional.
Duzentos contos de réis.
Mais de *duzentos mil contos de réis* pagos a viúvas e orphãos e proprietario de apolices desde sua fundação.
Cerca de *seiscentos contos de réis* pagos no Brazil a herdeiros de segurados em cerca de 5 annos.

Mediante uma pequena somma annualmente (o premio na idade de 35 annos custa cerca de 40$ por anno por cada *conto de réis* segurado) póde cada um constituir *immediatamente* um capital para sua familia no caso de morte ou para si proprio se chega ao prazo escolhido.

Para prospectos e informações com o Sr. *Theodoro Christiansen* correspondente representante da Companhia em Pernambuco ou com *Julio Guimarães* agente viagante da Companhia, de passagem por esta capital, que póde ser encontrado no escriptorio d'aquelle senhor.

MEDICO HOMEOPATHA
Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.
Presta-se a qualquer chamado para fora da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua da Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Dr. Silva Ferreira

Medico e parteiro, com pratica em varios hospitaes da Europa nas especialidades de molestias de senhoras e da pelle, dá consultas na rua da Cadeia n. 53 1.º andar, de 1 ás 3 horas da tarde e reside na rua do Conde da Boa-Vista n. 24 I.

Telephone n. 412

HOMEOPATHIA
DE
CATELAN FRERES

GLOBULOS, TINTURAS, CARTEIRAS, ETC.
Vende se na botica franceza
22—RUA DA CRUZ—22

Dr. Coelho Leite

Participa a seus clientes e amigos que tem seu consultorio na rua Duque de Caxias n. 57 1º andar, onde será encontrado de 12 ás 3 da tarde todos os dias e reside provisoriamente na rua do Hospital Portuguez n. 14.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1.º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.
Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

Parecer da Exma. junta de hygiene do Rio de Janeiro

Os preparados do Sr. Luis Carlos de Arruda Mendes são similares a tantos outros que são geralmente reconhecidos, receitados e não encerram principios nocivos que os condemnem na pratica medica, podendo ser utilisados como aquelles nos mesmos casos, mas não constituem novidade alguma a não ser, que na sua preparação entrem quasi exclusivamente plantas do paiz, cujas qualidades elle pode melhor verificar e garantir do que empregando productos importados do estrangeiro.

Junta Central de hygiene publica, em 21 de Maio de 1883.

O presidente interino.—Dr. José Benicio de Abreu. Agentes em Categuazes, Costa Sobrinho & C.

Na corte, Silva Gomes & C.

Uma cousa é ver e outra é contar

A procura, o consumo e o conceito de todos os preparados do pharmaceutico Luiz Carlos, e isto é devido a especialidade de cada medicamento para o fim que é destinado.

Das pilulas Sudorificas peitoraes tem havido muita procura porque curam em poucos dias os defluxos, bronchites e constipações que são sempre as causas dos incommodos pulmonares.

O Anti-rheumatico Paulistano está provado ser o remedio seguro contra toda a especie de rheumatismo, assim o Licor Antipsorico com os pós depurativo ou com as pilulas feitas dos mesmos pós são os dois depurativos mais efficazes contra a syphilis de qualquer especie.

Os pós anti-hemorrhoidarios tanto se vendem que é incalculavel os beneficios que tem dado á humanidade.

Assim o oleo calmante para as dores de barriga das crianças, dores de ouvido é o unico prompto allivio.

Grandes depositos nas casas de Silva Gomes & C.—Corte e Francisco Manoel da Silva & C., em Pernambuco.

Eduardo Gadault
Retratista

Atelier, rua Barão da Victoria n. 21. 1º andar

Incumbe-se da execução de todos os trabalhos concernentes á sua arte, assim como lecciona em desenhos e pintura.

Dr. Eduardo Silveira

de volta de sua viagem á corte continúa no exercicio de sua profissão
Consultorio—Rua do Imperador n. 42.
Residencia—Rua da Aurora n. 47.
Telephone n. 266.

Terrenos magnificos

O corretor geral P. J. Pinto está encarregado da subdivisão do sitio da capella, na Ponte de Uchôa, para cujo fim abriram se diversas ruas, e estão demarcados os lotes de terreno.

A locolidade recommenda se pela excellencia do clima, facilidade do transporte, a linha principal da estrada de ferro do Caxangá e o ramal do Arraial, com duas estações proximas, Jaqueira e Tamarineira; agua potavel de primeira qualidade; e uma capella.

O sitio está muito arborisado, e cada lote de terreno tem algumas arvores dando fructos.

Não pode haver melhor occasião para quem quizer constituir-se proprietario de um magnifico sitio pequeno.

Fornece se plantas dos arruamentos com indicação da damarcação dos terrenos.

DECLARAÇÕES

VENERAVEL CONFRARIA
DO
Senhor Bom Jesus da Via-Sacra da igreja da Santa Cruz
MESA GERAL

Não tendo comparecido hontem numero legal de confrades para ter lugar a mesa geral para a eleição de provedor, pela terceira e ultima vez os convido por ordem da mesa regedora a comparecerem no consistorio desta igreja, pelas 7 horas da noite do dia 10 do corrente, advirtindo-os que uma hora depois da marcada, trabalhará a mesma mesa geral com o numero que comparecer.

Consistorio da igreja da Santa Cruz, em 6 de Julho de 1888.

O escrivão,
Julio A. Secades.

Instituto Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional

De ordem da directoria, convido a todos os senhores officiaes da guarda nacional a comparecerem na séde social sita á rua do Padre Muniz n. 5, antigo largo do Mercado de S. José, no dia 8 do corrente mez, afim de assistirem a nossa quarta sessão, em a qual teem de ser lidos os estatutos dessa associação.

Secretaria do Instituto Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional, 4 de Julho de 1888.

O 1.º secretario,
Francisco de Assis F. Magalhães.

Club Internacional de Regatas

Corpo de remadores

São convidados todos os socios que pertencem ao corpo de remadores, e os que nelle se quizerem inscrever para a regata de 22 do corrente, a comparecerem na sessão do conselho administrativo, que se realisará no dia 9 do corrente, ás 7 horas da noite.

Secretaria do Club Internacional de Regatas, 5 de Julho de 1888.—O 2.º secretario,
Alfredo B. da Rosa Borges.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco

Conselho administrativo

Sessão extraordinaria

Ficam convidados os Ilms. e Exms. membros do conselho, para uma sessão extraordinaria, que verificar-se-ha no dia sexta-feira 13 do corrente, em ordem de investigar se os meios que por ventura existam de amparar a lavoura na situação angustiosa em que se acha hoje. A reunião terá lugar ao meio dia na séde social á rua da União, esquina da da Princeza Isabel.

Recife, 6 de Julho de 1888.

Henrique Augusto Milet,
Gerente.

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco e estrada de ferro de Recife a Caruarú

Aviso

De ordem do Illm. Sr. director engenheiro chefe, faço publico que a concurrencia que devia ter lugar no dia 5 do corrente, para o fornecimento de materiaes e artigos diversos a esta repartição, no semestre de Julho a Dezembro de 1888, fica transferida para o dia 9, no edificio da estação central da estrada de Caruarú. Outrosim, declaro aos senhores interessados que para essa concurrencia, fica de nenhum effeito a clausula expressa no edital de serem os concurrentes negociantes matriculados. Recife, 4 de Julho de 1888.

O secretario,
Manoel Juvencio de Saboya.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector, faço publico que no dia 14 do corrente, pelas 11 horas da manhã, serão vendidos em hasta publica no quartel da companhia de cavallaria, 14 cavallos que foram julgados inutilisados.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 6 de Julho de 1888.—O secretario,
Dr. Antonio José de Sant'Anna.

Prado pernambucano

De ordem da directoria, convido aos senhores proprietarios de animaes destinados ás corridas do hypodromo desta sociedade para inscrevel-os em livro especial na secretaria deste prado á rua do Imperador n. 83 Outrosim, previno aos Jockys que só poderão correr no mesmo hypodromo depois de matriculados, de accordo com as instrucções que se acham nesta secretaria. Recife, 5 de Julho de 1888.

Francisco de Souza Reis,
Secretario.

Companhia de Edificação

Assembléa geral extraordinaria

Tendo-se na Assembléa Geral extraordinaria que realisou-se no dia 22, depois de vencido e approvado o augmento do capitel social, e quando discutiram-se os meios de effectuar tal augmento, aventado a ideia de que não seria coberta a emissão de novas acções á vista da depreciação do actual capital da companhia resultante dos prejuizos produzidos pelas obras que ella executou e pela natural depreciação do material em consequencia do trabalho que ha annos desempenha, e havendo a mesma Assembléa Geral extraordinaria resolvido que de novo e extraordinariamente se reuna a companhia com o fim especial de discutir e se approvar, votar a acquisição do actual capital social ao seu justo e real valor, afim de tornar possivel a acquisição de novo capital sem o qual não pode a companhia proseguir na sua missão, convoco, de ordem da directoria, para o dia 9 de Julho proximo futuro, as 11 horas da manhã, no escriptorio da Companhia de Edificação, á Praça Pedro II n. 77, 1.º andar, a reunião da companhia, em Assembléa Geral e extraordinaria, para discutir convém ou não reduzir o actual capital social, e, no caso affirmativo, qual a reducção, devendo esta assembléa constar de numero de accionistas que represente pelo menos, dous terços do capital, de accordo com o disposto no paragrapho 4.º do art. 15 da lei n. 3,150 de 4 de Novembro de 1882 a qual rege as sociedades anonymas.

Recife, 23 de Junho de 1888.

Ricardo de Menezes.
gerente.

Prado pernambucano

De ordem da directoria, aviso ao publico que nenhum cartão de convite para as corridas deste prado terá valor de hoje em diante sem ser assignado pelo secretario, de conformidade com os estatutos. Recife, 5 de Julho de 1888.

Faancisco de Soura Reis,
Secretario.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector, convido os Srs. negociantes abaixo mencionados para, no praso de tres dias que lhes fica marcado a contar de hoje, virem assignar na secção do contencioso desta thesouraria, os termos dos contractos, feitos de accordo com as respectivas propostas approvadas pela presidencia da provincia, para o fornecimento de generos e artigos para o presidio de Fernando de Noronha no 2.º semestre do corrente anno.

Antonio de Oliveira Maia.
Fraga Rocha & C.
João Walfredo de Medeiros.
Beltrão & Costa.
José Rufino Climaco da Silva.
Rodrigo Carvalho & C.
Maia e Silva & C.
Manoel Paulo de Albuquerque.
Joaquim Alves da Silva Santos.
Manoel Joaquim Alves da Costa.
Moura Borges & C.

Em 4 de Julho de 1888.

O secretario,
Dr. *Antonio José de Sant'Anna*.

Companhia de Beberibe

Não se tendo realisado a Assembléa Geral ordinaria desta companhia no dia 2 do corrente mez, por não se ter reunido accionistas que representassem o capital fixado pela lei, são de novo convidados para a reunião que se realisará no dia 10 deste mez, ao meio dia, com qualquer que seja o numero dos Srs accionistas presentes, como dispõe o art. 24 de nossos estatutos.

A Assembléa Geral tem por fim tomar conta da gestão dos negocios sociaes durante o anno findo, para o que lhe será aprosentado o parecer da commissão fiscal e o relatorio da directoria.

Na mesma occasião se procederá a eleição da nova commissão e presidente e secretario da Assembléa Geral.

O local da reunião será o do costume, a rua do Imperador n. 71 1.º andar.

Recife, 4 de Julho de 1888.

Ceciliano Mamede A. Ferreira,
Director gerente.
José Eustaquio F. Jacobina.
Director secretario.

Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes

De ordem do irmão 1.º adjunto em exercicio, convido aos irmãos que se acham no goso de seus direitos, a reunirem-se em nossa séde quinta-feira 5 do corrente, pelas 6 1|2 horas da tarde, afim de ter lugar a sessão de assembléa geral, devendo esta ser feita com o numero que comparecer.

Secretaria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, em 4 de Julho de 1888. — O 1 secretario,
Francisco da Costa Ramos.

Banco de credito real de Pernambuco

Letras hypothecarias sorteadas

Não tendo sido ainda resgatadas as letras hypothecarias abaixo mencionadas, as quaes foram sorteadas em 22 de Junho e 26 de Dezembro de 1887, pede se a quem as possuir queira apresental-as na séde deste banco, á rua do Commercio n. 34, onde serão pagas pelo seu valor nominal de 100$000 cada uma.

Ns. 658, 1297, 1299, 2069, 4299, 6613, 7249, 8541 e 9334, sendo a 4ª e as duas ultimas, do 3.º sorteio e as demais do 4.º

Recife, 5 de Julho de 1888.

O gerente,
João Fernandes Lopes.

CIRCO CHILENO
No largo do Arsenal de Guerra

GRANDE COMPANHIA
equestre, gymnastica, acrobatica, coreographica, zoologica, equilibrista, funambulesca, facetica e mimica

EMPREZA E DIRECÇÃO
DE
D. HONORIO PALACIOS
HOJE Sabbado 7 do corrente

Imponente festa artistica em beneficio da eximia contorcionista
FRANKLINA ESTRELLA DO BRAZIL

A unica ARTISTA BRASILEIRA que tem a companhia

Este expectaculo é offerecido pela beneficiada a todos os seus patricios e ao publico em geral.

Trabalhos novos — **Programma deslumbrante !!**

Ultima semana! Ultima!

TOMAM PARTE AS CELEBRES:

Estrella do Norte! — Estrella do Sul
Estrella do Brazil! — Estrella do Mar

A familia Palacios e o Sr. Daniel Castro exhibirão brilhantes exercicios.

PREÇOS:

Camarotes com 5 entradas	10$000
Cadeiras	2$000
Geraes	1$000

Principiará a funcção ás 8 1/2 horas.

O SECREARIO, **GONCALVES**.

PRADO PRENAMBUCANO

PROJECTO DE INSCRIPÇAO
Para a 1.ª corrida que deverá ter lugar no dia 15 do corrente

1.º pareo — Consolação—800 metros. Animaes da provincia que ainda não tenham ganho. Premios: 200$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

2.º pareo—Recife — 1.450 metros. Animaes estrangeiros até meio sangue. Premios: 400$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

3.º pareo – 1.º de Julho — 1.200 metros. Animaes nacionaes de menos de meio sangue. Premios: 300$000 ao primeiro, 75$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

4.º pareo—Imprensa Pernambucana.—1.000 metros. Animaes da provincia. Premios: 250$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

5.º pareo—Prado Pernambucano—1.609 metros. Animaes de qualquer paiz. Premios 500$000 ao primeiro, 125$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

6.º pareo—Progresso.—1.450 metros. Animaes nacionaes até meio sangue. Premios: 300$000 ao primeiro, 75$000 ao segundo e terceiro livra a entrada.

7.º pareo — Animação—850 metros. Animaes da provincia. Premios 200$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

OBSERVAÇÕES

Nenhum pareo se realizará sem que se inscrevam animaes de tres proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se-ha na terça feira 10 do corrente, ás 6 horas da tarde na secretaria do Prado Pernambucano á na rua do Imperador n. 83, 1.º andar.

Recife, 5 de Julho de 1888.

O SECRETARIO,
Francisco de Souza Reis.

Theatro de Olinda

Espectaculo em beneficio do monumento commemorativo da abolição do elemento servil, cedido graciosamente pela sociedade de Melpomene Olindense com o concurso dos artistas dramaticos D. Rosa Manhonça e Sr. Manhonça.

SABBADO 7 DE JULHO

Honrado com a presença de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia, Camara Municipal e primeiras autoridades da comarca.

Programma

Uma banda marcial executará o hymno da abolição desde que S. Exc. comparecer no camarote que lhe está destinado; seguindo-se uma linda overtura pela orchestra a cargo do insigne maestro Rosas.

Dará começo ao espectaculo a recitação em scena aberta de uma poesia patriotica expressamente escripta:

13 de Maio!

surgindo aos ultimos versos uma apotheose a

Liberdade

Em seguida será representado o magnifico drama sempre applaudido pelas platéas illustradas:

DIANA DE RIONE

Terminando o espectaculo a chistosa comedia ornada de couplets, verdadeira fabrica de risos.

Uma experiencia!

Nos intervallos tocará a banda marcial.

A commissão do espectaculo no intuito de melhorar as condições do theatro, obteve da municipalidade, em cujo predio funcciona, autorisação para abrir um ventilador por sobre o lustre e se esforçará por offerecer toda a somma de commodidades ás pessoas que se dignarem aceitar bilhetes.

A estas pede ella para devolverem os bilhetes que não aceitarem em vez de transferil os a outrem; assim como que na noite do espectaculo levem as suas esportulas para serem entregues na porta do theatro á respectiva commissão.

Estando distribuidos desde domingo os bilhetes de camarotes, cadeiras de 1ª classe e galerias, só serão aceitos os que forem devolvidos até o dia 5 ao meio dia. O resto dos bilhetes de cadeiras de 2ª classe acha-se á venda na estação do Varadouro, e no dia do espectaculo no escriptorio do theatro.

Começará ás 8 1|2 da noite.

Haverá trem para o Recife e Beberibe.

London & Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisbôa, rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

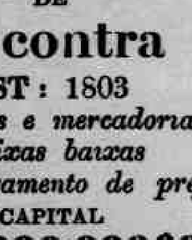

Companhia Imperial
DE
Seguros contra Fogo

EST: 1803
Edificios e mercadorias
Taixas baixas
Prompto pagamento de prejuizos
CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
AGENTES
BROWNS & C
N. 5—RUA DO COMMERCIO—N. 5

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe
INSURANCE COMPANY
Blackburn, Needham & C,
Rua do Commercio n. 3

Companhia de Seguros
Fidelidade de Lisbôa
AGENTE
Miguel José Alves
N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7
SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Nestes ultimos seguros é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados.

Companhia de Seguros
CONTRA FOGO
NORTHERN
de Londres e Aberdeen

Posição financeira (Dezembro de 1885)

Capital subscripto	£	3.000,000
—Fundos accumulados	£	3.134,348

Receita annual:

De premios contra fogo	577,330
De premios sobre vidas	191,000
De juros	32,000

O AGENTE
John H. Boswell.

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros
MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelecida em 1885
CAPITAL 1,000:000$
SINISTROS PAGOS
Até 31 de Dezembro de 1884

Maritimos.....	1,110:000$000
Terrestres.....	316:000$000

44—Rua do Commercio—44

SEGUROS
MAITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO N. 26, 1º ANDAR

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

(Dividendo)

Por ordem da directoria communico aos Srs. accionistas que de 3 a 10 do corrente mez, nos dias uteis, será encontrado o Sr. thesoureiro, no escriptorio da companhia, das 10 horas ao meio-dia, para fazer o pagamento do 27º dividendo, á razão da 8 %. E que depois desse ultimo dia serão os pagamentos effectuados nas terças-feiras e sabbados ás mesmas horas. Por essa mesma occasião pagar-se hão os juros das acções preferenciaes e das *debentures* que para tal fim deverão ser apresentadas.

Escriptorio do gerente, 2 de Julho de 1888.

A. Pereira Simões.

Associação dos empregados do commercio em Pernambuco

Assembléa geral

Convido todos os senhores socios a reunirem-se na respectiva séde á rua do Imperador n. 31, primeiro andar, domingo 8 do corrente, pelas 6 horas da tarde, para se proceder a eleição determinada no § 1º do art. 35 dos estatutos, o que foi-me ordenado pelo Sr. presidente.

Secretaria da Associação dos Empregados do Commercio em Pernambuco, 4 de Julho de 1888.

O 1.º secretario,
Francisco Couceiro

MARITIMOS

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
PORTUGAL
Commandante Grou

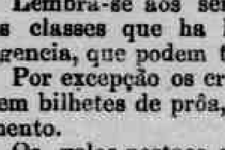

E' esperado dos portos do sul no dia 17 do corrente, seguinde depois da demora do costume, para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisboa

Faz-se abatimento de 15 % em favor das familias composta de 4 pessoas ao menos e que pagarem 4 passagens inteiras.

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Por excepção os criados de familias que tormarem bilhetes de prôa, gosam tambem d'este abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 15 pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

United States & Brasil M. S. S. C.
O vapor Alliança

Espera-se de New-Port-News, até o dia 12 de Julho o qual seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

Henry Forster & C.
N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.º andar

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor Ville de Pernambuco
Commandante Sebire

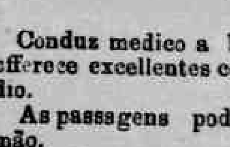

Espera-se dos portos do sul no dia 10 de Julho seguindo depois de indispensavel demora para o **HAVRE**, tocando em **LISBOA**.

O VAPOR ENTRARA' DENTRO DO PORTO

Conduz medico a bordo, é de marcha rapida e offerece excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

Para carga, passagens, encommendas dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE

O vapor Ville de Montevidéo
Commandante Viel

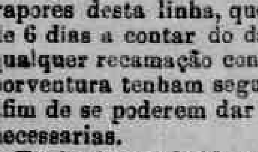

Espera-se da Europa no dia 7 de Julho e seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar se dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer recamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poderem dar tempo as providencias, necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Paquete Sorata

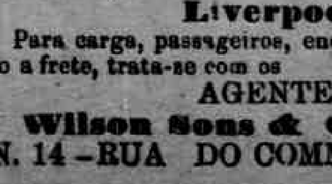

Espera-se dos portos do sul até o dia 16 de Julho seguindo para a Europa depois da demora do costume, tocando em

Lisboa, Bordeaux, Plymouth e Liverpool

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES
Wilson Sons & C., Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty e Ceará

O vapor Jaguaribe

Commandante Monteiro

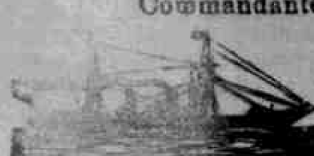

Segue no dia 7 de Julho ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 6.

Encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete Tamar

E' esperado dos portos do sul até o dia 8 de Julho e seguirá depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Antuerpia e Southampton

Reducção de passagens

		Ida	*Ida e volta*
A Southampton 1ª	classe	£ 28	£ 42
A' Lisboa 1ª	classe	£ 20	£ 30

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3— RUA DO BOM JESUS N. 3.

A COMPANHIA REAL MALA tem alterado as sahidas dos vapores para o Brazil e o Rio da Prata desde o dia 15 de Março do corrente anno, sahindo de Southampton todas as quintas-feiras alternadamente em lugar dos dias fixos 9 e 24 como era até aqui.

Sahirá—Southampton Quinta-feira	15 de Março	29 de Março	12 de Abril	26 de Abril
Chegará—Rio de Janeiro idem...	5 de Abril	19 de Abril	3 de Maio	17 de Maio
Idem—Buenos Ayres idem......	12 de Abril	26 de Abril	10 de Maio	24 de Maio
Sahirá—Idem Terça-feira......	1 de Maio	Direct mente para Europa o Rio da Prata.	15 de Maio	29 de Maio
Idem—Rio de Janeiro idem.....	8 de Maio		22 de Maio	5 de Junho
Chegará—Southampton idem....	29 de Maio		12 de Junho	26 de Junho

Esta alteração entendeu a companhia fazer não só para beneficiar o commercio como tambem para proporcionar aos seus passageiros melhor conveniencia e para o que não tem poupado seus esforços, dando-lhes mais seguras accommodações.

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor
PORTOS DO SUL

O vapor Manáos

Commandante 1º tenente Guilherme Waddington

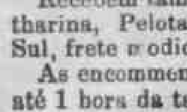

E' esperado dos portos do norte até o dia 13 de Julho e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebem tambem carga para Santos, Santa Catharina, Pelotas, Porto-Alegre e Rio Grande do Sul, frete modico.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia.

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9

PORTOS DO NORTE

O vapor Maranhão

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppoltto Duarte

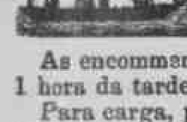

E' esperado dos portos do sul até o dia 9 de Julho, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

As encommendas são recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens encommendas e valores tracta-se na agencia

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9

LEILÕES

Leilão

De miudezas, perfumarias, jarros de louça, vidro e bronze, candieiros de louça, vidro e bronze, pequenos, grandes e de suspensão, lamparinas, chapéos para senhora, quadros, albuns e outros muitos artigos da loja de miudezas.

Quinta feira, sexta feira e sabbado, 5, 6 e 7 do corrente mez
A's 10 1/2 horas
Na rua Dupue de Caxias n. 87

O agente Modesto Baptista, autorisado competentemente fará leilão das mercadorias existentes na loja de miudezas acima declarados, para liquidação da mesma, em lotes a vontade dos compradores.

Agente Stepple

Leilão

Sexta-feira 6 de Julho
A' 10 1/2 hora da tarde
O leilão será effectuado na camara da cidade de Olinda

O agente acima a mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria de residuos da comarca de Olinda, a requerimento do Dr. Bernardino de Sena Dias, inventariante dos bens que constitue o espolio do conego Joaquim Ferreira dos Santos levará a leilão, a grande livraria com diversas obras importantes.

Os Srs. pretendentes desde já poderão entender-se com o agente acima

No armazem á rua do Imperador n. 16

Leilão

do fazendas avariadas, descarregadas de bordo dos vapores *Tamar* e *Scholar*
Sexta-feira, 6 de Julho
A's 11 horas

O agente Pinto levará a leilão, por conta e risco de quem pertencer, de differentes fazendas avariadas, parte de diversos volumes descarregados dos vapores *Tamar* e *Scholar*.

BEM COMO

algodões nacionaes, camisas, gravatas, chapéos para homens e senhoras.

Rua Marquez de Olinda n. 52

Leilão

De madapolões avariados

O agente Martins fará leilão por conta e risco de quem pertencer dos madapolões avariados.

Sabbado, 7 do corrente
A'S 11 HORAS
No armazem á rua do Imperador n. 16

Leilão

Da casa terrea sita á travessa dos Remedios n. 27

O agente Martins fará leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto dos Feitos da Fazenda, da casa terrea acima, com 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal murado, a qual foi penhorada a Joanna Maria da Fonseca pela Fazenda Provincial.

Sabbado, 7 do corrente
A's 11 horas
No armazem á rua do Imperador n. 16

Grande e variado
Leilão

De selias, sellins, silhões, redeas, chicotes, rebenques, cabeçadas, chicote para carro, ferragens, marroquins, papel, aço, espingardas para caça, sabonetes, cartuchos, espolêtas, espolêtas para revolver, capsulas para revolver, botões, vidros, cadeiras e muitas outras quinquilharias e objectos que serão vendidos para feichamento de contas.

Ao correr do martello

Sabbado, 7 do corrente
A's 11 horas
No armazem á rua do Marques de Olinda n. 48
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Leilão

De um terreno proprio com casa de taipa no lugar Coqueiros, no Arraial, junto ao Pedro Além, tendo o terreno 100 palmos de frente e 500 de fundo.

Sabbado 7 de Julho
A's 11 horas
No armazem á rua do Imperador n. 16

Agente Martins

Agente Britto
Leilão

De fazendas, miudezas, quinquilharias, 1 cama de jacarandá, 1 guarda comida, 1 toillet, 1 guarda-vestido, estantes, 1 secretária, 1 sofá, 2 cadeiras de balanço, 6 ditas de guarnição de amarello, malas, fiteiros, 1 bidet, 1 bilhar com pertences, grande sortimento de jarros, copos, facas, espelhos, lanternas, garrafas, candieiros, bebidas e outros artigos.

Sabbado, 7 do corrente
A'S 10 1/2 HORAS
Rua do Rangel n. 48

Agente Britto
2º leilão
De bons predios

Uma casa terrea moderna, com uma porta, 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cosinha e 1 quarto fóra, quintal grande com cacimba, em solo proprio, rende 35$000; á rua do Pincipe n. 20.

Uma casa terrea com os ns. 55 e 57 á rua Barão do Triumpho, tendo a de n. 55, 2 salas, 2 quartos, cosinha e 1 alpendre fora, e a de n. 57 tem 3 quartos para commodos da de n. 55, rende 34$500, solo foreiro, estas casas estão em boas condições e se vendem livres e desembaraçadas, servindo de base as offertas do 1º leilão.

Segunda-feira 9 do corrente
A's 11 horas
Rua do Rangel n. 48

AGENTE PINTO
Leilão

De 23 caixas com cebolas
SEGUNDA-FEIRA, 9 DO CORRENTE
A's 11 horas
No armazem do Sr. Annes, defronte da Alfandega

Leilão

de um piano, moveis, espelhos, louça e vidros

A saber:

Sala da frente

Um piano com pouco uso e cadeira para o mesmo, 1 mobilia preta com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de balanço e 12 de guarnição, 1 dita de junco preto com encosto de palha, 1 espelho oval, 1 dito quadrado grande, 1 alcatifa, 1 tapete grande e 6 pequenos, 4 etagers, 2 cantoneiros, 2 quadros grandes, 4 ditos pequenos, 5 jarros, 1 porta musicas, 5 bouquets de flores de lã, 2 figuras de porcelana, 2 porta-flores, 2 capachos redondes, 17 pannos para cadeiras e sofá, 1 lustre para kerosene, 4 arandellas, 2 porta-flores de metal, 2 cantoneiros grandes, 1 jardineira, 2 cadeiras de braços, 1 candieiro de crystal, 2 ditos grandes de louça, tapetes para jarros e 1 binoculo

Quartos

Duas camas francezas, sendo 1 de páo carga e outra de amarello, 1 toilette, 1 guarda-vestidos, 1 cabide de pé, 2 etagers, 1 mesinha, 1 commoda, 1 espelho pequeno, 2 quadros, 1 lavatorio, 1 bidet com pedra, 1 mesa e estante, 1 cadeira de parafuzo, 1 mesinha de ferro, 1 caixa grande, 1 armação de cama, 2 candieiros e 4 jarros.

Sala de detraz

Uma mesa elastica de 6 taboas, 1 guarda-louça, 2 aparadores, 1 sofá de amarello, 6 cadeiras de dito, 1 mobilia de jacarandá, gosto antigo, 1 resfriadeira, 1 banco para a mesma, 1 jarra com torneira, 1 quartinheira, 11 quartinhas, 1 quadro, 12 ditos (pratos), 6 etagers, 6 vasos para flores, 4 latas de folha, 2 porta-flores, 2 potes, 1 bacia, 1 escada, 2 candieiros, louça para jantar e almoço, vidros, 4 pés de crotons e outros objectos miudos.

Terça-feira 10 do corrente
Na rua da Imperatriz n. 86 1º andr
A's 11 horas

O agente Modesto Baptista autorisado por uma familia que se retira para fóra da provincia, fará leilão do que acima se declara, ao correr do martello.

Agente Stepple
Leilão

De cerca de 2,600 taboas de louro e amarello, 120 liames de sicupira e voltas proprios para cabeças de barcaças e outros misteres, páos de jangada de 3 e 6 palmos, comprimento de 40 a 45 palmos, 20 portas de louro e amarello e diversas rotulas de amarello.

Na praça do Mercado de S. José, nos fundos do deposito de carvão vegetal n. 19

Terça-feira, 11 de Julho
A's 11 horas

O agente Stepple levará a leilão cerca de 2,600 taboas de louro e amarello, 120 liames de sicupira propria para cabeças de barcaças, páos de jangada, portas de amarello e louro e diversas rotulas de amarello, tudo vai a leilão para liquidação e por conta e risco de quem pertencer e sem reserva de preço; aproveitem esta boa occasião, os Srs. proprietarios e outros.

Ultimo Leilão

De casas terreas e um sobrado
Quinta-feira, 12 do corrente
A's 11 horas
No armazem á rua do Imperador n. 16

O agente acima por mandado da inventariante do espolio do finado seu marido desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, e com o alvará de licença do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria de capellas e residuos, levará a leilão os bens seguintes:

Uma casa terrea n. 72, á rua Nova de Santa Rita.

Uma dita dita n. 66, com bastantes commodos, á rua Nova de Santa Rita.

Uma dita dita n. 17, á rua dos Pescadores, com bastantes commodos e com sahida para o banho do mar.

Uma dita dita n. 69, á rua Vidal de Negreiros. tambem com sahida.

Uma dita dita sob n. 11, no bêcco do Pócinho.

Duas ditas ditas ns. 19 e 21, á travessa de S. José.

Duas ditas ditas ns. 19 e 21, no bêcco do Carvão, hoje rua Nova da Cadeia.

Uma dita dita n. 54, no Forte.

Duas ditas ditas ns. 4 e 6, no bêcco do Falcão.

Um sobrado de 3 andares n. 11, á rua do Amorim.

Os Srs. pretendentes, desde já podem examinar os ditos predios.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se duas casas no Chora-menino, sendo uma terrea e outra sobrado, com commodos para grande familia, as quaes teem agua e gaz; a tratar na rua do Pires n. 83.

— Aluga-se a casa terrea n. 129 da rua das Cinco Pontas, com 3 quartos e grande quintal: a tratar na rua do Pilar n. 56, até as 11 horas da manhã ou depois das 4 da tarde.

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Aluga-se o sotão da casa n. 103 á rua da Aurora, com mobilia ou sem ella, e com agua para banho e banheiro; a tratar na mesma casa.

— Precisa-se de uma cosinheira e de uma engommadeira, para casa de familia; quem se achar habilitada, dando fiança de seu bom comportamento, dirija-se á rua de Cabugá n. 16, loja. Paga-se bem.

— Precisa-se de uma cosinheira que entenda bem de sua arte e durma em casa; a tratar na rua do Riachuello, antigo Corredor do Bispo n. 57, portão de ferro.

— Precisa-se de uma perita cosinheira para casa de familia; a tratar na rua Barão da Victoria n. 46, loja.

— Precisa-se de uma cosinheira que durma em casa; a tratar na rua Barão da Victoria n. 39, segundo andar.

— Precisa se de um homem para tratar de um sitio; na estação da Jaqueira, sitio do Dr. Valença.

— Precisa-se de um criado de 10 á 12 annos de idade; a tratar na rua Barão da Victoria n. 39, loja.

— Offerece-se uma senhora allemã para casa de pouca familia, para tomar conta de casa ou menino ou como empregada de loja de qualquer especie, falla italiano e dá fiança de sua conducta; a tratar em carta fechada na rua do Brum n. 84 3º andar.

Offerece-se um homem com pratica de machinismos ou outro qualquer trabalho tendente a ferro; quem precisar dirija-se ao pateo do Terço n. 23.

— Offerece se um homem e sua mulher para seguir com qualquer familia estrangeira para fóra da capital: quem desejar deixe carta nesta typographia com as iniciaes J. M. A.

— Para quem faz collecção de cousas antigas vende-se sedulas de 200$ por 40$, de 100$ por 20$, e de 20$ por 5$; á rua Primeiro de Março n. 1.

— Arrenda-se barato terrenos para fazer casa, nos Afflictos, em porções a vontade de quem queira, entre quatro estações e o bond, e onde a edificação é muito economica e boa agua; a tratar na rua Direita n. 73, loja.

— Na rua Real da Torre n. 21, vende-se uma machina a vapor, fórmas para assucar galvanisadas, todas de ferro batido e fundido, crivo de bocca de fornalha, rodas de ferro de differentes tamanhos, apparelhos de guindaste, uma bomba de cobre de novo systema, um alambique de cobre e differentes objectos proprios á agricultura, taes como arado americano, carroças, etc., etc., tudo em perfeito estado.

— **Costureira** — Precisa-se de uma; a tratar na rua da Saudade n. 16.

Sellos do correio
de Brazil (usados) compra em qualquer quantia
Ernst Hayn
Berlim, Allemanha, Friedrichst 108 I,

Prado Pernambucano

Nós abaixo assignados, proprietarios de cavallos que correm no Prado Pernambucano, lendo hoje no *Diario de Pernambuco* o projecto de inscripção para a corrida de 15 de Julho, ficamos sorprehendidos de ver a protecção escandalosa para os cavallos de meio e de puro sangue, e os nossos apenas tres mesquinhas carreiras; queremos carreiras de 1200, 1600 e até 1800 metros e tambem 1500 metros, porque antes de chegarem os cavallos de fóra, a directoria achava-se com os nossos: não despreze amores velhos.

Esperamos ser attendidos.

Julho—6—88.

Muitos proprietarios.

Ao commercio

Os abaixo assignados, têm de commum accordo dissolvido a sociedade commercial que gyrava nesta cidade sob a razão—Alexandre Caminha & C., ficando ambos encarregados da liquidação do activo, e responsaveis pela solução do passivo, que têm tão somente com a casa de A. Caminha & Mattos, do Aracaty.

Icó, 31 de Maio de 1888.

Alexandre Ferreira Caminha.
José Bezerra Uchôa Campello.

AVISO

Vende-se, compra-se e concerta-se machinas de costura de qualquer fabricante, assim como concerta-se armas de fogo, bombas e machinas movidas a vapor e gaz; na rua da Penha n. 9-A.

Boa renda

Vende-se o terreno da rua da Palma n. 31, com diversas casinhas; a tratar no mesmo com o dono.

Já chegou a segunda remessa das aguas alcalinas mineraes de Mondariz em Pontevedra, na Hespanha

ESPECIALIDADES

para molestias do estomago, taes como: dispepsia gastralgia, catharro chronico do estomago, ulceras simples.

Molestias dos intestinos, taes como: enfartamento do figado, ictericia, calculos bilhares, diarrhéa chronica, etc., etc.

Molestias das vias urinarias, taes como: diatteses uricas, catharro vesical, diabetes sacarina, albuminuria e gotta.

Nas anemias, chlorosis, psoriasis, prunigos e dôres artriticas e outras muitas molestias.

As aguas alcalinas de Mondariz nascem de rochas graniticas na temperatura de 180 centigrados, são claras, incolores de cheiro parecido um pouco aos de ovos cosidos, sabor alcalino, produsindo um ligeiro sabor picante na occasião de tomar-se. Ellas são classificadas no numero das alcalinas e bi-carbonatadas de soda.

Estas aguas acham-se á venda no estabelecimento do Sr. Antonio Affonso Simões, sito á rua Visconde de Goyanna n. 1 (quatro cantos), em Boa-Vista.

Casa para alugar

Aluga-se a casa n. 3 á rua Princeza Isabel, sendo a melhor da mesma rua pelas condições especiaes, muito fresca e de grandes commodos internos e externos; a tratar na rua da Aurora n. 86, onde se acham as chaves, ou á rua do Imperador n. 28.

Ao commercio

Nós abaixo assignados prevenimos ao commercio que tendo apparecido bilhetes falsos pedindo generos em nossa firma, prevenimos que não se deixe levar por actos desta ordem, que não nos responsabilissmos. Recife, 5 de Julho de 1888.

Gonçalves Lourenço & C.

Attenção

Precisa-se de uma mulher de meia idade que entenda de todo trabalho de casa, que tenha muito bom comportamento e não tenha vicios. afim de tomar conta da casa de um homem solteiro. A tratar na rua Vidal de Negreiros, antiga do Terço, n. 96, das 3 horas ás 4 da tarde, e das 7 ás 9 da noite.

Tratamento Reconstituinte
PELO
ELIXIR DUCHAMP
COM EXTRACTO
de ***Figado de Bacalháu Quina*** e ***Cacáu***

Cada frasco d'este ELIXIR contem os principios depurativos e tonicos de um litro de oleo de figado de bacalháu e um litro de vinho de Quina.	Tem sobre o oleo de figado de bacalháu a vantagem de accelerar as funcções do estomago em lugar de as perturbar, e de despertar o appetite.

Este *Medicamento*, de sabôr e gôsto muito agradaveis, obteve o melhor successo em França para combater:

ANEMIA, CHLORÓSE, AFFECÇÕES dos BRONCHIOS e PULMÕES, e a FRAQUEZA das CRIANÇAS

Depósito geral em PARIS:
DUCHAMP, 15, rua de Poitou
Em *Pernambuco*:
FRANco M. da SILVA & Ca.

Engenho

Quem pretender um grande sitio para lavrador, com boa casa de vivenda, cercado, e pomar, em bom engenho de Jaboatão, uma legua distante da estação; venha tratar no caes 22 de Novembro n. 77, taverna de Azevedo Maia.

AZEITE DOCE
DA CAZA
Michel & Loques
VIRGEM extra Superfino — EXTRAHIDO a Frio

DEPOSITO GERAL
na casa MICHEL & LOQUES de VENCE, perto de NICE (França)
Em *Pernambuco*:
M. SULZER & SILVANI & C.
Exigir o rotulo
MICHEL & LOQUES

Criado

Precisa se de um criado; na rua Duque de Caxias n. 63.

EXPOSITION UNIVlle 1878
Médaille d'Or — Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES
AGUA DIVINA
E. COUDRAY
DITA AGUA DE SAUDE
Preconisada para o toucador, como conservando constantemente as côres da mocidade, e preservando da peste e do cholera morbus.
ARTIGOS RECOMMENDADOS
PERFUMARIA DE LACTEINA
Recommendada pelas Celebridades Medicas.
GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.
OLEOCOME para a belleza dos cabellos.
ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da *America*.

AVISO

Tendo sido entregue aos credores o estabelecimento dos Srs. Joaquim Costa & C., sito á rua Duque de Caxias, sob a denominação de — Loja das Flores — previne-se aos devedores do mesmo, que os unicos competentes para receber as dividas por conta dos mesmos credores são os Srs. Cramer Frey & C., rua do Bom Jesus n. 62.

Tonico Oriental.
PARA Augmentar, Suavizar e Aformosear O CABELLO DELICIOSAMENTE PERFUMADO.

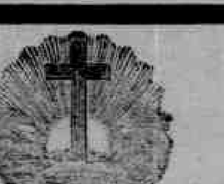

Joaquim José Fernandes

Maria Rosa Fernandes, Francisca Luiza Fernandes (ausentes), Luiza Sabina Fernandes, Antonio José Fernandes, Manoel José Fernandes, agradecem a todas as pessôas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu presado filho, pai e irmão, e de novo convidam a todos os amigos e parentes, para assistirem ás missas do 7º dia, na matriz de Santo Antonio, no dia 7 do corrente, ás 8 horas da manhã, pelo que antecipam desde já os seus sinceros agradecimentos.

Padre Diogo de Barros Araujo

Francisco Floro de Barros Araujo, José Terencio de Barros Araujo, Joaquim Dionisio de Barros Araujo, Maria Magdalena Cabral de Araujo, Maria José de Araujo, Maria Isabel de Barros Araujo, Maria Regina de Barros Araujo, Maria José de Barros Araujo, Olivia Alves de Araujo, Targino Cabral de Mello e Francisco Gomes Tavares da Silva, convidam a todos os parentes e amigos do fallecido padre Diogo de Barros Araujo, para assistirem a missa do setimo dia, na capella do cemiterio publico, pelas 7 horas da manhã do dia 7 do corrente, e desde já se confessam eternamente agradecidos.

Domingos Antonio da Silva Beiriz

Primeiro anniversario

Francisca da Silva Lima Beiriz e filhos convidam seus parentes e amigos de seu finado marido e pai, Domingos Antonio da Silva Beiriz, para assistirem as missas que pelo repouso de sua alma mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, pelas 7 horas da manhã do dia 10 do corrente, pelo que se confessam eternamente gratos.

Maria da Gloria

Carlota Maria da Conceição, agradece a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao Cemiterio Publico os restos mortaes de sua presada filha Maria da Gloria, fallecida no dia 3 do corrente e de novo convida para assistir a missa que manda celebrar no dia 9 do corrente, pelas 7 horas da manhã, 7 dia do seu fallecimento, cuja missa terá lugar na igreja de Nossa Senhora do Rosario da Boa-Vista.

José Camello Pessoa de Siqueira Cavalcánte

Nestor de Siqueira Cavalcante, Arthur de Siqueira Cavalcante, Maria da Penha Cavalcante e Clementina Elysa Pereira de Siqueira, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas, que por alma de seu prezado pai José Camello Pessoa de Siqueira Cavalcante, mandam rezar na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 10 do corrente, 1.º *anniversario* do seu fallecimento, pelo que desde já ficam agradecidos.

D. Anna Soares Carneiro da Rocha

Dous amigos affeiçoados do Exm. Sr. conselheiro chefe de divisão Manoel Carneiro da Rocha, mandam no dia 9 do corrente mez, ás 8 horas da manhã, na matriz do Corpo Santo, rezar uma missa por alma de sua presada mãi D. Anna Soares Carneiro da Rocha, trigesimo dia de seu passamento, e para este acto de religião e caridade convidam aos parentes e amigos do mesmo Exm. senhor.

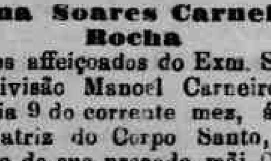

Manoel do Rosario de Brito

Vicente Claudino Alves, Adelina de Brito Alves, Joanna Eustaquia de Brito, Joventina Eustaquia de Brito, Claudina Candida Leal, Rosa Gonçalves de Brito, Anna Gonçalves de Brito, Constantina da Costa Chaves, Severiana da Costa Coelho, Francisco Joaquim da Costa Chaves, Pacifico da Costa Chaves, Silvino Menelão da Costa Chaves e Estephania Albertina de Brito Alves, ainda feridos do mais doloroso sentimento, agradecem summamente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar até a ultima morada os restos mortaes de seu prezado sogro, pai, irmão, padrasto e avô, Manoel do Rosario de Brito. E de novo as convidam, bem como aos demais parentes e amigos para assistirem a missa que pelo eterno repouso do mesmo finado, mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, pelas 8 horas da manhã de 9 do corrente, setimo dia de seu fallecimento. Antecipam seu eterno reconhecimento por mais este acto de religião e caridade.

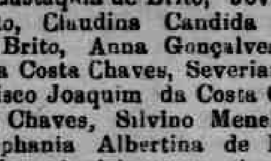

José Eduardo de Souza Landim

1 anniversario

Joaquina das Mercês Ferreira Landim e seus filhos convidam aos parentes e amigos de seu finado marido e pai, José Eduardo de Souza Landim, para assistirem as missas que pelo repouso de sua alma mandam celebrar na igreja da Gloria, pelas 7 1/2 horas da manhã do dia 10 do corrente, que desde já agradecem.

O EXTRACTO COMPOSTO DE
Salsaparrilha do Dr. Ayer,

E' um alterativo tão efficaz que extirpa completamente do systema a Escrofula Hereditaria, e as affecções que tem affinidade com as enfermidades contagiosas, e as occasionadas pelo mercurio. Ao mesmo tempo vitalisa e enriquece o sangue communicando uma acção saudavel ao organismo e rejuvenescendo o systema inteiro. Esta grande

Medecina Regeneradora,

é composta com a verdadeira **Salsaparrilha de Honduras, dos Iodos de Potassio e de Ferro,** e outros ingredientes de grande potencia e virtudes curativas, cuidadosa e scientificamente preparados. A formula é geralmente conhecida da profissão medica, e os melhores medicos receitão a SALSAPARRILHA DO DR AYER como um

Remedio Absoluto

para as enfermidades occasionadas pelo estado vicioso do sangue.

Está concentrado no grão mais alto practicavel, muito mais que qualquer outra preparação da sua classe, que pretende proporcionar iguaes effeitos, e é por tanto a medecina mais barata, assim como a melhor para purificar o sangue.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER E CA.,
Lowell, Mass., E. U. A.
A' venda nas principaes pharmacias e drogarias.

Aluga-se barato

Rua Visconde de Itaparica n. 43, 2.º andar.
Baixa Verde n. 1 B.
Rua do Visconde Pelotas n. 5.
Rua do Marquez de Olinda n. 48, 3º andar.
Rua do Visconde de Itaparica n. 43 2º. andar.
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Baixa Verde n. 1 B
Rua Visconde de Pelotas n. 5.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga se

ou vende-se no Parnameirim ou Cruz das Almas n. 10-A uma grande e excellente casa com agua e gaz, tendo um bom sitio, a qual confronta com a casa do fallecido Dr. Leal; a tratar na rua do Apollo n. 30, 1· andar, ou em Fernandes Vieira numero 11.

Aluga-se

ou vende-se a casa sita á Cruz das Almas ou Parnameirim n. 10-B, com commodos para uma pequena familia, tendo um bom sitio, e acha-se limpa; a tratar na rua do Apollo n. 30, 1· andar, ou em Fernandes Vieira n. 11.

Aluga-se

A casa n. 10 na rua da Fundição, Santo-Amaro das Salinas; á tratar na lytographia de J. E. Purcell, rua do Marquez de Olinda n. 8.

Ama

Ainda se precisa de uma ama que entenda de cosinha, lave alguma roupa e engomme, obrigando-se a dormir em casa; na rua de Santa Thereza numero 20.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar; na rua de Pedro Affonso n. 70.

Ama

Precisa-se de uma ama para serviço domestico: na rua Barão da Victoria n. 69, 2· andar.

Ama

de menino e costureira: precisa-se na rua Nova n. 15, loja de chapéos de sol.

Ama

Na rua de Santa Rita n. 83, ainda se precisa de uma ama para cosinhar.

Ama

Precisa se de duas amas, sendo uma para lavar e engommar, e outra para cosinhar na rua do Rangel n. 9, padaria.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar; a tratar na rua Barão da Victoria n. 54, na nova agencia de moveis.

AMA

Precisa-se de uma ama de meia idade, que seja boa cosinheira; na rua Vidal de Negreiros numero 134.

AMA

Precísa-se de uma para engommar e lavar roupas de crianças, no 3· andar da typoraphia do "Diario."

Ama para menino

Precisa-se de uma á rua Nova n. 15, loja de chapéos de sol.

Timbaùba

Antonio Emigdio Barbosa Gomes declara aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que no dia 9 de Maio de 1888 mudou se para a cidade de Timbaúba, e alli se acha com fazendas, miudezas, chapéos, calçados, molhados e ferragens, vende barato, despacha com promptidão, agrado e sinceridade a todos geralmente que frequentar o seu estabelecimento.

5 — PATEO DA FEIRA — 5

Para quem quizer

Aluga-se as seguintes casas: a de n. 20 á ladeira do Varadouro da cidade de Olinda, com bons commodos, quintal murado e arborisado, cacimba de boa agua e portão para o becco da Poeira; a de n. 30 á rua da Amizade na Capunga, com quintal e cacimba, e a de n. 4 á travessa da fundição em Fóra de Portas; a tratar na rua Direita n. 45, a qualquer hora do dia.

Bôa cozinheira

Precisa-se de uma, preferindo-se idosa, a rua da União n. 55 por traz do Gymnasio Pernambucano.

O melhor dentifricio
é a
Agua de Philippe
empregada com a
Odontalina
PASTA DENTARIA, VERDADEIRO CARMIM DA BOCCA
PARIS: Hermelin, 24, rua d'Enghien

MUTILADO

PEITORAL DE CAMBARÁ DE S. SOARES

Este importante e acreditado medicamento, contra a tisica pulmonar, asthma, bronchite, irritação e inflammação do laringe, coqueluche, tosse, rouquidão e perda de voz, vende-se em casa dos agentes e depositarios geraes n'esta provincia

FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C.

á rua do Marquez de Olinda, n. 23; a 2$500 o frasco, 13$000 1|2 duzia e 24$000 a duzia.

Vende-se tambem em muitas pharmacias e drogarias desta provincia

Cuidado com as falsificações! Cuidado com as imitações!

Professora

Uma senhora competentemente habilitada, com pratica de 10 annos de profissão, offerece-se para leccionar por casas particulares e collegios na cidade ou seus arrabaldes, as seguintes materias: portuguez, francez, italiano, geographia, piano e trabalhos de agulha, mediante estipulação razoavel; a tratar na rua Visconde de Goyanna n. 69, ou rua do Livramento n. 5, loja da borboleta.

Tintura indiana

Para tingir instantaneamente a barba e os cabellos brancos e grisalhos da mais bella côr preta castanho: vende-se na botica franceza de

Rouquayrol Freres

22—Rua da Cruz—22

Engommadeira

Precisa-se de uma, que engomme bem e ensaboe alguma roupa para casa de pequena familia, que durma em casa; na rua do Conde da Boa-Vista n. 24.

BARATO E MUITO BARATO

E SÓ NA LOJA DAS ESTRELLAS

56--RUA DO DUQUE DE CAXIAS--56

O proprietario deste mui acreditado estabelecimento previne a todas as Exmas. familias e freguezes em geral que, as muitas pechinchas que costumam fazer, não são mais divididas com a sua ex-casa das LISTRAS AZUES, portanto quem quizer comprar por menos que em outra qualquer parte dirija se—A LOJA DAS ESTRELLAS—onde encontrarão um completo e variadissimo sortimento de fazendas que se vendem por preços que não lhe podem fazer competencia.

A SABER:

Fazendas de lei—admirem!

Madapolão americano com um metro de largura de 14$ por 7$000
Idem idem muito bons e largos de 8$ a 5$ e 6$000.
Algodão americano T., superior a 5$000.
Cretones para vestidos a 180, 200 e 248 rs.
Gangas adamascadas para coberta a 240 e 280 rs.
Toalhas alcochoadas para rosto a 2$000 a duzia.
Ditas felpudas para rosto a 3$500 idem.
Guardanapos adamascados a 2$000 a duzia, que maravilha!
Bramante com 4 larguras a 660 e 800 rs o metro.
Dito de linho com 10 palmos a 1$600 e 1$800 idem.
Atoalhado adamascado lindo desenho a 1$200 idem.
Colchas de 5$000 a 2$000 e 2$500.
Cobertores de 1$500 e 3$ a 900 e 2$000.
Sargelim de todas as cores a 200 e 240 rs.
Cassinetas escuras a 400 e 440 rs. o covado.
Baeta para banhos de mar a 600, 760 e 800 rs o covado.
Brins de cores para roupas de menino, imitação de casemira a 320 e 400 rs. o covado.
Lenços com barra de cor de 2$500 a 1$200 a duzia.

A's Exmas familias

Offerecemos um lindo sortimento de merinós com 2 larguras de 1$000 a 500 o covado.
Setins maravilhas de 500 a 240 rs. novidade.
Fustões brancos de 500, 600, 800 e 1$500 a 240, 400 e 1$000.
Rendas circassianas brancas e pretas de 1$200 e 1$500 a 300 e 500 rs., é baratissimo.
Linons de cores bordados a 240 rs. o covado.
Rendas hespanholas de todas as cores por preços sem competencia.
Setins dos Alpes de 500 a 200 rs.
Taile de vichy de 320 a 160 rs.
Velludo Pangelê de 1$000 a 400 e 500 rs., que pechinchas!
Glacés de linho com um metro de largura de 800 a 300 rs.
Brim pardo com duas larguras para vestidos de 600 a 320, 360 e 400 réis aproveitem.
Linon a pompadour a 560 e 600 rs.
Cachemiras felpou para vestidos a 240 rs.
Czarinas para vestido escocezes a 200 rs.
Cortes de gurgurão de seda e velludo de 150 a 60$ e 70$000.
Lindos cortes de cambraia bordada de cores brancas a 4$500 e 5$000.
Cachemiras circassianas novidade de 800 a 400 rs.
Ditas de lã escocezas de 800 e 1$ a 400 e 500 rs.
Setins macáu de todas as cores de 800, 900 e 1$000.
Lindos vestuarios de fustão e setim para meninos de 4 a 5 annos 15$ e 18$ por 9$ e 10$000 rs.
Ditos elasticos Jersey a 8$, 10$ e 14$000.
Cortes de cachemira e etamine ricamente bordados a matiz de seda de 60$ e 50$ a 20$ e 25$000.
Mantiletes de velludo de 50$ e 60$ a 10$, 15$ e 25$000.

Aos dignos cavalheiros

Offerecemos camisas inglezas a 30$ a duzia, que pechincha!
Ditas de meia a 9$, 12$ e 15$ a duzia, são baratas.
Ditas listadas pura lã de 6$ a 3$500 (regatas).
Collarinhos de linho a 4$800, 5$ e 6$500 a duzia.
Meias inglezas Escocia e lã, preços baratissimos.
Brins de linho de cores inalteraveis a 1$, 1$200 e 1$100 o metro.
Ditos brancos de 2$ e 2$500 a 1$200 e 1$600.
Ditos pardos para crianças a 240 e 320.
Lindos cortes de collete em fustão branco e de cor a 2$, 3$. e 3$500.
Ditos de fustão bordado em alto relevo a 1$000.
Ditos de seda de 10$ a 15$ por 4$ e 6$000.
Lenços brancos e com barra a 1$200, 1$000 e 2$000 a duzia.
Cheviote americano de 3$ e 4$ a 1$200 e 2$500.
Completos de casemira de 30$ por 15$000.
Cortes de casemira ingleza de 70 por 4$000.

Completo sortimento de casemiras em cortes e peças padrões inteiramente novos e modernos, que se vendem por preços que admira. Aproveitando o ensejo avisamos desde já que temos um habil alfaiate para executar qualquer peça de roupa com perfeição e gosto: tudo isto por preços que jamais ninguem nos poderá fazer competencia.

A's Exmas. noivas

Os seguintes artigos, que recebidos por um cambio tão favoravel, permitte aquisição de serem vendidos quasi por metade do seu valor.
Setin branco macáu, liso a 1$, 1$200 e 1$800 o covado.
Ditos lavrados com listas, de rico effeito a 1$600 o covado.
Rendas hespanholas de todas as cores a 3$ e 4$000.
Ditas hespanholas pretas de seda a 3$, 3$500 e 4$000
Bicos brancos de linho a 1$, 1$800, 2$ e 2$500 a peça.
Ditos de cores matizados e lisos a 2$, 2$500, 3$ e 4$000.
Ditos de seda de todas as cores a 8$ e 120000 a peça.
Babados bordados a matiz de 2$500 a 800 e 1$000.
Ditos brancos a 600, 800 e 1$000.
Pannos de crochet para guarnição de sala por preços baratos.
Anquinhas de pannos, modelos elegantes o 1$ a 1$500.
Ditas de arame, systema aperfeiçoado a 3$ e 4$000.
Capotas com ricos véos de blonde a 8$ e 10$000
Meias de seda de lindas cores de 8$000 a 4$000.
Completo sortimento de meias fio de escocia, finissimas e modernas.
Cortes de cambraia suissa bordada a 30$ e 35$000.
Riquissimos vestuarios para baptisados a 10$, 15$, 20$, 30$ e 40$000
Completo sortimento de cortinados bordados a 6$500, 7$, 8$, e 10$000.
Lindissimos cortinados de crochet, desenho de apurado gosto a 18$, 20$000 e 25$000.
Finissimos leques brancos e de cores a 8$, 10$, 15$ e 20$000.
Para decoro e forro de sala:
Damascos de todas as cores, reps para cortinados, crepe da China. Esteiras brancas e de cores por 1$200, alcotifas, tapetes tanto em peça como para guarnição de sala de todos os tamanhos.
Grande quantidade de retalhos.

TELEPHONE 210

O NOVO THERMOMETRO
MEDICO de LÉON BLOCH

O MAIS SENSIVÉL DE TODOS OS SYSTEMAS CONHECIDOS

Todos os meus instrumentos levam a minha assignatura: *Léon Bloch*

PARIS, 2, rua de l'Entrepôt, 2, PARIS
NO ESTRANGEIRO, EM TODAS AS PRINCIPAES CASAS.

TOSSE CONVULSA
CURADA PELO
Xarope de Mr. Bourgeois

Este xarope é o unico composto infallivel para a cura do coqueluche ou tosse convulsa, como se evidencia das seguintes considerações feitas pelo finado Dr. Joaquim de Aquino Fonseca:

A pertinacia que apresenta a tosse convulsa n'aquelles que della soffrem faz que por vezes succumbam os doentes, sem que os medicamentos applicados consigam resultados favoraveis, sendo essa affecção tanto mais grave, quanto menor é a idade dos accommettidos; e por isso novas preparações são constantemente annunciadas, sem que a applicação conforme o que dellas se diz.

Tendo eu encontrado em um dos periodicos francezes de medicina a noticia de um xarope preparado por Mr. Bourgeois de Faverdaz, pharmaceutico estabelecido em Saint Just (Loire), e parecendo-me fundado o que se dizia de sua virtude therapeutica contra a tosse convulsa, em consequencia das substancias que entravam em sua composição, pedi ao Sr. Bartholomeu Francisco de Souza que mandasse preparal-o, segundo a formula que eu lhe confiava, afim de que podesse applical-o a tres doentes de dez mezes a cinco annos de idade, que eu tinha em casa de um amigo; e com effeito esses doentes não tardaram em ficar restabelecidos, e desde então esse xarope tem apresentado o mesmo resultado, sendo notavel o que ultimamente se deu com uma menina de 14 dias de idade.

O xarope de Mr. Bourgeois de Faverdaz não é proveitoso sómente na tosse convulsa; tenho-o applicado com satisfatorio resultado nas tosses intensas, e não é improficuo na asthma. Ainda não tive occasião de arrepender-me de havel-o applicado e seus resultados são tão lisongeiros que, depois de seis mezes de experiencia, me animo a recommendal-o aos meus collegas como um meio, de que podem lançar mão com vantagem, quando se acharem nas condições em que me hei visto; devendo accrescentar que essa preparação tem adquirido voga no departamento em que está estabelecido Mr. Bourgeois de Faverdaz, tornando-se tão popular que, apenas alli apparecem meninos com tosse convulsa, que por vezes reina epidemicamente, seus paes se apressam de compral-o.

Posso affirmar que o xarope contra tosse convulsa não é preparação de charlatão, e que no departamento, em que existe a pharmacia de Mr. Bourgeois de Faverdaz, é elle applicado por todos os medicos, que alli se acham estabelecidos e obtem excellentes resultados dessa preparação.

10 de Agosto de 1857.

Dr. Joaquim de Aquino Fonseca.

VENDE-SE UNICAMENTE
NA
PHARMACIA E DROGARAI
DE
BARTHOLOMEU & C. SUCCESSOR
34--RUA LARGA DO ROSARIO- 34

OLEO de FIGADO de BACALHAO
DE
DEBILIDADE **BERTHÉ** RACHITISMO

Unico approvado pela Academia de medicina de Paris.

Os relatorios apresentados á Academia de medicina pelos professores Trousseau, Bussy, Bouchardat, etc., demostram a superioridade do **oleo de figado de bacalhão de Berthé.**
Este oleo natural não é submitido a tratamento chimico algum.

Deve se exigir a assignatura *Berthé* **19, rua Jacob, Paris.**

(VENDA A RETALHO NA MAIOR PARTE DAS PHARMACIAS.)

FUNDICAO GERAL
ALLAN PATERSON & C
N.44--Rua do Brum--N. 44
JUNTO A ESTAÇAO DOS BONDS

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas, batidas e caldeadas.
Crivaços de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Bancos de ferro com serra circular
Gradeamento para jardim
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos
Portasd fornalha.
Vapores de força de 3, , 5, 6 e cavallos.
Moendas de 10 a 40 pollegadas de panadura
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de concertos, e assentamento de machinismo e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

PAUL JULLIEN

Tem a honra de communicar ao respeitavel publico, especialmente aos seus amigos e antigos freguezes, que tem aberto a sua importante alfaitaria, onde com satisfação aguarda as suas ordens.

16---Rua da Imperatriz---16

GALERIA DUCASBLE
PHOTOGRAPHIA E PINTURA

1.° premias e medalha de ouro na Exposição de Berlim de 1886.

Medalha de prata, Exposição Universal de Anvers, 1885.

1.° premio, Exposição Artistica Industrial, Rio de Janeiro, 1882.

Diploma de Progresso e Merito em diversas exposições.

Photographias artisticas em todos os generos, o melhor que se póde produzir, retratos a oleo, preços razoaveis.

Grande collecção de molduras e variado sortimento de passepar-touts.

65--RUA BARÃO DA VICTORIA--65

PECHINCHAS!!

São os seguintes artigos por menos de 40 % de seu valor, cujos preços admira, os que em seguida appresentamos.

A saber:

Batistas e nanzucs, de côres firmes, a 160 e 200 rs., o covado.
Merinós lisos, uma largura, todas as côres, a 200 rs., o dito.
Idem idem de duas larguras, lã pura, a 500 rs., o dito.
Setinetas modernas, padrões de phantasia, a 240, 280 e 320 rs., o dito.
Zefiros de quadrinhos, é bastante largo, a 200 e 240 rs., o dito.
Brins de côres para roupa de criança, a 320 e 360 rs., o dito.
Brim pardo lona, superior, a 320 e 360 rs., o dito.
Idem de linho de côres, padrões novos, a 800 rs., o dito.
Casimiras diagonal, preta, a 1$800 e 2$200, o dito.
Cheviots, superior, preto e azul, a 3$000, o dito.
Pannos de côres para mesa, a 1$400 e 1$700, o dito.
Atoalhados de algodão, duas larguras, lisos e bordados, a 1$200, o metro.
Bramante de algodão de quatro larguras, a 800, 1$000 e 1$200 o dito.
Idem de linho puro idem, a 1$800, o dito.
Guardanapos de linho, a 2$500, 3$500 e 6$000, a duzia
Lenços de algodão e linho a 1$800, 2$000 e 3$000, a dita.
Meias inglezas para homens e senhoras, a 3$000, 4$000 e 5$000.
Camisas de cretones finas, francezas, a 24$000, a duzia.
Idem brancas, inglezas, a 36$000, a dita
Seroulas bordadas, de bramante, a 12$000 e 16$000, a dita.
Cobertas de gonga, forradas, a 2$500 e 3$000, uma.
Lençóes de bramante para cama de casal, a 2$000, um.
Tapetes avelludados, grandes, para quartos e salas, a 8$000 e 16$000, um.
Cortinados ricamente bordados, a 7$500, 8$000 e 10$000, o par.
Cambraias bordadas para berços e camas, a 800 rs., o metro.
Fustão branco bordado, a 320 e 400 rs., o covado.
Madapolão americano, superior, a 6$000, 24 jardas.
Algodão crú para toalhas, a 3$000, 3$500 e 4$000, a peça.
Fichús de lã, modernos, a 2$000, 2$500 e 3$000, um.

Enxovaes para casamentos

Grinaldas e véos para as Exmas. noivas, a 9$000 e 10$000.
Damascés e setins branca, a 900, 1$000 e 1$200.
Espartilhos, leques e luvas para todos os preços.
Saias bordadas a preços sem competencia.
Toalhas de labyrintho, riquissimas, a 30$000.
Deposito de fazendas para os Srs. fazendeiros.
As vendas em grosso teem o desconto da praça.

59—rua Duque de Caxias—59
Loja de
Pereira & Magalhães
SUCCESSORES
de
Carneiro da Cunha & C.

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO
CHEVRIER

Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito geral. PARIZ 21, Faubourg Montmartre, 21

O **VINHO** de **Extracto de Figado de Bacalhao**, preparado pelo **Snr. CHEVRIER**, Pharmaceutico de 1ª classe, em **Pariz**, possue ao mesmo tempo os principios activos do **Oleo de Figado de Bacalhao** e as propriedades therapeuticas dos preparados alcoolicos. — E' precioso para as pessoas cujo estomago não póde supportar as susbstancias graxas. — O seu effeito, como o do **Oleo de Figado de Bacalhao**, é soberano contra as **Escrofulas, Rachitismo, Anemia, Chlorose, Bronchite** e todas as **Molestias do Peito.**

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO CREOSOTADO
CHEVRIER

Deposito geral: PARIZ 21, Faubourg Montmartre, 21

Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

A **CREOSOTE de FAIA** suspende o trabalho destruidor da ***Tisica pulmonar***, porque diminue a expectoração desperta o appetite, faz cessar a febre, supprime os suores. Os seus effeitos combinados com os do **Oleo de Figado de Bacalhao**, fazem do **VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao Creosotado, de CHEVRIER**, o remedio por excellencia contra a ***TISICA*** declarada ou imminente.

Depositos nas principaes Pharmacias.
Em *Pernambuco:*
FRANco M. da SILVA & Ca.

Livraria, encadernação e typographia economica

Rua do Imperador numero 73

Livros de jurisprudencia, direito, litteratura, sciencia e religião, livros para instrucção primaria e secundaria, livros em branco para escripturação commercial, tinta para copiar e para escrever, de diversas cores, artigos para escriptorio e diversos objectos de gosto e phantasia, papeis pintados para forro de salas, quartos, restaurants, etc.

Encaderna-se com presteza e segurança, marca-se com ultides cartões de visita e imprime-se com perfeição qualquer trabalho typographico.

Preços modicos

Rua do Imperador n. 73

Sementes de carrapato

Compra se em grandes e pequenas quantidades; na drogaria de Francisco M. da Silva & C., á rua da Marquez de Olinda n. 23.

Fabrico de assucar

Machinismo dos fabricantes Duncan Stewart & C. de Glasgow

Construcção da mais moderna e aperfeiçoada e de grande duração.

Moenda com pressão hydraulica de Stewart que dá a melhor expressão conhecida até hoje.

Caldeiras com economisador, especialidade tes fabricantes.

Fornalhas para queimar o bagaço verde em direitura da moenda.

Os apparelhos de Vacuo e Triplo são de systema moderno como tambem as turbinas ou centrifugo.

Orçamentos e mais informações em casa de

Browns & C.

Rua do Commercio n. 5, 1º andar

Criados

Na rua Formosa n. 8, precisa-se de uma engommadeira e de um criado.

Typographia e lythographia a vapor

FABRICA

De livros de escripturação

Premiada nas exposições de 1882 e 1885

Manoel J. de Miranda

Encadernação, pautação e especialidades em cartões de visita.

39—RUA DUQUE DE CAXIAS—39

Telephone—194

LOMBRIGA SOLITARIA

CABEÇA DA LOMBRIGA EXPELLIDA DENTRO DE 2 HORAS PELAS

GLOBULAS SECRETAN

PHARMACEUTICO, LAUREADO, PREMIADO COM MEDALHA

O unico remedio inoffensivo e infallivel

ADOPTADO NOS HOSPITAES DE PARIS

OBSERVAÇÃO.—O bom exito das GLOBULAS de SECRETAN tem originado varios máus productos similares: e mister resguardar-se d'elles com todo o cuidado.

Deposito geral, 52, rua Decamps, em Paris

Pernambuco FRANco M. da SILVA & Cª

Caixeiro

Precisa-se de um menino com pratica de molhados; na rua de Hortas n. 17.

Barreiros

O Sr. Antonio Hollanda Cavalcante (Tó) queira mandar entregar ao proprietario a carta de fiança que recebeu pelos alugueis da casa de que foi procurador, sob pena de ser responsabilisado por seus alugueis.

Quem quizer alugar o 2º andar do sobrado n. 43 á rua da Aurora, procure entender-se com os Srs. Negreiros, á rua do Imperador.

Bronchites das crianças

Eu abaixo assignado attesto que, soffrendo dois filhos meus, de bronchite rebelde, ficaram completamente curados com o conhecido Peitoral Homœopathico de Cambará, descoberta e preparação do Sr. José Alvares de Souza Soares, de Pelotas.

Cidade de Jaguarão, 30 de Novembro de 1877.— *José Domingos de Jesus Braz.* (Negociante)

RETRATOS

SUPERIORES AOS AMERICANOS

Usamos molduras a ouro fino de preferencia *as de estanho en vernisado* e pintamos sobre photographia inalteraveis em vez de *chapas de ferro* que se enferrujam e fazem estalar a pintura.

PHOTOGRAPHIA MODERNA

DE

HERMINA COSTA

7 — Rua 1.º de Março (antiga do Crespo) — 7

Estuque e pintura

Evaristo Rodrigues Vianna, chegado a esta capital de volta de sua viagem, faz sciente aos senhores donos de obra, que se acha exercendo sua profissão tendente a sua arte.

Póde ser procurado á rua do Bom-Jesus n. 41 ou em casa do Sr. Francisco Manoel da Silva, á rua da Cadeia.

Pão Centeio

Mello & Biset avisam ao respeitavel publico que todas as terças e sextas feiras teem este saboroso pão; á rua larga do Rosario n. 40.

20$000

Aluga-se a casa n. 16-E da rua do Rischuello, antiga do Destino, na Boa-Vista; a de n. 4 da travessa do Freitas em S. José; a de n. 6 por 14$000; a de n. 8 por 16$; a de n. 16 á rua da Via-ferrea, com 2 salas, 2 quartos, cosinha, quintal, 1 sotão e cacimba; o sobrado n. 63 á rua do Apollo por 20$; o 2º andar á rua da Guia n. 62; todas limpas: as chaves, os bilhetes indicam que estão junto, e trata-se na rua da Guia n. 62.

Baixa de capim

Ha para alugar uma baixa de capim, tendo telheiro para animaes e casa para residencia; a tratar na rua do Vigario n. 1, 1º andar.

Ao commercio e ao publico

Os abaixo assignados, participam geralmente ao commercio e ao publico, que o Sr. João de Paiva Alcoforado, deixou de ser nosso empregado desde o dia 25 de Junho proximo passado e não nos responsabilisamos por qualquer transacção feita pelo mesmo senhor, em qualquer condição.

Recife, 2 de Julho de 1888.

A. M. da Rosa & C.

CONSTIPAÇÕES, BRONCHITES

Irritação do Peito e da Garganta

Contra essas affeições, a **PASTA PEITORAL** e o **XAROPE** de **NAFÉ** de **DELANGRENIER**, de **PARIS**, possuem uma **efficacia infallivel** verificada pelos Membros da Academia de Medicina de França. Não contendo opio nem tão pouco saes de opio taes como *Morphina* ou *Codeina*, esses productos ministrão-se com optimo exito e segurança ás crianças soffrendo de *Tosse* ou *Coqueluche*.

Depositos nas Pharmacias do Mundo inteiro.

CASA

Compra-se uma casa terrea na freguezia da Boa-Vista em perfeito estado e que tenha tres a quatro quartos, duas salas, nas seguintes ruas: Aragão, Conceição, Gervasio Pires, Hospicio, rua Velha e Matriz, e que não exceda de 3:000$000 o maximo; quem tiver nestas condições, dirija se á rua da Imperatriz n. 78, loja.

Cautelas do Monte de Soccorro

Compra-se cautelas de qualquer joia ou brilhantes, paga-se bem; na praça da Independencia n. 22, loja de relojoeiro.

VENDAS

Attenção

Vende-se cadeiras austriacas (junco) do acreditado fabricante Thonet, a 66$000 a duzia; no armazem da rua do Bom Jesus n. 49.

Livraria economica

Acha-se á venda nesta livraria para as escolas de instrucção primaria, as pautas obliquas do Sr. professor Eleutherio Roberto T. do Espirito Santo. O constante uso destas pautas fará o alumno adquirir a verdadeira obliquidade das lettras. Tambem acha-se á venda a 3.ª edicção das noções geographicas do mesmo autor.

Liquidação

Vende-se duas casas novas e modernas á rua dos Guararapes ns. 55 e 49-A, existindo em uma dellas taverna muito bem montada e feliz, que tambem se vende, visto o dono embarcar para a Europa com a familia; a tratar na mesma.

CHOCOLAT MENIER de PARIS

EXIGIR O VERDADEIRO NOME GRAVADO NAS LAGEAS

PRECAVER-SE CONTRA AS FALSIFICAÇÕES

21

Oliveira Campos & C.

PECHINCHA EM FAZENDAS

Lãs de quadros, padrões modernos e côres lindas, a 820 e 360 rs., o covado.

Fustões brancos, superiores, de 400, 500 e 640 rs., o covado.

Morçolina branca de listra e adamascada para casacos, a 500 rs., o covado.

Cretones modernos com ferraduras e ancoras, a 400 rs., o covado.

Fustões de côres, padrões lindos e côres claras, a 500 rs., o covado.

Gorgorinas de côres, padrões lindissimos Setinetas branca, preta e de côres de todos os preços.

Batistes de côres, a 200 e 300 rs., o covado.

Fechus, sortimento completo, de 2$000 a 6$000, um.

Cambraia branca tapada e transparente, de 3$000 a 6$000, a peça.

Bramante de linho e algodão.

Madapolão e algodão, sortimento completo, a preço baratissimo.

21 Rua do Crespo—21

OLIVEIRA CAMPOS & C

Machina a vapor

Vende-se uma machina a vapor, de força de seis cavallos, horisontal, fixa, quasi nova, por preço barato; a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

LINIMENTO GÉNEAU

Para os CAVALLOS

SUPPRESSÃO do FOGO e da QUELA do PELLO

SUBSTITUE o FOGO em todas as suas APPLICAÇÕES

A cura faz-se com a mão em 5 minutos, sem dor e sem cortar, nem raspar o pello.

Pharmia GÉNEAU, 275, Rua St-Honoré, PARIS

E EM TODAS AS PHARMACIAS

VENDE-SE

a importante taverna da rua da Gloria n. 54; a tratar com o proprietario.

21

Oliveire Campos & C.

NOVIDADES E PHANTASIAS

Capas e pellerinas pretas e enfeitadas, de cachemira, gorgorão e merinó.

Véos e capellas para noiva.

Setim e seda branca para casamento.

Cortinados de crochet para cama e janella.

Colchas de seda para noivos.

Gorgorão preto, diversas qualidades e preços.

Sedas e setins de côres, lisas, listras e de quadros.

Merinó de quadro, fazenda nova.

Capas hespanholas para theatro a preço de 2$000 uma.

Sortimento de meias brancas e de côres para senhoras e crianças.

Espartilhos, sortimento completo.

Tapetes para janella e sofá, sortimento.

Grandes acaltifas e esteiras para forro de sala.

Além de muitos outros artigos que nos é impossivel mencionar.

21—Rua do Crespo—21

OLIVEIRA CAMPOS & C.

VENDE-SE MAIS BARATO

Na Loja das Listras Azues

A' rua Duque de Caxias n. 61

TELEPHONE 211

O proprietario deste muito acreditado estabelecimento, previne a todas as Exmas. familias e a todos os seus freguezes, que as suas pechinchas que costuma a dar,—não são e nem nunca foram divididas de out a casa—como alguem annuncia para illudir e vender fazendas ordinarias por tôas, costume que a Loja das Listras Azues não tem; as fazendas vendidas nesta casa são de qualidade superior, e mais baratas; dá desconto a qualquer freguez que compre de 20$ para cima, e para que o respeitavel publico conheça o quanto são baratas nossas fazendas, daremos aqui os preços resumidos de alguns artigos aos quaes ninguem poderá fazer competencia.

Novidades

Renda d'Austria fazenda arrendada em listas e quadros, com côres creme, rosa azul e branco, a 500 rs., muito lindas para baile.

Tecidos de linho abertos com quadros largos ou listras, fazenda muito larga, e de todas as côres a 600 e 700 rs. ultimo tecido da moda.

Mirinós infestados preto e de todas as cores, 500, 700 e 1$000.

Nanzuc de lindas cores seguras, desenhos novos a 280 rs.

Linon bordado, de todas as cores, imitação á cachemira, a 240 rs.

Setim de Macáo, branco, preto e de todas as côres, a 800, 900 e 1$000.

Algodãozinho a com 4 palmos de largura 5$000 a peça.

Chitas finas, percales cores seguras, a 200 e 240 rs.

Bramante com 3 e 4 larguras para lenções de 700 até 1$200.

Cortinados bordados, e de crochet desde 6$ até 12$.

Artigos diversos

Relogios despertadores americanos, luvas de seda e fio de Escossia, meias para homem, senhora e meninos, leques de setim brancas e transparentes, de lindas côres, baleias, espartilhos para senhora e meninas, lenços brancos desde 1$200 a duzia bordados tapados e transparentes desde 200 rs. a peça, brim pardo para vestidos e roupa de meninos desde 800 rs., enxovaes para baptisados, desde 6$500 completos, grinaldas com ricos veus de Blond seda, e outros muitos artigos que tudo se encontra por qualquer preço e acceitamos a fazenda vendida se por qualquer circumstancia não fôr de agrado da pessoa por quem fôr comprada.

Aviso aos nossos freguezes

Para evitar enganos, as nossas fazendas são embrulhadas em papel riscado de azul com emblema da

Loja das Listras Azues

Cimento portland

Vendem em barricas de 150 e 180 kilos Guimarães & Valente

6 — Corpo Santo — 6

Venda de sitio

Vende-se ou permuta-se por predio nesta cidade um bom sitio com boa casa, muitas fructeiras excellente banho de rio, boa agua de cacimba, extensão de terreno para baixa de capim, todo murado na frente, com portão e gradeamento, com caminho de ferro e estação junto ao dito sitio, no Porto da Madeira, conhecido pelo sitio de João Selleiro, junto ao Dr. Ernesto de Aquino Fonseca; quem pretender dirija-se á praça da Independencia n. 40, das 11 horas ás 4 da tarde.

Sui generis

Detestamos os artigos bombasticos com que diariamente se enchem os jornaes desta capital, annunciando como especialidade o que nunca passou de mediocridade. Somos positivos, e como taes só timbramos em não enganar aos que nos dispensam a sua amizade e auxilio.

Acabamos de receber nova remessa do já afamado e especial vinho

Maduro

O consumo extraordinario que este vinho tem tido faz-nos acreditar ser este o unico que fica substituindo esses outros que por ahi denominam--Bairrada, Figueira, Carcavellos, etc., etc. Duas summidades medicas d'esta capital, recommendam aos seus amigos o uso quotidiano d'este vinho, como mais salutar á economia humana por não ter as composições de tantos outros, que arruinam a saúde da humanidade, trazendo como consequencias os horrores a uma população que se definha a olhos vistos.

Recebemos tambem o

Requeijão

em latas, de procedencia de engenhos cujos proprietarios capricham em bem trabalhar neste artigo, afim de terem a primazia sobre tantos outros similares, cuja composição é duvidosa.

Em outros artigos como.

SEMENTES DE HORTALIÇA E FLORES, LINGUAS SECCAS DO RIO GRANDE E OBJECTOS DE VIME

para isto tão pouco temos competidor. A nossa casa é especialista e as pessoas que disto se queiram certificar pódem comparecer, com o que muito nos honrarão.

A par de uma infinidade de artigos de primeira ordem, que se acham em exposição, accresce a amenidade do trato com que timbramos tratar todos os que nos honram com sua presença, junto a modicidade de preços sem rival.

Rua Estreita do Rosario n. 9, junto á igreja

Poças Mendes & C.

Fin manteiga ingleza

Vende-se a 800 rs. a libra em casa de Arthur Maçães, á rua da Aurora n. 85, e Antonio Duarte á rua da União n. 54, armazem do Ethoayne, conronte a estação, latas de diversos tamanhos.

Milho

Vende-se milho de boa qualidade, em porção e a retalho, no trapiche da companhia ao largo do Corpo Santo n. 19.

Sabão transparente

DE

Cleaver

MEDALHAS — 1851, 1853, 1855, 1862, 1867, 1875.

« De prata, Paris, 1878.

« De ouro, Londres, 1884.

Vende-se nas principaes lojas de miudezas.

Guimarães & Perman

Agentes.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em pequenas e grandes porções; na rua da Madre de Deus n. 36-A.

A' FLORIDA

Um saldo de 600 peças de bordados de muito bôa qualidade, cambraia Victoria proprios para casacos de senhora, vestidos de meninas, calças e saias, com 4 e 5 dedos de largura, a 1$400, a peça.

Idem com 4 e 5 dedos de largura, e uma chave, a 1$500, a peça; todos com 3 1/2 metros garantidos.

Grande sortimento de rendas

Bico branco, de linho, a 1$500, 2$000, 2$500 e 3$000, a peça.

Idem de côres, a 2$, 2$500 e 3$000, a peça com 10 varas cada uma.

Pulceiras, guarnições, aneis, brincos e alfinetes para gravata, tudo de plaque americano, garante o dourado.

Já chegarão os espelhos cara dura

Esplendido sortimento de flores finas com petalas de seda, folhas aveludadas e asteas de borracha para enfeite de peito, cabeça, chapéos e chapelinas, e ramo a 1$000 e 1$500:

Enfeite para chapéo, gorros e capotas, (aigreta) com passarinhos de seda a 2$000 um.

Lindo sortimento de jarros para enfeite de sala, toialet e santuario o par 1$000, 2$000, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000, todos com lindos dezenhos de perulas em alto relevo.

Livros de sortes para S. João e S. Pedro.

Espartilhos a 3$000 que se vende a 5$000.

Invisiveis prateados a 200 réis.

Idem dourados a 400 réis.

Plicés brancos a 400 réis o metro.

Idem idem com froco de seda azul, encarnado e cor de rosa a 600 réis o metro.

Contas para enfeitar vestido de todas as cores.

Idem pretas a 600 réis o maço.

Missangas de todas as cores para bordar e para voltas a 500 e 800 réis o maço.

Vidrilhos pretos e de diversas cores, para enfeitar vestidos e para voltas.

Colarinhos e punhos de borracha.

Fexues com mescla e liso a 2$000

Porta-embrulho americano.

Galões, bicos, palmas e rugas de vidrilhos a 2$500 e 2$000 o metro.

Franjas preta e galão a 500 e 1$600 o metro.

Luvas de seda para meninas e moças a 2$000.

Idem de Escocia a 1$000 o par.

Na

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 103

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado**, cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

Não tem competidor!

Manteiga pura dinamarqueza (Copenhague), sem confecção de magarina, como geralmente contêm as manteigas de exportação para este imperio, e que tão nocivo é para a saúde

A 800 rs. a libra a retalho.

(Acceita-se devolvida, não agradando. Corpo Santo numero 6,, Guimarães & Valente.

Engenho

Vende-se ou arrenda-se um engenho a vapor na freguezia da Varzea, moente e corrente, com força para safrejar até 1,200 pães; a tratar na rua do Vigario n. 31, 1º andar.

Bom negocio

Vende se a casa de negocio sita á rua da Detenção n. 9, com pouco capital, propria para principiante, e o motivo se dirá ao comprador; trata-se na mesma. Ao mesmo tempo admitte se um socio com o capital de 500$ a 600$.

FOLHETIM

TESTAMENTO VERMELHO

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

A CAÇADA DAS MEDALHAS

(Continuação do n. 151)

XXIV

— Dr. Thompson...

Ao ouvir esse nome, o mancebo aprumou-se, transformado, galvanisado, com os olhos em chammas e os labios tremulos.

— Dr. Thompson! repetio elle com a voz quasi abafada pela emoção. E você diz que Martha é sua filha adoptiva, sua pupilla?

— Digo o que me disseream... Parece que todo o mundo no bairro sabe disso.

Paulo poz as mãos.

— Martha em Pariz!... exclamou elle. Martha, pupilla desse medico, que parece interessar-se tanto por mim!... Effectivamente recordo-me... Aquelle homem que aqui mesmo vi de longe no parque do Pequeno Castello, beijando a testa de Martha, e cujo rosto não pude distinguir, representavam o vulto do doutor. Era elle! Poderei, portanto, tornar a ver a minha adorada Martha!... Poderei, portanto, saber se ella me ama..

— Quanto a isso, Sr. Paulo, é cousa que lhe compete. No que diz respeito ao restante, trabalhei o melhor que pude, e, como vejo-o contente, estou satisfeito....

— Ah! meu bom Fuinha, você restitue-me a alegria, a felicidade, a saude!.... você salva-me a vida! sim, a vida!... Como poderei testemunhar lhe o meu reconhecimento? Quanta gratidão lhe devo!...

— Não me deve absolutamente senão duas horas e meia de carro, que paguei para acompanhar a equipagem das damas e mais a gratificação ao cocheiro.... Monta tudo am seis francos e cincoenta centesimos.

— Vou dar-lhe cem.

— Tinha muito que ver!... Isso é que havia de ser bonito! Julga então, Sr. Paulo, que quero ganhar comsigo? Nunca! As boas contas fazem os bons amigos! Gastei em seu serviço seis francos e cincoenta, dê-me seis francos e cincoenta.... Ficaremos quites... E dê-se por muito satisfeito!

— Vou embolsal-o... disse Paulo exhibindo uma carteira que servia ao mesmo tempo de bolsa.

Abrio-a para tirar della uma moeda de cinco francos em ouro e outras de prata.

A extrema sobreexcitação dos seus nervos fazia-lhe tremer a mão.

Um retrato, escapando-se da carteira entreaberta, cahio no fundo do bote.

O Fuinha inclinou-se vivamente para apanhal-o.

— Póde-se ver? perguntou elle.

— Por que não!

Boulenois olhou para a photographia, fez um gesto de espanto e exclamou:

— Hom'essa! E' boa!..

— E' boa! Não comprehendo...

— Eu tambem não comprehendo... Como é que se dá o caso, Sr. Paulo, de trazer comsigo a careta desse sujeito?

— Ah! conhece-o...

— Mas de certo que conheço esta careta!... E' a de um secreta!...

Paulo não pôde comprimir uma gargalhada.

— Se a pessoa que representa este cartão, o ouvisse, meu bom Fuinha, você não estaria em bons lençóes! replicou elle.

— Conhece então essa pessoa tambem?

— Como havia de trazer a sua photographia no bolso, se não o conhecesse?

— E quem é, na sua opinião?

— E' meu pai.

Boulenois, completamente perturbado, mordeu os labios.

— Você não olhou bem, continuou Paulo, veja melhor.

— Sim... sim... tem razão.... murmurou o Fuinha com embaraço, fingindo examinar novamente e com mais attenção a photographia. Parece na verdade um pouco, e até muito, com o individuo que conheço... Mas não é exactamente o mesmo...

— Conhece então um agente de policia que parece-se com meu pai? tornou o mancebo, continuando a sorrir.

— Conheço... sim... quer dizer, conheço-o sem conhecel-o... Encontrei me com elle por acaso, na occasião de retirar um afogado.... Parece-se alguma cousa nos olhos e no nariz; mas, examinando-se bem, a barba era mais comprida.

E, ao fallar assim, o Fuinha pensava:

— Isto que estou dizendo agora é para fingir! E' perfeitamente o homem do retrato aquelle que lavrou o auto no cáes do Deposito!... E' mesmo seu pai... E' um secreta...

— Tome, meu amigo, tornou Paulo, dando a Boulenois os seis francos e cincoenta, que acabava de tirar da carteira; aqui tem o que lhe devo... Junto a isto toda a minha gratidão, porque não poderei nunca agradecer-lhe como quizera a boa noticia que me trouxe.

— Em summa, está contente, Sr. Paulo?

— Estou mais do que contente!... Sinto-me feliz!...

— Então beberei hoje á tarde uma garrafa á sua saude! Emquanto espero a hora do jantar, vou [illegible] de fazer como o senhor: agarrar uma bella carpa, que irei vender na casa de pasto da ilha...

E o Fuinha, depois de apertar a mão de Paulo, saltou para o seu bote, que deixou deslisar pela corrente do Marno, para chegar ao porto em que desejava pescar.

XXV

Paulo estava completamente transfigurado com o que acabava de saber.

— Martha, pupilla, filha adoptiva do Dr. Thompson!... repetia elle com crescente alegria. E' a felicidade que me chega!...

« Como fazia mal em desesperar, e quanto o acaso, quando quer ajudar-nos, combina maravilhosamente as cousas!

« Assim, quando hontem meu pai levou-me á casa do doutor, Martha lá estava pertinho de mim, que tremia á idéa de não tornar a vel-a! Ah! se eu soubesse!...

Mas voltarei breve ao palacete da rua Miromesnil... hei de vel-a... poderei dizer-lhe que amo-a... supplicar-lhe que corresponda ao meu amor... Por que não me amará ella, uma vez que é livre?

« Quando penso que eu recusava assistir ao sarão para o qual o doutor enviou-nos, a meu pai e a mim, uma carta de convite! Hoje tudo está mudado... irei de certo, e quero que meu pai acompanhe-me... Quero que elle conheça Martha e que estime aquella a quem amo!...

« Elle sem duvida voltará logo... quasi prometteu-me isso... Como vai ficar contente ao vêr-me radiante de alegria!.... como ficará surprendido ao ouvir-me dizer-lhe: Não procure mais meu pai... encontrei-a!... Sei onde está Martha!... O homem de quem ella depende, interessa-se pela minha saude, pela minha vida e não recusará dar-me a mão de Martha, visto que sem ella não poderei viver!...

O filho de Raymundo tinha na verdade o aspecto de uma pessoa a quem a felicidade, uma felicidade imprevista e fulminante, acaba de transviar a cabeça.

Fallava em voz alta.

Ria. Cantava.

Finalmente, um pouco calmo, acabava de entregar-se de novo á pesca, quando chamou o uma voz muito sua conhecida.

Essa voz era a de Magdalena.

A velha criada chegava á margem opposta.

— Lá vou... respondeu Paulo, pegando nos remos, para atravessar o Marno.

— Fabio chegou? perguntou elle ao atracar.

— Não, meu menino.... respondeu a fiel criada.

— Então, porque me chamas?

— Para entregar-lhe um telegramma que acabam de trazer.

— Um telegramma, de quem?

— Do seu papai. A mim é que elle era dirigido. Abri-o.

Paulo franzio a testa.

— Meu pai não voltará? murmurou elle.

— Não. E' obrigado fazer viagem hoje mesmo...

— No momento em que sou feliz! pensou o mancebo. Maldita viagem!

Recebeu o telegramma e leu-o.

— Esta partida contraria-me de certo, disse elle em seguida, e muito, visto que priva-me do prazer de ter meu pai junto de mim; mas para que tomar pelo lado tragico uma cousa que não é em summa mais do que uma contrariedade?.. Fabio deve vir.. é preciso que encontre rostos alegres para recebel-o... conserval-o hei o maior espaço de tempo que for possivel e ficarei de bom humor, para que o tempo lhe pareça curto! ..

— Magdalena olhou para Paulo com admiração.

Extranhava no mancebo aquella risonha philosophia

A mudança que operara-se no seu aspecto de modo tão subito impressionou a.

— Mas o quê tem você, meu menino? perguntou ella. Quando sahio de casa, a partida de seu pai incommodava-o bastante.. Estava triste como uma coruja, salvo seja, e no entanto encontro-o agora tão alegre, tão satisfeito!...

— E' que tive uma boa noticia...

— Aqui?...

— Aqui, sim.

— Esteve então com alguem?

— Sem duvida...

— Póde-se saber essa boa noticia?

— De certo; porém mais tarde. Por agora contenta-te em saber que sou muito feliz... que daqui a menos de um mez estarei de perfeita saude, e que trago-te para o jantar do meu amigo Fabio, um peixe magnifico... uma carpa monstro, como talvez nunca viste...

— Uma vez que ella é tão bonita, servil-a-hei assada... redarguio Magdalena, e muito baixinho accrescentou, fallando comsigo:—Mas com quem esteve elle? O que lhe diriam? De que noticia falla elle? Emfim está alegre... E' o principal.

— Olá, Sr. pescador!... Olá!... gritou nesse momento uma voz alegre.

Paulo voltou-se.

Fabio, a quem o catraieiro da casa de pasto da ilha acabava de fazer atravessar o Marno, dirigia-se a passo accelerado para o ponto em que elle se achava.

— Olá! repetio elle rindo.

Um instante depois os dous amigos apertavam as mãos com effusão.

*
* *

Jacques Lagarde, ou antes o Dr. Thompson, embarcara no seu carro e sahio do palacete de Chatelux.

— Rua do Cherche-Midi n. 52, disse elle ao cocheiro.

Em alguns minutos foi vencida a distancia que separava a rua de Tournon da do Cherche-Midi.

A casa que apresentava o n. 52 era um bello predio, alto, com cinco andares; cada pavimento era dividido em dous commodos espaçosos.

Jacques apeou-se do coupé, entrou no portão e dirigio-se para o gabinete do porteiro.

Uma menina de sete a oito annos ahi se achava sósinha, brincando com a sua boneca.

— O que quer o senhor? perguntou ella ao doutor, dando-se uns ares de senhora.

— A Sra. Labarre.

— E' no segundo andar, na porta da frente...

— Obrigado, minha pequena.

Jacques subio a escada.

Chegando ao segundo andar, bateo em uma porta com pintura de madeira fingida.

Veio uma criada abrir.

— A Sra. Labarre? perguntou elle.

— E' aqui mesmo, senhor. A senhora está em casa, mas vai sahir...

— Leve-lhe o meu cartão e diga-lhe que demoral-a-hei alguns minutos apenas... Ella provavelmente me receberá...

— Entre, senhor.

A criada introduzio o visitante n'uma ante-camara, recebeu o cartão e foi leval-o a sua ama.

Reappareceu dahi a um momento.

— A senhora espera-o.... disse ella abrindo uma porta—a do salão em que a Sra. Labarre, toda vestida e enluvada, com o chapéo na cabeça, esperava o medico.

— O senhor, meu caro doutor! exclamou ella, estendendo-lhe as mãos. Seja bem vindo! que motivo proporciona-me a agradabilissima sorpreza da sua visita?

— Ora, minha querida senhora, o desejo que impõe-se a qualquer que tenha estado comsigo uma vez, não lhe parece motivo sufficiente!...

— Isso é pura galanteria!... disse a Sra. Labarre com um tregeito de modestia; ora, quem diz galanteria, diz lisonja, e quem diz lisonja diz mentira!... Estaria entretanto quasi tentada a acreditar-o, se o julgasse por mim .. A sua visita causa-me tão intensa alegria, que o senhor póde perfeitamente, afinal, achar algum prazer em fazer-m'a... Venha, doutor, venha sentar-se aqui, perto de mim...

E a viuva de meia idade, fazendo momos mais do que nunca, e inteiramente encantada com a sua eloquencia, conduzio o recem-chegado até uma conversadeira, em que fel-o sentar-se ao seu lado, tendo o cuidado de não retirar a mão, que conservava entre as delle.

— Agora, tornou ella, conversemos sériamente .. O desejo de ver-me é um dos motivos da sua visita, estou disposto a acredital-o; mas não é o unico.

— Effectivamente ha um outro...

— Qual é?

— Conversar comsigo a respeito de seu filho, e dar-lhe um bom conselho.... Mas primeiro permitta-me faser lhe uma confissão...

— Uma confissão? A mim? repetio a Sra. Labarre, arregalando faceiramente os elhos; que confissão é?

— Encontrámo-nos hontem pela primeira vez... Pois bem, desde o primeiro minuto do nosso encontro (cousa tanto mais sorprendente quanto, sendo de natureza reservada, não me seddo facilmente) senti-me attrahido para si por uma profunda sympathia... (*Continuar-se-ha*)

Typ. de *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.

MUTILADO

ILEGÍVEL